SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 17 de Setembro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO X | Nº 2393

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
PORTARIA N° 009/2018

Designa Administrador, Pregoeiros, Ordenador de Despesa, Presidente de comissão e Equipe de Apoio para atuarem em licitações nas diversas modalidades no âmbito do CIRENOR.

Leomar Jose Foscarini, Presidente do **CIRENOR – Consórcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS**, com sede na Rua 14 de julho, 458, Centro, Sananduva /RS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Designar para atuar como Pregoeiro (a) em licitações na modalidade de pregão no âmbito do CIRENOR, a servidora do município de São João da Urtiga.
Indiane Inês Bianchi – matrícula nº 6629 (São João da Urtiga)
Art. 2º Fica designado para atuar como Administrador do sistema o Diretor Administrativo do CIRENOR:
Ilton Nunes dos Santos – CPF 348.244.210-04
Art. 3º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em Licitações, na modalidade de pregão, no âmbito do CIRENOR as servidoras dos municípios de São José do Ouro e do município de Sananduva:
Sandra da Costa Camargo – matrícula nº 941 (São José do Ouro)
Lays Alessandra da Silva – matrícula nº2116 (Sananduva)
Art. 4º - Para as demais modalidades de licitação, fica designada como Presidente da Comissão a servidora do município de São João da Urtiga - Indiane Inês Bianchi – matrícula nº6629.
Art. 5º - Esta Portaria revoga a Portaria n° 002/2017 de 24 de fevereiro de 2017. A mesma entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

SANANDUVA, em 14 de setembro de 2018.

LEOMAR JOSÉ FOSCARINI
Presidente do CIRENOR

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Rangeli Caragnatto
Código Identificador:C22EAE7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

Comunicamos que o Pregão Eletrônico Nº 06/2018, que objetiva à futuras aquisições de materiais elétrico, através do Sistema de Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, a fim de atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA, foi homologado em 14/09/2018 e, que o respectivo EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nº 006/2018, está disponível no endereço eletrônico: www.cisga.com.br, em "Diário Oficial Eletrônico". Informações: fone (54)3462.1708/ (54) 3462.2871 ou contato@cisga.com.br.

EVANDRO CARLOS KUWER
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:5FF14633

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO DOS SINOS

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSORCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ-SINOS

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio, na condição de Presidente do Consórcio PRÓ-SINOS, de conformidade com a cláusula décima nona do Estatuto, vem, pelo presente Edital, convocar os Senhores representantes dos entes federados consorciados, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SANEAMENTO BÁSICO – PRÓ-SINOS**, a realizar-se no dia 27 de setembro de 2018, às 13:30 horas, em primeira chamada e às 14:00 horas em segunda e última chamada, na sede do Consórcio Pró-Sinos, na Rua Dietrich Hilbk, 80, bairro Morro do Espelho, São Leopoldo/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2018/2019

Presidente
Antonio Cettolin (PMDB)
Garibaldi – Amesne

1º Vice-Presidente
Adroaldo Conzatti (PSDB)
Encantado – Amvat

2º Vice-Presidente
Paulo Roberto Butzge (PSB)
Candelária – Amvarp

3º Vice-Presidente
Edivan Fortuna (DEM)
Cacique Doble – Amunor

1º Secretário
Silvio Luis da Silva Rafaeli (PDT)
Tapes – Acostadoce

2º Secretário
Daniel Pereira Almeida (PT)
Butiá – Asmumrc

1º Tesoureiro
Cássio Nunes Soares (PP)
Pantano Grande – Amvarp

2º Tesoureiro
Tito Lívio Jaeger Filho (PTB)
Taquara – Ampara

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

1. Apresentação, discussão e proposta de trabalho para agência de regulação;
2. Assuntos gerais.

São Leopoldo, em 14 de setembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Presidente

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:0D830B15

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL N° 1.797/2018

LEI MUNICIPAL N° 1.797/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

"Declara de Interesse Público o apoio à segurança pública, autoriza a Aquisição e a Cessão de Uso de 01 Veículo ao CONSEPRO, autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Alegria, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - É declarada de interesse público o apoio do Município para a viabilização da Segurança Pública através da Brigada Militar local.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir 01 veículo (viatura) e fazer a sua cessão de uso, através de termo de cooperação, ao Conselho Pró-Segurança Pública do Município de Alegria, CNPJ 92.466.434/0001-85, para que este o destine para uso da Brigada Militar local para os serviços de segurança pública no município.
Parágrafo Único – Além das regras especificas que visem assegurar o interesse público, uso exclusivo para os fins estabelecidos, manutenção e conservação do veículo, o termo de cooperação terá prazo de cessão de 12 meses, prorrogáveis por iguais períodos, enquanto perdurar a vida útil do bem cedido, caso se mantenham as condições de interesse público.
Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na Lei de Meios Vigente, com a seguinte caracterização:
02 – Gabinete do Prefeito Municipal
0201 – Gabinete do Prefeito e Unidades Subordinadas
06 0181 002 1046- Aquisição de Veículo para apoio à segurança Pública -Brigada Militar
457 0001 4490 52 00 00 – Equipamento e Material Permanente..... R$ 77.000,00
§ 1º – Para a cobertura do crédito adicional especial ora autorizado servirão de fonte os decorrentes da redução das seguintes dotações da Lei de Meios vigente da Câmara Municipal de Vereadores, na forma autorizada pelo Presidente desta Casa Legislativa:
01--.0031.001.1001 – Construção do Prédio Para a Casa Legislativa
Elementos – 4490510000 – Obras e Instalações.....R$ 18.000,00
4490520000 – Equipamento Material Permanente.....R$ 27.000,00
01-0031.001.2001 – Manutenção do Poder Legislativo Municipal
Elementos – 329091000 – Sentenças Judiciais.....R$ 25.000,00
- 319013000 -INSS Servidores.....R$ 5.000,00
- 339046000 – Auxilio Alimentação.....R$ 2.000,00
§ 2º - O Poder Legislativo repassará ao Poder Executivo Municipal os recursos financeiros para o pagamento da despesa inerente à aquisição do veículo de que dispõe o art. 2º desta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALEGRIA, AOS 14 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE 2018.

GUSTAVO TEIXEIRA BIGOLIN
Prefeito Municipal

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se

NADIELI CARLI SIMON
Secretária de Administração

Publicado por:
João Giovane Taborda
Código Identificador:577A2509

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
COMUNICADO ÀS EMPRESAS INTERESSADAS

A Câmara Municipal de Alvorada comunica aos interessados que a partir desta data coloca a disposição o Termo de Referência às empresas especializadas na AQUISIÇÃO DE ELEVADOR, INSTALAÇÃO E GARANTIA do equipamento e serviço para a nova sede da Câmara, Rua contabilista Vitor Brum, nº 22 – Alvorada. As empresas interessadas obterão o Termo de Referência (T.R.) através do site www.camara-alvorada.rs.gov.br, ou por solicitação no e-mail compras@camaraalvorada.rs.gov.br, até as 15 horas do dia 24 de setembro de 2018, quando será realizada a sessão pública de abertura dos envelopes contendo a Proposta Comercial, com a Planilha de composição de Custos, respeitando o atendimento do Termo de Referência.
Maiores informações com o Departamento de Compras, Licitações e Contratos da Câmara, através do telefone (51) 3483-9419, das 13h às 18h – Av. Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar, Alvorada-RS. O presente comunicado tem por objetivo a pesquisa de mercado para fins de futura licitação.

Alvorada, 17 de setembro de 2018

VER. ARLINDO LUIZ SLAYFER
Presidente
Câmara Municipal de Alvorada

Publicado por:
Rodrigo Roxo de Oliveira
Código Identificador:4456965D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 1819/2018

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar Sunamita dos Anjos da Silva, cargo em comissão de Diretora Geral, CC – I, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gabinete, a fim de desempenhar suas atividades junto a Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23 de julho de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 25 dias do mês de Julho de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Mara Fernanda Weber Roth
Código Identificador:448A9732

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ERRATA

Informa-se através deste, que na edição publicada na data de 14/09/2018 do presente Diário Oficial, em referência ao Aviso de Adjudicação e Homologação, em relação à Prefeitura Municipal de Alvorada, constante nas páginas 50 e 51, constou um equívoco no título da matéria, assim, onde LÊ-SE: "AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018", LEIA-SE: "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018".

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 14 de setembro de 2018.

AMANDA VANESSA LAMB FINGER
Pregoeira

Publicado por:
Amanda Vanessa Lamb Finger
Código Identificador:744D522D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.100/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 21.182/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, de 30 (trinta) dias, de **22/11/2018 a 21/12/2018**, a servidora **EDINA ROSANGELA CHOCHO D WOLLENHAUPT**, professora, na matrícula nº 1989000680, correspondente ao período aquisitivo de 01/01/2010 a 31/12/2014, e na matrícula nº 2000101269, correspondente ao período aquisitivo de 15/03/2010 a 14/03/2015, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:7BE4BE80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.133/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo n° 26.318/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor PAULO ROBERTO GONÇALVES MANENTI, psicólogo, matrícula nº 2000101183, de 30 (trinta) dias, de **01/10/2018 a 30/10/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *01/02/2005 a 31/01/2010*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:4001DB65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.051/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 20.022/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **KAREN BIANOVSKY**, médica, matrícula nº 2000101413, de 30 (trinta) dias, de **21/09/2018 a 20/10/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *14/07/2010 a 13/07/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:56C3F028

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.104/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 19.115/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, ao servidor **DIEGO CAMARGO BORBA**, auxiliar administrativo, matrícula nº 2010104873, de 30 (trinta) dias, de **01/11/2018 a 30/11/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *26/11/2010 a 25/11/2015*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:709D56B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.099/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 26.175/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **AGAPITA JANAINA LUCAS PEREIRA**, professora, matrícula nº 1994001740, de 30 (trinta) dias, de **01/10/2018 a 30/10/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2010 a 31/12/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:6D6AF154

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.101/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 26.346/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **IVANI TAIS WINCK**, professora, matrícula nº 1994001719, de 30 (trinta) dias, de **20/11/2018 a 19/12/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2010 a 31/12/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:FB90A2CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 2.102/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais**,** e de acordo com o despacho exarado no protocolo nº. 26.285/2018;

RESOLVE:

Conceder licença-prêmio, em gozo, a servidora **MARIA GORETTI ALENCASTRO VANIN DE SOUZA**, professora, matrícula nº 1994001609, de 30 (trinta) dias, de **05/11/2018 a 04/12/2018**, correspondente ao período aquisitivo de *01/01/2010 a 31/12/2014*, com base no artigo 113 da Lei Municipal nº 730/94, c/c as Leis Municipais nº 1.320/2002, nº 2.309/2010 e nº 3.093/2017.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:521CCC1E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 2.103/2018

O **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1. **RETIFICAR** a Portaria Municipal n.º 2.026/2018, que concedeu Licença Prêmio, em gozo, a servidora **ELENICE NERYS OLIVEIRA**, professora, matricula nº 1998100561, exclusivamente no tocante ao período de gozo, assim onde consta de **15/08/2018 a 14/09/2018** considerar, de **15/08/2018 a 13/09/2018**.
2. **RATIFICAR** os demais termos constantes na Portaria Municipal n.º 2.026/2018.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração, aos quatro dias do mês de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publique-se:

ALESSANDRO DOS REIS BRITES
Diretor Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Joice Ramos da Silva
Código Identificador:FD96107D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA / SETEMBRO DE 2018

Informamos que foi aberta a Dispensa de Licitação nº 022/2018, Objeto: Contratação de Palestrante ministrar formação discente aos jovens e adolescentes que participam dos programas esportivos desenvolvidos na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, na modalidade Karatê So Kyokushin, de acordo com a descrição detalhada abaixo e constante no Termo de Referência. Contratado: Alexsandro Schuck Silveira. Valor Total: R$ 3.530,00 (três mil quinhentos e trinta reais).

Alvorada, 17 de Setembro de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:F98B3953

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO / MÊS SETEMBRO / 2018

Termo Aditivo 027/2018 A, Tomada de Preços 004/2018, Objeto: prorroga-se o prazo de execução para execução do Lote 01 e Lote 03 por mais 30 (trinta) dias a partir do dia 16 de setembro de 2018 até o dia 16 de outubro de 2018; e em conformidade com a cláusula nona,

item 9.3, prorroga-se o lote 02 e lote 04 por mais 60 (sessenta) dias a partir do dia 17 de agosto de 2018 até o dia 16 outubro de 2018

Acrescenta-se R$ 19.894,59 (dezenove mil oitocentos e noventa e quatro reais e ciquenta e nove centavos), ou seja, 11,59% ao valor total do contrato, com a inclusão de serviços não previstos na planilha orçamentaria originária (sondagem, portão e alambrado e a inclusão de tapume de chapa de madeira e guindauto hidrálico), sendo acrescidos ao Lote 01 R$ 8.043,13 (oito mil e quarenta e três reais e treze centavos); e acrescidos ao Lote 03 R$ 11.851,46 (onze mil oitocentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos).

Alvorada, 06 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:8BEC8A38

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO / MÊS SETEMBRO / 2018

Termo Aditivo 100/2018 G, Pregão Eletrônico 049/2013, Objeto: prorroga-se a vigência do Contrato, a partir do dia 08 de setembro de 2018 até o dia 07 de setembro de 2019, em conformidade com a cláusula quarta, item 4.1 e solicitação da Secretaria Municipal de Educação, através do processo 28712/2018. Contratada: Forte Sul Serviços Terceirizados Ltda - ME.

Alvorada, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:3AB53054

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS SETEMBRO / 2018

RP 002/2018 B, Pregão Eletrônico 003/2018, Objeto: a aquisição de medicamentos, constantes na Lista Básica Municipal, para distribuição a pacientes do Município e uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens, constantes no Anexo I do Edital. Contratada Kfmed Distribuidora de Medicamentos Ltda - EPP, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.
2	Acetato de hidrocortisona 10 mg/g (1%) creme - **Marca: Genérico**	bi	3.000	R$ 4,1300
82	Deslanosidio 0,2mg/mL solução injetável IV e IM ampola 2mL – **Marca: Deslanol / União Química**	am	200	R$ 1,3490
103	Espiramicina 500mg (1,5MUI) comprimido ou cápsula – **Marca: Rovamicina**	co/cp	5.000	R$ 3,8500
118	Flumazenil 0,1mg/ml solução injetável IV e IM ampola 5ml – **Marca: Flumazenil / União Química**	am	200	R$ 10,9990
123	Gentamicina 5mg/mL solução oftálmica frasco 5 mL – **Marca: Genérico / Allergan**	fr	500	R$ 9,9000
131	Haloperidol 2mg/mL solução oral gotas frasco 20 mL – **Marca: Genérico / União Química**	fr	2.000	R$ 2,3000

Alvorada, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:D28FAB98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS SETEMBRO / 2018

RP 002/2018 M, Pregão Eletrônico 003/2018, Objeto: a aquisição de medicamentos, constantes na Lista Básica Municipal, para distribuição a pacientes do Município e uso nas Unidades Básicas de Saúde e ambulâncias, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição detalhada dos itens, constantes no Anexo I do Edital. Contratada Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Correlatos e Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição	Unid.	Qtde	Valor Unit.
27	Amoxicilina associado com clavulanato de potássio 50mg + 12,5mg/mL suspensão frasco com no mínimo 60ml e no máximo 100ml – **Marca: Sandoz**	fr	2.500	R$ 8,1200
63	Cianocobalamina 1.000 mcg solução injetável - **Marca: Citopharma**	am	3.000	R$ 2,4400
105	Estriol creme vaginal 1mg/g + aplicador Bisnaga com 50g – **Marca: Sanval**	bi	3.000	R$ 17,9900
120	Folinato de cálcio (ácido folínico) 15mg comprimido – **Marca: Hipolabor**	co	5.000	R$ 0,8650
125	Glicerol 12%, clister enema frasco com 250 ml - **Marca: Sanobiol**	fr	2.000	R$ 3,4700
188	Norepinefrina, sal bitartarato 1mg/mL solução injetável IV ampola 4mL - **Marca: Genérico / Hipolabor**	am	2.000	R$ 2,0500
215	Retinol associada com colecalciferol 3.000 UI + 800UI frasco gotejador 10ml - **Marca: Vitadesan / Sanval**	fr	10.000	R$ 2,4900

Alvorada, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:8C8FD76A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI 3218

"DENOMINA A RUA 46 SITUADA ENTRE A RUA RIO GRANDE DO SUL E RUA DO BOSQUE, NO BAIRRO RESIDENCIAL UMBU, DE RUA ADÃO WILMAR BERTODO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas Atribuições legais, faz saber em cumprimento do Artigo 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a Rua 46 (quarenta e seis) de Rua Adão Wilmar Bertodo, situada entre a Rua Rio Grande do Sul e Rua do Bosque, no Bairro Residencial Umbu.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juliane Maria Christoff Hernandes
Código Identificador:54B76E23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 14 de agosto de 2018.

Autuado: A.L. CENTENO E CIA LTDA
Data da Autuação: 19/04/2018

CNPJ: 16.985.662/0001-06
Processo: 20743/2018
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1)- Art. 10°, inciso XXXI da Lei Federal n° 6437/1977, 2)- Art. 21 caput da Lei n° 5.991/1973, 3)- Art. 38, § 2° da RDC n° 44/2009 ANVISA, tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXXI da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Grave em reincidência, Apreensão e Inutilização dos produtos e Interdição do estabelecimento.

Publique-se:

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:B1B7EE93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 29/08/2018:
Autuado: **Luciane Beatris dos Santos - EIRELLI**
Data da Autuação: 12/04/2018
CPF: 29.631.569/0001-37
Processo: 12.238/2018
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Ar. 842 caput do Decreto Estadual 23.430/1974 c/c item 4.5.1 da RDC 283/2005; itens 4.1.8,4.6.7, 4.1.4 e 4.5.2 da RDC 216/2004; item 9.26 da Portaria nº 78/2009; itens 4.6.1.3,4.7.7.1, sub itens 5 e 5.1.1 e 55.2.1, 5.2.5 e 5.4.1 da RDC 283/2005. Tipificadas de acordo com o Art. 2º, inciso II , Art. 4º inc. I, art. 6º inc. I, II e III e art. 7º inc.I da Lei Federal 6.437/77 c/c Art. 213§1º inc. II da Lei Municipal nº 2.586/12.

Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa leve

CLAIRTON ALVES
Coordenadora da Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:44BD27E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 05/09/18:

Autuado: **JOSIANE MUNHOZ RODRIGUES**
Data da Autuação: 21/06/2018
CPF: 10.896.896-97
Processo: 20.466/18
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Itens 4.1 e 4.2 da Portaria SES/RS 482/05; Itens 6.1.7 e 6.1.8 do Anexo da Portaria SES/RS 482/05; 5.1 do Anexo da Portaria SES/RS 500/10 c/c item 5.3 da Portaria SES/RS 482/05 c/c Item 14.1 da RDC ANVISA 222/18; Item 3.2.1 c/c item 9.1 do Regulamento Técnico da Portaria 500/2010; Tipificadas no Art. 10º inc. III e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve e Apreensão e Inutilização dos produtos.

NEUSA DONATO
Coordenadora do Centro de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:B93FA725

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento aos dispositivos dos Arts. 18 e 32 da Lei Federal 6.437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO, em Processos Administrativos Sanitários, registrada na data de 05/09/18:

Autuado: **RENAN PADILHA RODRIGUES**
Data da Autuação: 20/06/2018
CPF: 70.960.765-39
Processo: 21.325/18
Município: Alvorada/RS
Tipificação da Infração: Itens 4.1 e 4.2 da Portaria SES/RS 482/05; Item 6.1.8 do Anexo da Portaria SES/RS 482/05; Item 5.1 do Anexo da Portaria SES/RS 500/10 c/c item 5.3 da Portaria SES/RS 482/05 C/C ITEM 14.1 DA RDC ANVISA 222/18. Tipificadas no Art. 10º inc. III e XXIX da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve e Apreensão e Inutilização dos produtos.

NEUSA DONATO
Coordenadora do Centro de Vigilância Sanitária

Publica-se:

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:B964338C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 06 de setembro de 2018.

Autuado: Laboratório Marques D' Almeida
Data da Autuação: 07/06/2018
CNPJ: 92.807.452/0007-93
Processo: 19341/18
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1) Art. 10, e Parágrafo Único c/c Item XIX do artigo 23 da RDC/ANVISA 63/2011, 2) Art. 35 e 42 da RDC/ANVISA 63/2011, tipificadas no Art. 10º inc. II da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: Multa Leve em Reincidência

Publique-se:

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:294EEA27

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL

PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Em cumprimento ao dispositivo do Art. 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, o serviço de Vigilância Sanitária da Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a seguinte DECISÃO FINAL, em Processo Administrativo Sanitário, registrada na data de 05 de agosto de 2018.

Autuado: Cerealista Oliveira Ltda.- Filial
Data da Autuação: 20/04/2018
CNPJ: 90.180.621/0001-82
Processo: 13719/2018
Município: Alvorada- RS
Tipificação da Infração: 1) Item 1.1.1 e 1.3.1 da RDC 275/2002; 2) Art. 430 § 1º do Decreto Estadual 23430/1974; 3) Art. 433 inc. XIII e XIV do Decreto Estadual 23430/74; 4) Item 1.13.2 da RDC 275/2002; 5) Art. 356 do Decreto Estadual 23430/1974; 6) Item 2.4.2 e 2.4.9 da RDC 275/2002; 7) Art. 423 inc. VI do Decreto Estadual 23430/1974; 8) Item 1.6.1 da RDC 275/2002; 9) Item 1.12.1 da RDC 275/2002; 10) Item 3.1.1 e Item 3.1.3 da RDC 275/2002; 11) Item 1.16.1 e 1.16.2 da RDC 275/2002, Tipificadas no Art. 10º inc. IV e XXIV da Lei Federal nº 6437 de 20/08/77.
Decisão: Julgada Procedente
Penalidade Imposta: multa leve

Publique-se:

CLAIRTON ALVES
Coordenador de Vigilância Sanitária

NEUSA ABRUZZI
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Neusa Regina Donato
Código Identificador:A9F1A90D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 53/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 53/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **ALINE BORGES CARLESSO**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.110 de 16 de janeiro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ALINE BORGES CARLESSO**, brasileira, casada, CPF nº 016.690.040-07, RG nº 1099033951, residente e domiciliada na localidade de Linha Frei Clemente, Interior, Barros Cassal - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 12 de março de 2018, prorrogado até 21 de dezembro de 2018, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.110 de 16 de janeiro de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal-RS, 12 de setembro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ALINE BORGES CARLESSO
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:B48429A3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 54/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO N° 54/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **ROSEANE SCHUNKE CANTARELLI**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.103 de 09 de janeiro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **ROSEANE SCHUNKE CANTARELLI**, brasileira, solteira, CPF n° 817.281.070/91, RG n° 7089394981, residente e domiciliada na Rua Alberto Pasqualine, n° 405, Restinga Seca - RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 12 de março de 2018, prorrogado até 20 de dezembro de 2018, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.110 de 16 de janeiro de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal-RS, 12 de setembro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

ROSEANE SCHUNKE CANTARELLI
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:32C700D5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO 56/2018

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 56/2018

Termo de Prorrogação do Contrato Administrativo de Serviço Temporário, que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e a Sra. **LISIELI SCHRODER DA SILVA**, com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.113 de 23 de janeiro de 2018.

Pelo presente instrumento, o município de BARROS CASSAL, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal-RS, a seguir denominado CONTRATANTE e a Sra. **LISIELI SCHRODER DA SILVA**, brasileira, solteira, CPF nº 031.797.570-60, RG nº 5117608249, residente e domiciliada na Rua Arno Hepp, 30, Vera Cruz-RS, identificada simplesmente por CONTRATADA, têm certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: Fica o Contrato administrativo de Serviço Temporário, firmado entre as partes em 14 de março de 2018, prorrogado até 14 de março de 2019, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.113 de 23 de janeiro de 2018.

Cláusula Segunda: Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas estabelecidas no contrato oficial, fazendo o presente termo, parte integrante do mesmo.

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, que após lido, conferido e achado conforme, vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal-RS, 14 de setembro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Contratante

LISIELI SCHRODER DA SILVA
Contratada

Testemunhas:

_____
Nome: Ires Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520-04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 418.107.240-15

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:07AEA9EB

GABINETE DO PREFEITO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 98/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIÇO TEMPORÁRIO Nº 98/2018

Contrato Administrativo de Serviço Temporário que entre si celebram o Município de **BARROS CASSAL** e o Sr. **GLEOBETO POSSAMAI,** com base no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Leis Municipais nº **1.174** de 29 de agosto de 2018 e nº 635 de 31 de março de 2010.

Pelo presente instrumento, o município de **BARROS CASSAL,** representado por seu Prefeito, Sr. **ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO**, brasileiro, solteiro, CPF n° 966.734.270-00, RG 2057947448, residente e domiciliado na Localidade de Duas Léguas, Barros Cassal - RS, a seguir denominado **CONTRATANTE** e o Sr. **GLEOBETO POSSAMAI**, brasileiro, solteiro, CPF nº 934.367.180-68, RG nº 1075804052, residente e domiciliado na Localidade de Moinho Queimado, interior, de Barros Cassal (RS), identificado simplesmente por **CONTRATADO**, tem certo, justo e acordado o seguinte:

Cláusula Primeira: O CONTRATADO trabalhará para o CONTRATANTE no cargo de Motorista - SAMU, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 1.174 de 29 de agosto de 2018, as atribuições do emprego público, e requisitos para admissão são os estabelecidos pela Lei Municipal n° 635 de 31 de março de 2010.

Cláusula Segunda: Pelo serviço acima mencionado e prestado, o CONTRATADO perceberá a quantia de R$ 1.410,12 (Hum mil, quatrocentos e dez reais e doze centavos) por mês, pagos em moeda corrente nacional até o dia 05 do mês subsequente.

Cláusula Terceira: O presente contrato vigorará pelo prazo de até 6 (seis) meses, a contar de 12 de setembro de 2018, podendo ser renovado uma única vez pelo período máximo de 06 meses, em cujo término será o mesmo extinto, independente de quaisquer interrupções ou suspensões.

Cláusula Quarta: Quaisquer das partes que desejar rescindir o presente contrato antes de seu término, previsto na cláusula anterior, deverá avisar a outra com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Cláusula Quinta: O presente contrato será sumariamente rescindido pelo CONTRATANTE, sem que, ao CONTRATADO, caiba qualquer reparação pecuniária, exceto os dias trabalhados até então, se o CONTRATADO incidir em qualquer das faltas arroladas no Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal, Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010, puníveis com a pena de demissão, quando for o caso.

Cláusula Sexta: O CONTRATADO poderá rescindir o presente contrato, quando o CONTRATANTE:
Não cumprir, as obrigações do Contrato;
Praticar, o CONTRATANTE, ou seus prepostos, contra ele, ato lesivo da honra e boa fama;
O CONTRATANTE, ou seus prepostos, ofenderem-no fisicamente, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem.

Cláusula Sétima: É licito ao CONTRATANTE aplicar as penalidades de advertência e suspensão, ao CONTRATADO nos casos e termos previstos na Lei Municipal nº 699, de 27 de outubro de 2010 que disciplina o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal.

Cláusula Oitava: As situações e casos não expressamente tratados neste Contrato reger-se-ão pelo disposto na Lei Municipal nº 699 de 27 de outubro de 2010 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Barros Cassal).

Cláusula Nona: O Regime de Previdência do CONTRATADO será o Regime Geral de Previdência Social (INSS) e suas normas legais.

Cláusula Décima: Fica eleito o Foro da Comarca de Soledade para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes do presente contrato.

Estando assim justos e contratados, lavrou-se o presente Contrato em duas (02) vias de igual forma e teor, que depois de lidas, vão assinadas, pelas partes e por duas testemunhas.

Barros Cassal-RS, 12 de setembro de 2018.

Contratante

Contratado

Testemunhas:

_____
Nome: Iris Helena Corte Oliveira
CPF: 656.942.520/04

_____
Nome: Moacir Severgnini
CPF: 261.421.040/49

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:4BE5ABF6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 84, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DECRETO N° 84 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre o Horário de Expediente nas Secretarias Municipais.

O Prefeito Municipal de Barros Cassal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

Art. 1°. O Horário de Expediente nas Secretarias Municipais de Obras, Agricultura e Comércio e Meio Ambiente de Barros Cassal, a contar de 17 de setembro de 2018, passará a ser o seguinte:
Turno único: 07:00 às 13:00 horas

Art. 2º. A Secretaria de Assistência Social e o CRAS
Manhã: 08:00 às 12:00
Tarde: 13:00 às 15:30

Art. 3°. As Secretarias de Educação, Cultura e Turismo, Saúde e CANEPS continuam com o mesmo horário de atendimento.

Gabinete do Prefeito Municipal de Barros Cassal, 14 de setembro de 2018.

ADAO REGINEI DOS SANTOS CAMARGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edviges Stein Bagatini
Código Identificador:E91281D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL N.º 005/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAÇÃO E AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO QUADRIMESTRE.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, PRESIDENTE DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL – RS, torna público que será realizada uma Audiência Pública no dia **18 de setembro de 2018, às 17 horas**, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS, para Demonstração e Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativas ao **2º Quadrimestre do Exercício de 2018**, relativos aos meses de maio, junho, julho e agosto, em cumprimento ao artigo 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000.

Boa Vista do Sul, 04 de setembro de 2018.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:683648CC

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL
EDITAL N.º 006/2018

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO EM SAÚDE DO 2º QUADRIMESTRE DE 2018.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Boa Vista do Sul, no uso de suas atribuições legais e baseado na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta Casa, convoca os Senhores Vereadores para Audiência Pública para apresentação do **Relatório de Gestão em Saúde referente ao 2º Quadrimestre de 2018**, pela Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, que será realizada no dia **18 de setembro de 2018, às 17h30min,** no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores, sito na Travessa 22 de Outubro, nº 92, Centro, nesta cidade de Boa Vista do Sul – RS. A audiência é aberta para toda a Comunidade Boavistense.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, aos 04 dias do mês de setembro de 2018.

CARLOS ROBERTO DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Morgana Zarpelon
Código Identificador:183E74F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL 073/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº073/2018
O Prefeito Municipal, cumprindo a legislação em vigor, torna público aos interessados que no dia **28 desetembrode 2018, às 9 horas**, serão recebidos envelopes da proposta e documentação do PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR LOTE acima, cujo objeto é a prestação de serviços de locação, manutenção, reposição de peças e suprimento para impressoras e copiadoras. Cópia do edital e demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitações na Prefeitura Municipal, por meio do e-mail compras@bomprincipio.rs.gov.br ou do site www.bomprincipio.rs.gov.br.

Bom Princípio, 14 de setembro de 2018

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriane Bruchêz
Código Identificador:DD6336BD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.560, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS PARA O CONSELHO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES PÚBLICOS URBANOS – COMTPU-CB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do artigo 4º da Lei Municipal nº 4.302/2015, de 03 de março de 2015,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designadas para completar o período restante do mandato no Conselho Municipal dos Transportes Públicos Urbanos – COMTPU-CB, até 12 de setembro de 2019, as pessoas abaixo relacionadas, em substituição aos representantes da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito, indicados através do Decreto Municipal nº 6.395, de 12/09/2017:

Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Trânsito
ADEMIR MADRUGA BIASI – Titular – em substituição a FABIANO FELDES
ROSENEI GONÇALVES – Suplente – em substituição a VELEGAR JUSTIM

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 12 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:B75C18C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.182/2018, DE 05 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA ASSESSOR DE GABINETE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear LUIS EMERSON ALVES para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 05 de setembro de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 05 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

PEDRO PAULO GOMES,
Secretário Municipal de Administração.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:4F7AB328

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.203/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM A JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÕES AMBIENTAIS – JADAmb.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Junta Administrativa de Defesa de Autuações Ambientais –JADAmb, nos termos do Art. 84 da Lei Municipal nº 4.801, de 31 de julho de 2018, a partir de 11 de setembro de 2018.

TITULARES:
GUILHERME OTACÍLIO GEYGER – matrícula nº 9280
JEFERSON MULLER TIMM – matrícula nº 10981
MÁRCIA DUTRA – matrícula nº 10982

SUPLENTE:
SARA HELENA RAUPP GOMES – matrícula nº 11932

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:644E344C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.205/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA TITULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, considerando a aprovação de CASSIANE IOHAN SCHERER portadora do CPF nº 022.826.690-45, no Concurso Público realizado conforme Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 10ª classificação,

R E S O L V E:

Nomeá-la para o cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, integrante do Quadro Funcional Efetivo da Municipalidade, com carga horária de 36 horas semanais, a partir de 13 de setembro de 2018, conforme os termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DC3882C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.206/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 47.096/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 23.08.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de ser tornado sem efeito o ato de nomeação, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento da mesma para assinatura no Termo de Posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 47.096/2018, de 21 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 23.08.2018, que nomeou TANANE NUNES FLORES portadora do CPF nº 010.456.540-35, para titular o cargo efetivo de Enfermeiro de Unidade de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 23 de agosto de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2016, de 24.02.2016, no qual obteve a 15ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:A5DFFF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.207/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 47.095/2018, DE 21 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 23.08.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca da assinatura no termo de Postergação de classificação,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 47.095/2018, de 21 de agosto, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 23.08.2018, que nomeou VIVIANE ALVES LEAL, portadora do CPF nº 923.932.920-04, para titular o cargo efetivo de Professor da Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 23 de agosto de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 02/2015, de 26.06.2015, no qual obteve a 187ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:B0A76E46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.208/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 47.057/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 16.08.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento para assinatura no Termo de Posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 47.057/2018, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 16.08.2018, que nomeou TATIULA VANDREISE PIRES, portadora do CPF nº 006.709.850-90 para titular o cargo efetivo de Serviços de Cozinha, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de agosto de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 83ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:881E7BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.209/2018, DE 11 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA PORTARIA Nº 47.056/2018, DE 14 DE AGOSTO DE 2018.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no Artigo 18 da Lei Municipal nº 4.125/2014, de 18.03.2014 (Estatuto Funcional) e suas alterações subsequentes;
Considerando a publicação empreendida no Diário Oficial dos Municípios, em 16.08.2018, outorgando aos nomeados o prazo de 15 (quinze) dias para tomarem posse, sob pena de serem tornados sem efeito os atos de nomeações, com perda de todos os direitos relativos ao concurso;
E considerando o Certificado emitido pelo Departamento de Pessoal, acerca do não comparecimento para assinatura no Termo de Posse,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 47.056/2018, de 14 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 16.08.2018, que nomeou ADA CRISTINA MARTINS PETRY, portadora do CPF nº 947.399.600-44 para titular o cargo efetivo de Serviços de Cozinha, com carga horária de 44 horas semanais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 16 de agosto de 2018, tudo nos termos da Lei Municipal nº 4.125/2014, e em decorrência de aprovação no concurso público realizado consoante Edital de Abertura nº 01/2015, de 30.04.2015, no qual obteve a 82ª classificação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 11 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:DDB76E52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 47.217/2018, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À PROPOSTA TÉCNICA DO PROCESSO LICITATÓRIO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO E EXECUÇÃO DE ATIVIDADES HOSPITALARES COMPLEMENTARES AOS SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PRESTADOS PELO MUNICÍPIO DE CAMPO BOM/RS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

São designados para integrarem a Comissão de Análise da Documentação relativa à Proposta Técnica das empresas que participarão do Processo Licitatório para a contratação de Pessoa Jurídica para a prestação de serviços de Gestão e Execução de Atividades Hospitalares complementares aos Serviços do Sistema Único de Saúde – SUS, prestados pelo município de Campo Bom/RS, os membros abaixo relacionados, a partir de 13 de setembro de 2018:

SUZANA AMBROS PEREIRA – Secretária Municipal de Saúde
DANIEL LUIS DA COSTA - Assistente Administrativo
SIMONE ZUCOLOTTO – Assessora de Atividades Hospitalares
PATRICK RUPPENTHAL DE LIMA – Secretário Geral
FAUSTON GUSTAVO PEREIRA SARAIVA – Assessor Jurídico Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jessica Wichmann
Código Identificador:73E9A217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
DECRETO MUNICIPAL Nº 6.561, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018.

DEFINE E REGULAMENTA A PREMIAÇÃO ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 4.776, de 18 de maio de 2018; o Decreto Municipal nº 6.547, de 28 de agosto de 2018; a instrução Normativa RE nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislação vigente,

DECRETA:

Art. 1º. Adesão ao uso da Plataforma do Programa Nota Fiscal Gaúcha que consistirá na premiação, mediante sorteio de prêmios, em dinheiro, a todos os cidadãos que comprarem no Município de Campo Bom, que estejam cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha e colocarem seu CPF no momento da compra.
Parágrafo único. A Secretaria Estadual da Fazenda fica limitada à realização dos sorteios, o envio ao Município da relação dos bilhetes premiados, contendo o nome do contemplado e a publicação no endereço eletrônico do Programa Nota Fiscal Gaúcha na internet https://nfg.sefaz.rs.gov.br.

Art. 2º. A premiação e o mês de sorteio de que trata este Decreto encontram-se discriminados no artigo 3º deste Decreto. Os prêmios devem ser retirados em até 90 (noventa) dias da data de homologação do sorteio, no endereço: Avenida Independência, nº 800, no bairro Centro da cidade de Campo Bom/RS, no Departamento de Arrecadação e Fiscalização, telefone (51)3598-8600, ramal 8675, sob pena de caducar o direito.

Art. 3º. Os sorteios e a premiação ficam a seguir definidos:
I – Sorteio em outubro/2018: 01 (um) prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
II - Sorteio em novembro/2018: 01 (um) prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
III – Sorteio em dezembro/2018: 01 (um) prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
IV – Sorteio em janeiro/2019: 01 (um) prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
V – Sorteio em fevereiro/2019: 01 (um) prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
VI – Sorteio em março/2019: 01 (um) prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);

VII – Sorteio em abril/2019: 01 (um) prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
VIII – Sorteio em maio/2019: 01 (um) prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
IX – Sorteio em junho/2019: 01 (um) prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
X - Sorteio em julho/2019: 01 (um) prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);

XI – Sorteio em agosto/2019: 01 (um) prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais);
XII – Sorteio em setembro/2019: 01 (um) prêmio no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Art. 4º. As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão	05	Secretaria de Finanças
Unidade	03	Departamento de Arrecadação e Fiscalização
Função	04	Administração
Subfunção	123	Administração Financeira
Programa	0012	Administração Tributária
Atividade	2472	Campanha Nota Fiscal Gaúcha
Recurso	01	Livre

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 13 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

CRISTIANA FRAGA DE JESUS,
Secretária Municipal de Administração, Substituta.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Kersch Dieter
Código Identificador:BA263360

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SUMULA DE ALTERAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ALTERAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 094/2017
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 042/2017

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS**, com sede na Rua 20 de Março, 109, inscrito no CNPJ sob nº 94.706.132/0001-87, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. Paulo César Scheidt, doravante denominada CONTRATANTE e a Empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEIS CAPITÃO EIRELI EPP**, CNPJ sob nº 01.590.786/0001-07, celebram ALTERAÇÃO de titularidade na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2018, tendo em vista a alteração no quadro societário da empresa, conforme Protocolo nº 1049/2018, passando a administração da empresa ser de responsabilidade do **Sr. SELITO DOMINGOS LORENZON – CPF 298.349.610-49** e não mais do **Sr. RODRIGO ZANOTELLI.**

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços, para fins de direitos jurídicos e legais.

Capitão, 12 de setembro de 2018.

PAULO CÉSAR SCHEIDT
Prefeito Municipal

SELITO DOMINGOS LORENZON
Detentor da Ata

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:E6ADEC3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BICACO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 247/2018

PORTARIA Nº 247/2018, de 12 de setembro de 2018.

Designa servidor para o exercício da função de Fiscal de Contratos e concede gratificação.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 4356/2018 de 19 de março de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar para o exercício da função de Fiscal de Contratos, o servidor ocupante do cargo efetivo do quadro geral de Agente de Fiscalização, **FELIPE MIOTTO KRONBAUER.**

Art. 2º – Para o exercício da função de que trata o artigo anterior, o servidor fara jus a uma gratificação mensal equivalente ao FG1 da Lei Municipal de n° 4299/2017, de 18 de dezembro de 2017.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

JOSÉ ADELAR MILCZAREK
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:19A4E750

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 248/2018

PORTARIA Nº 248/2018, de 12 de setembro de 2018.

Designa servidor para o exercício da função de Fiscal Ambiental e concede Gratificação.

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.173/2010 de 03 de agosto de 2010,
RESOLVE:

Art. 1º – Designar para o exercício da função de Fiscal Ambiental o servidor ocupante do cargo efetivo do quadro geral de Agente Tributário, **ADRIANO VIEIRA**
.
Art. 2º – Para o exercício da função de que trata o artigo anterior, o servidor fará jus a uma gratificação mensal equivalente a FG-1, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4299/2017 de 18 de dezembro de 2017, art. 5ª, § 9º.

Art. 3º – Revoga-se a Portaria nº 389/2017 de 03 de setembro de 2017.

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

JOSÉ ADELAR MILCZAREK
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:C3F13F93

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 249/2018

PORTARIA Nº 249/2018, de 12 de setembro de 2018.

Concede Gratificação à Conselheira do Sistema Municipal de Previdência - SIMPS

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.378/2018 de 27 de abril de 2018.
RESOLVE:

Art. 1º – Conceder gratificação de serviço a Conselheira do Sistema Municipal de Previdência, Eliane Teresinha Diniz Bandeira - CGRPPS 3198.

Art. 2º – A gratificação de que trata o artigo anterior, será equivalente a 50% do menor padrão do Município, nos termos do Art. 25, § 4º da Lei Municipal nº 4378/2018, e será custeada pela taxa de administração do SIMPS.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018..

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 12 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

JOSÉ ADELAR MILCZAREK
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:7B29794C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 250/2018

PORTARIA Nº 250/2018, de 13 de setembro de 2018.

Revoga Função Gratificada de Coordenador de Departamento FG-02

JURANDIR DA SILVA, Prefeito de Coronel Bicaco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar a Função Gratificada de Coordenador do Departamento Administrativo da Educação – FG-02, concedida a servidora efetiva VERÔNICA BEATRIZ DA SILVA, para atuar na Secretaria Municipal da Educação, Cultura e Desporto.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 028/2018, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CORONEL BICACO (RS), AOS 13 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2018.

JURANDIR DA SILVA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

JOSÉ ADELAR MILCZAREK
Secretário de Planejamento e Meio Ambiente

Publicado por:
Paulo Leandro Diniz
Código Identificador:B0B7DDFB

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2018

PREGÃO PRESENCIAL 36/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 36/2018 Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Data e horário da sessão de abertura: 02 de outubro de 2018, às 14 horas. Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Coxilha/RS. Objeto: Aquisição de material de limpeza para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escola M.E.F Pantaleão Thomaz e Escola M.E.I Tia Sila. Prefeitura Municipal de Coxilha/RS, situado na Avenida Fioravante Franciosi, nº 68, centro. Fone: (54) 3379 2510, e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br

Coxilha/RS, 14 de setembro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:5A994FE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 32/2018

A Prefeitura Municipal de Coxilha, torna público para conhecimento dos interessados, a republicação do edital Pregão Presencial **n.º 32/2018**, com objeto deAquirir Livros, Equipamentos e Móveis destinados à Biblioteca Municipal Jocélia de Fátima Scheleder de Souza, para o dia **01/10/2018** as 14 horas. Edital de retificação e demais informações pelo e-mail: licita@pmcoxilha.rs.gov.br Site: www.pmcoxilha.rs.gov.br .

Coxilha/RS, 14 de setembro de 2018.

ILDO JOSÉ ORTH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Ignacio
Código Identificador:132A88E8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2018

PREGÃO PRESENCIAL N° 074/2018: O município de Crissiumal torna público aos interessados que se encontra aberta licitação na modalidade *Pregão Presencial* - Exclusivo para ME e EPP, *cujo objeto é a aquisição de tubos de concreto armado, com recursos da Lei Petrobras 7.525/86, destinados a manutenção de estradas municipais*, sendo a data da abertura das propostas no dia 02 de outubro 2018 às 14:00 horas. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, sito a Av.

Presidente Castelo Branco, 424 – Crissiumal – RS, pelos fones: 55 3524 1180 / 3524 1200, em horário de expediente, via e-mail: licitacoes@crissiumal-rs.com.br ou pelo site: www.crissiumal-rs.com.br.

Crissiumal, 17 de setembro de 2018.

ROBERTO BERGMANN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:DEF4D556

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES

SECRETARIA MUN DA FAZENDA
PORTARIA Nº 406/2018 CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo n° 211 da Lei n° 969/2010 e lei 803/90, **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**, a servidora, **Srª ANDRESSA DA SILVA SANTA HELENA,** matricula nº 893190-0, **AGENTE ADMINISTRATIVO AUXILIAR,** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar do dia 09 de Setembro de 2018 a 07 de Março de 2019.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões, RS 13 de Setembro de 2018

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÃES
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:1AC54150

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE-ASPS
LEI MUNICIPAL Nº 1.485/2018 DE 14 DE SETEMBRO 2018

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PAGAR INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal AUTORIZADO a repassar recursos financeiros recebidos do Estado/União aos Agentes Comunitários de Saúde.

Parágrafo Único – O repasse de que trata o artigo primeiro deverá ser dividido entre os Agentes Comunitários de Saúde que desempenharam as funções de janeiro a dezembro de 2017 a título de incentivo financeiro adicional, oriundos do Fundo Estadual de Saúde do Governo do Estado do Rio Grande do Sul para o Programa PACS/PSF, nos termos da RESOLUÇÃO Nº 59/2003 do CIB/RS, da Secretária Estadual da Saúde.
Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por conta de dotação orçamentária própria do orçamento vigente por conta de recursos repassados pelo Estado/União ao Município, para essa finalidade, sendo: Secretária Municipal de Saúde Manutenção do Programa Agentes Comunitários de Saúde.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DAS MISSÕES-RS, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

VANDERLEI MAGALHAES
Secretario Municipal da Administração

Publicado por:
Iliane do Amaral Silva
Código Identificador:0E90FDF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 407/2018 CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

DENIS BRIDI, Prefeito Municipal de Dois Irmãos das Missões, RS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, de acordo com o artigo n° 211 da Lei n° 969/2010 e lei 803/90, **CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE**, o servidor, **Sr EDEMAR SOARES DE OLIVEIRA,** matricula nº 82562-1 , motorista**,** pelo período de 05 (cinco) dias, a contar do dia 09 de Setembro de 2018 a 13 de Setembro de 2018.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal.
Dois Irmãos das Missões, RS 14 de Setembro de 2018.

DENIS BRIDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

VANDERLEI MAGALHÂES
Secretário Municipal da Administração

ROSELAINE FREITAS MARTINS
Chefe do Setor de RH

DECLARO QUE CONFERI TECNICAMENTE O TEOR E RESPONSÁBILIZO-ME POR TAL

Publicado por:
Karine Ismael da Silva
Código Identificador:DDA38B6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.001 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Dá nova redação ao Art. 102 da Lei n° 702 de 30/03/1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - O Art. 102 da Lei n° 702 de 30 de março de 1990, que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos do município e dá outras providências, passa a ter a seguinte redação:
"...
Art. 102 - As férias deverão ser gozadas nos 11 (onze) meses seguintes à data de aquisição.
§ 1° - Em caso de interesse público, as férias poderão ser fracionadas em até 03 (três) períodos, nunca cada período sendo inferior a 07 (sete) dias.
§ 2° - Excepcionalmente, poderá haver a interrupção do gozo de férias, sopesado o interesse público.
§ 3° - Em caso de interrupção, os dias não gozados de férias serão acrescidos ao próximo gozo de férias.
..."

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de setembro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:F634387A

RECURSOS HUMANOS
LEI N° 4.002 DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 28.000,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM FELICIANO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município.
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu nos termos da Lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais) nas seguintes dotações orçamentárias:
02 – GABINETE DO PREFEITO
0201 – GABINETE DO PREFEITO
0201.131.166 – REPASSE DE SUBVENÇÕES SOCIAIS
22/1 335043000000 – Subvenções Sociais R$ 8.000,00
TOTAL: R$ 8.000,00
08 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0801 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E MEIO AMBIENTE
0801.076.100 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
103/1 339030000000 – Material de Consumo R$ 20.000,00
TOTAL: R$ 20.000,00
TOTAL: R$ 28.000,00

Art. 2° - Servirá de cobertura do crédito suplementar ora aberto a redução da seguinte dotação orçamentária:
ÓRGÃO 1 – CÂMARA DE VEREADORES
UNIDADE 1 – CÂMARA DE VEREADORES
01.01.01.031.0001.2037 – Manutenção das Atividades do Legislativo
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - PJ R$ 18.000,00
4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente R$ 10.000,00
TOTAL: R$ 28.000,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 13 de setembro de 2018.

CLENIO BOEIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RICARDO JOSÉ CACZMAREKI
Secretário Municipal de Gestão Pública

Publicado por:
Juliano Bosenbecker Denis
Código Identificador:EA521CEE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE EDITAL

Edital de Dispensa de licitação nº 16/2018
Nos termos do Art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93, ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO para Contratação de empresa para assessoramento aos professores da EMEF Professor Otalísio Hartemink para implementação da BNCC e reconstrução do currículo de referência municipal, assim descrito:

Alflen e Waechter Ltda - CNPJ nº 17.728.279/0001-27 – Valor R$ 4.320,00(Quatro mil, trezentos e vinte reais).

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:589171A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DE CONTRATO

- JML COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA - ME – CNPJ Nº 19.538.014/0001-91 – Aquisição de material elétrico e hidráulico – Contrato nº 279/2018 – Pregão Presencial nº 91/2018 – Valor R$ 1.433,50– Assinatura: 10/09/2018.

MARINO JOSÉ POLLO
Prefeito

Publicado por:
Vanessa Anderle Brandalise
Código Identificador:645FE185

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 6.143, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Aprova o Estatuto do Grupo Gestor dos Centros de Artes e Esportes Unificados – CEU.

Prefeitura Municipal de Esteio, 14 de setembro de 2018.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Kaua Dias da Cunha
Código Identificador:24F90B78

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 208/2018
PROCESSO N° 8760/2018

Respaldado no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, **AUTORIZO** a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DE CONSTRUÇÃO - SMOSU**, no valor total de **R$ 1.748,50** (mil, setecentos e quarenta e oito reais com cinquenta centavos), conforme **Ordem de Compra nº 4268 e 4269/2018**, emitidas em favor de **FERMONT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 09.104.030/0001-12 e **RB DOSSIN COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.206.509/0001-88.
Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n° 8.666/93 publica-se a presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:153E7C46

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 223/2018

CONTRATO 223/2018
Pregão Presencial 017/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio**.**
Contratada: Viviane Lopes da Silva ME.
CNPJ: 04.181.802/0001-04.
Objeto: Locação de arquibancadas para o evento Semana Farropilha 2018 – SMCEL.
Valor: R$ 3.533,30 (três mil, quinhentos e trinta e três reais, com trinta centavos).
Vigência: de 12/09/2018 até 20/09/2018.
Assinatura: 11/09/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:8980D57D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 216/2018

CONTRATO 216/2018
Pregão Eletrônico 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio**.**
Contratada: LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.639.199/0001-56.
Objeto: Locação de impressora para SMSMU.
Valor: R$ 3.000,00 (três mil reais).

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$) (QUANTIDADE X PRAZO)
01	Franquia Individual Mensal para equipamento multifuncional do tipo "A.1" - 5.000 páginas. MARCA RICOH – MODELO AFICIO SP 4510SF	250,00	**3.000,00**

Vigência: de 10/09/2018 até 09/09/2019.
Assinatura: 06/09/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:6A18715D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 217/2018

CONTRATO 217/2018
Pregão Eletrônico 036/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio**.**
Contratada: LFN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP.
CNPJ: 10.639.199/0001-56.
Objeto: Locação de impressora para SMOSU.
Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$) (QUANTIDADE X PRAZO)
02	Franquia Individual Mensal para equipamento multifuncional do tipo "A.1" - 5.000 páginas. MARCA RICOH – MODELO AFICIO SP 4510SF	250,00	**6.000,00**
01	Franquia Individual Mensal para equipamento multifuncional do tipo "B" – 30.000 páginas. MARCA RICOH – MODELO AFICIO MP 4055 SP	1.500,00	**18.000,00**

Vigência: de 12/09/2018 até 11/09/2019.
Assinatura: 11/09/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:9EC9DFA1

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 158/2016 – Adendo 1
Pregão Eletrônico 120/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: SINASC Sinalização e Construção de Rodovias LTDA
CNPJ: 07.150.434/0001-17
Objeto: Fica prorrogada a vigência do contrato por 60 (sessenta) dias, contados a partir de 31 de agosto de 2018, até 29 de outubro de 2018.
Assinatura: 29 de agosto de 2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:F29E8E02

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Esteio torna público aos interessados, que será realizado PREGÃO PRESENCIAL, cujo Edital se resume:
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8542/2018
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DIÁRIAS (LANCHES E ALMOÇOS) PARA USUÁRIOS DOS CENTROS DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL DO MUNICÍPIO DE ESTEIO, PELO PERÍODO DE 12 MESES - SMS**, nos quantitativos indicados e conforme especificações contidas no ANEXO IV - TERMO DE REFERÊNCIA, parte integrante deste Edital, à disposição no site da Prefeitura Municipal de Esteio (http://www.esteio.rs.gov.br).
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL DO LOTE
PREÇO MÁXIMO ACEITÁVEL DO LOTE : R$ 27,13 (vinte e sete reais e treze centavos)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO SERÁ: **13:30min do dia 02 de outubro de 2018**
Cópia do Edital será fornecida aos interessados na Prefeitura Municipal de Esteio mediante o fornecimento de mídia gravável pelo licitante para cópia do Edital e seus anexos, na Sala de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, sita à rua Engº Hener de Souza Nunes, 150, das 12h30min às 18h, de segunda à sexta-feira, ou através do site http://www.esteio.rs.gov.br/, informações pelo telefone (051) 3433-8151.

Prefeito Municipal

Publicado por:
Lucas Floriano Riboldi
Código Identificador:E575A809

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 170/2017 – Adendo 1
Pregão Presencial 007/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Maciel Assessores S/S LTDA ME
CNPJ: 11.880.336/0001-02
Objeto: Fica renovada a vigência do contrato por **12 (doze) meses**, contados a partir de 05 de setembro de 2018, até 04 de setembro de 2019.
O valor total referente à renovação do contrato com o reajuste pelo IGP-M é de **R$ 29.122,60 (vinte e nove mil, cento e vinte e dois reais e sessenta centavos)**, sendo **R$ 2.426,88** (dois mil, quatrocentos e vinte e seis reais e oitenta e oito centavos) o **valor mensal**.
Assinatura: 04 de setembro de 2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:CB362873

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE ADENDO CONTRATUAL

CONTRATO N. 168/2017 – Adendo 2
Pregão Presencial 009/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: EMMED Serviços em Saúde S/S LTDA
CNPJ: 27.509.146/0001-13
Objeto:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PAGAMENTO
Fica retificada a cláusula sexta, item 6.1.1 do contrato nº 168/2017, onde constou: "A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela pessoa jurídica de direito privado vencedora diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a entrega **dos produtos** e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela pessoa jurídica de direito privado vencedora, todas as condições pactuadas" deverá constar "A Nota Fiscal correspondente deverá ser entregue pela pessoa jurídica de direito privado vencedora diretamente ao responsável pelo recebimento que somente atestará a **entrega dos serviços** e liberará a Nota Fiscal para pagamento quando cumpridas, pela pessoa jurídica de direito privado vencedora, todas as condições pactuadas".
Fica retificada a cláusula sexta, item 6.1.2 do contrato nº 168/2017, onde constou: "A contagem para o 20º (vigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a **aceitação dos produtos** pelo responsável pelo recebimento e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas" deverá constar "A contagem para o 20º (vigésimo) dia, previsto no caput, só iniciar-se-á após a **aceitação dos serviços** pelo responsável pelo recebimento e cumprimento pela empresa de todas as condições pactuadas".

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Fica retificada a cláusula décima, item 10.1.5 do contrato nº 168/2017, onde constou: "Substituir, imediatamente, **a partir do comunicado da rejeição, os produtos que estiverem em desacordo** com as condições necessárias e estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo que o tempo extradespendido poderá ser computado para aplicações das penalidades previstas neste instrumento", deverá constar "Substituir, imediatamente, **a partir do comunicado da Secretaria, o profissional**, sendo que o tempo extradespendido poderá ser computado para aplicações das penalidades previstas neste instrumento".

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FISCALIZAÇÃO
Fica retificada a cláusula décima primeira, item 11.1 do contrato nº 168/2017, onde constou: "A **entrega do produto** e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Esteio, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à pessoa jurídica de direito privado vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas", deverá constar: "A **prestação dos serviços** e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município de Esteio, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), que acompanhará a entrega do produto, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à pessoa jurídica de direito privado vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas."
Fica retificada a cláusula décima primeira, item 11.2 do contrato nº 168/2017, onde constou: "Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município e terá as seguintes atribuições:
b) Receber **o produto**, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao **peso, acondicionamento e embalagem**.
c) Verificar, após o recebimento, as **condições de consumo e qualidade dos mesmos**.
d) Agir e decidir em nome do Município, inclusive, para **rejeitar a(s) mercadoria(s)** fornecida (s) em desacordo com as especificações exigidas
f) Recusar os **produtos que não estiverem com o peso, quantidade e qualidade especificadas**
g) Formalizar à pessoa jurídica de direito privado vencedora quanto à **rejeição do (s) produto(s)**, citando o item, o dia da rejeição, o motivo e o nome do funcionário da pessoa jurídica de direito privado vencedora que recebeu verbalmente o comunicado e, se requerido pela pessoa jurídica de direito privado vencedora, anexar cópia da ciência dada pelo funcionário da mesma.", deverá constar: "Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município e terá as seguintes atribuições:
b) **Fiscalizar a prestação dos serviços**, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta.
c) Verificar, após o recebimento, **se a prestação de serviço foi executada corretamente**.
d) Agir e decidir em nome do Município, inclusive, para **rejeitar os serviços executados** em desacordo com as especificações exigidas
f) Recusar os serviços que não estiverem de acordo com as especificações
g) Formalizar à pessoa jurídica de direito privado vencedora quanto à **rejeição do (s) serviço(s)**, citando o dia da rejeição, o motivo e o nome do funcionário da pessoa jurídica de direito privado vencedora que recebeu verbalmente o comunicado e, se requerido pela pessoa jurídica de direito privado vencedora, anexar cópia da ciência dada pelo funcionário da mesma."

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
Fica retificada a cláusula décima segunda, item 12.1 do contrato nº 168/2017, onde constou: "Ao **licitante** que deixar de entregar **os documentos exigidos para habilitação**, assim como outros exigidos pelo Edital, no prazo estipulado, será aplicada a pena de ADVERTÊNCIA", deverá constar: "A **contratada** que deixar de entregar os documentos exigidos pelo Edital, no prazo estipulado, será aplicada a pena de ADVERTÊNCIA".

Fica retificada a cláusula décima segunda, item 12.2 do contrato nº 168/2017, onde constou: "Além das penalidades acima, também será punido o **licitante** nas seguintes sanções:
a) Advertência, quando deixar de **entregar a mercadoria** no prazo estipulado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
c) Multa de 20% sobre o total do contrato ou da ordem de compra/serviço se, advertido, deixar de **entregar a mercadoria** até 15 dias do prazo estipulado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição" deverá constar: "Além das penalidades acima, também será punido a contratada nas seguintes sanções:
a) Advertência, quando deixar de **prestar o serviço** no prazo estipulado, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição;
c) Multa de 20% sobre o total do contrato ou da ordem de compra/serviço se, advertido, deixar de **prestar o serviço ou substituir o profissional no prazo de 02 (duas) horas**, ainda que inicial, intermediário ou de substituição/reposição".
Assinatura: 04 de setembro de 2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:B179BE0C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO 229/2018

CONTRATO 229/2018
Pregão Eletrônico 037/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Esteio
Contratada: Cordeiro e Batista LTDA
CNPJ: 13.344.554/0001-58
Objeto: Contratação de empresa para serviço de vigia – Convênio 81773/2015 – MINC/ADM – SMCEL
Valor: R$ 13.578,32 (treze mil, quinhentos e setenta e oito reais, com trinta e dois centavos)

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL DO ITEM (R$) (QUANTIDADE DE VEÍCULO X PRAZO)
02	Vigia posto de 12h, diurno, das 7h às 19h, conforme termo de referência.	6.789,16	**13.578,32**

Vigência: de 13/09/2018 até 12/09/2018.
Assinatura: 13/09/2018

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdez Francisco Chaves Anunciação
Código Identificador:3F362A50

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

COMUNICADO
REF. TOMADA DE PREÇOS N. 05/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 6910/2018
A CPL**,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do julgamento do Env. 01: HABILITADAS todas as empresas participantes do certame. Se não houver interposição de recurso, o env. 02, será aberto dia 26/09, às 13hs30min.

COMUNICADO
REF. INEXIGIBILIDAE N. 08/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 2015/2018
A CPL**,** no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados o resultado do julgamento da licitação e epígrafe: **INABILITAR**, as seguintes pessoas físicas: DENISE JORDÃO DE SOUZA, pelo descumprimento do item 4.1.2, letra E; JORGE LUIS FERREIRA DA COSTA, pelo descumprimento do item 4.1.2, letra G e GIÁCOMO DE CARLI DA SILVA, pelo descumprimento do item 4.1.2, letra E. **HABILITAR** as seguintes pessoas físicas: DEISI DE ARAUJO, para a oficia de cidadania itinerante; ZULEIDE OTTO HOLZ, para a oficina de arteterapia; ALINE HOFSTAETTER DE FREITAS VARGAS, para a oficina de cidadania itinerante; NEIDE ITTNER, para a oficina de cidadania, LUCIANO RODRIGUES, para as oficinas de psicomotricidade e capoeira. A ata de julgamento contendo a exposição dos motivos encontra-se à disposição junto ao processo. Os interessados dispõem do prazo de cinco dias úteis, se querendo, para interpor recurso administrativo.

Publicado por:
Rita de Cassia Ferreira Macado
Código Identificador:25608AAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE PARCERIA

Termo de Parceria nº 001/2018
O Município de Fagundes Varela torna público o Termo de Parceria com o Instituto de Desenvolvimento Municipal e Regional – IDEMER, inscrita no CNPJ nº 15.789.259/0001-30 que tem por objeto a estreita cooperação com o Poder Público na execução de levantamentos e estudos técnicos para revisão da Lei do Plano Diretor do Município, elaboração da Lei de Mobilidade Urbana da cidade de Fagundes Varela e apoio técnico para definição de ações de Requalificação de Espaços Públicos. Valor da Contratação; R$ 39.000,00. Prazo: 120 dias. Modalidade: Processo Administrativo nº 218/2018 – Projeto de concursos nº 01/2018.

Fagundes Varela, 12 de setembro de 2018.

CLAUDIA M. TOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:D3FF1C92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2018

Inexigibilidade nº 018/2018
O Município de Fagundes varela, torna público a aquisição de Larvicida biológico - BTI (Bacillus Thurigiensis variedade Israelensis) - solução aquosa concentrada CEPA H-14, com no mínimo 1,2% de Bacillus Thuringiensis variedade Israelensis, sorotipo H14, CEPA AM 65-52, contendo 1.200/ITU/MG, destinados ao controle larval de simulídeo (borrachudo), através do Consórcio Intermunicipal - CISGA – Pregão Eletrônico 006/2017 – Ata de Registro nº 005/2017 – CISGA. Valor total contratado: R$ 19.740,00. Data: 14/09/2018.

Publicado por:
Janete Lourdes rui Zandona
Código Identificador:374803FE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINALZINHO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2018 AQUISIÇÃO DE MOVEIS E INFORMATICA PARA EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº066/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº032/2018
A PREFEITURA DE FAXINALZINHO – RS, torna público para os interessados que às **9:30 horas do dia 28 de setembro de 2018,**

realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº032/2018, finalidade receber propostas e documentas de habilitação, para aquisição de Bens Móveis e equipamentos para a Secretaria de Assistência Social.
Informações das 7:45h às 11:30 e das 13:30 às 17:30h , na Prefeitura Municipal, ou pelo fone (54) 3546 1001, ou no portal www.faxinalzinho.rs.gov.br solicitação do edital administracao@faxinalzinho.rs.gov.br, adm@faxinalzinho.rs.gov.br

Faxinalzinho, 14 de setembro de 2018

SELSO PELIN
Prefeito de Faxinalzinho

Publicado por:
Elson Jose Pelin
Código Identificador:F61BA786

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGUEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº35/2018

Pregão Presencial n.º 35/2018– Torno público, para conhecimento dos interessados que se encontra aberto processo licitatório para Registro de Preços, na modalidade acima citada, cujo objeto é contratação de empresa para aquisição de Generos Alimenticios, no horário das 08:30 hs, do dia 27 de setembro de 2018. O edital e seus anexos poderão ser retirados no endereço: Avenida João Isidoro, n.º 222, solicitados pelo telefone (55) 3236-1200, ramal 218 ou 220 e ainda poderão ser solicitados pelo endereço eletrônico licitacao.prefeitura@formigueiro.rs.gov.br, das 08h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

Formigueiro, 14 de setembro de 2018.

JOCELVIO GONÇALVES CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eleci Campos Ziebell
Código Identificador:7F335086

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 055/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Dionatan Rafael Sobucki - CNPJ nº 22.648.335/0001-53.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/ PNAE, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.
Valor Total: R$ 1.260,00 (um mil e duzentos e sessenta reais).
Amparo Legal: Chamada Publica nº 03/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:F88FE08B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 056/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Ademir Kotlewski - CPF nº 647.756.820-91.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/ PNAE, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.
Valor Total: R$ 4.994,32 (quatro mil e novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).
Amparo Legal: Chamada Publica nº 03/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:816C68D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 057/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Delvina Josefa Hanus - CPF nº 910.298.720-15.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/ PNAE, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.
Valor Total: R$ 9.922,98 (nove mil e novecentos e vinte e dois reais e noventa e oito centavos).
Amparo Legal: Chamada Publica nº 03/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:441CA53B

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
SUMULA DE CONTRATO

Contrato Nº 058/2018
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS
Contratado: Elio Eliseu Bernat - CPF nº 774.092.990-53.
Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para a Alimentação Escolar, para alunos da rede de educação básica publica, verba FNDE/ PNAE, referente aos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de 2018.
Valor Total: R$ 2.976,98 (dois mil e novecentos e setenta e seis reais e noventa e oito centavos).
Amparo Legal: Chamada Publica nº 03/2018.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:7017F140

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2018
MEMORANDO Nº 04/2018.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de 300 unidades de protetores solar facial – FPS 60, embalagem de 50g, para a entrega aos Idosos durante Campanha da Semana do Idoso Trabalhada pelos Serviços de prevenção do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social - CREAS.
Contratado: Farp Comercio de Medicamentos Ltda, CNPJ 00.064.004/0001-33, no valor de R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).
Amparo Legal: artigo 24, II da Lei Federal nº 8.666/93.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:F98AEFD6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

ASSESSORIA JURÍDICA
RETIFICA EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 062-2018 PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Combustíveis (Diesel S10 e Aditivo Arla 32) destinados as Máquinas e Veículos da municipalidade, devendo a empresa vencedora disponibilizar o abastecimento dentro do perímetro urbano do município.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI044-2018 - SRP
Itens: 01 e 02
Contratada: PALOSCHI & RIZZARDI COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA
CNPJ: 15.775.937/0001-06
Item 01: óleo diesel S10 – R$ 3,68 o litro
Item 02: Arla 32 balde 20 litros – R$ 67,00 o balde
Valor global: R$ 149.880,00

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:97AAC79D

ASSESSORIA JURÍDICA
EXTRATO DE 2º REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO AO TERMO DE REGISTRO DE PREÇOS 002-2018 COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA

Objeto: Concede reajuste, a contar de 17 de setembro de 2018, para o litro da **gasolina comum**, passando de R$ 4,5266 para **R$ 4,627**, e o litro **gasolina aditivada**, passando de R$ 4,5366 para **R$ 4,667**, sendo restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do Registro de Preços datado de 03 de janeiro de 2018, em conformidade com o disposto no art. 65, II, "d", da Lei nº. 8.666/93 e Parecer Jurídico n.º 159-2018.
Vinculado ao Pregão Presencial PMI053-2017 - SRP

Contratante
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ

Contratada:
COOPERATIVA AGRÍCOLA MISTA GENERAL OSÓRIO LTDA
CNPJ: 90.657.289/0087-89

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:298B4629

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CONVITE N° 003/2014- EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá, no uso de suas atribuições legais, torna público que celebrou o Nono Termo Aditivo ao contrato n° 005/2014. **Contratante**: Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá. **Contratada**: WM - INTERNET LTDA. **Objeto**: Nono Termo Aditivo de prorrogação de prazo do contrato de prestação de serviços de desenvolvimento, construção, hospedagem, atualização de conteúdo e manutenção mensal do website da Câmara Municipal de Ibirubá. **Valor Mensal**: R$ 439,64 (quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e quatro centavos). **Prazo Aditado**: 16.09.2018 a 14.12.2018, admitida a prorrogação nos termos da Lei n° 8.666/93. **Dotação Orçamentária**: Atividade: 2002 Elemento 3390.00.00.00.00.00

Gabinete da Presidência, em 14 de setembro de 2018.

VER. VAGNER OLIVEIRA
Presidente do Legislativo Ibirubense.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:35E42564

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA N° 014/2018 DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Determina Ponto Facultativo.

O Vereador **VAGNER OLIVEIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Ibirubá-RS, no uso das atribuições legais contidas no artigo 35, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

Considerando a edição do Decreto n° 4.297/2018, que determinou ponto facultativo no Município de Ibirubá, o dia 21 de setembro de 2018.

Considerando a interdependência dos serviços da Câmara Municipal e da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1°- Determinar como Ponto Facultativo o dia 21 de setembro de 2018.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IBIRUBÁ-RS, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

Registre-se. Publique-se.
Cumpra-se.

VER. VAGNER OLIVEIRA,
Presidente.

VERª. JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Secretária.

Publicado por:
Jarbas Rodrigo Ruschel
Código Identificador:6602FC2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Licitação: Pregão Eletrônico nº 385/2017, Ata de Registro de Preços nº 306/2017.
Órgão Gerenciador: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Estado de Minas Gerais; **Órgão aderente:** Prefeitura Municipal de Imbé/RS. **Objeto:** Aquisição de dois (02) veículos tipo ambulância de pequeno porte, zero km, destinados a Secretaria Municipal da Saúde. **Vigência:** 12 meses. **Valor Total:** R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). **Fornecedor:** PEUGEOT-CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA. **Fundamentação Legal:** Decreto Municipal nº 3.070, de 14 de Junho de 2.016.

Imbé, 17 de Setembro de 2018.

PIERRE EMERIM DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiano Conceição da Silva
Código Identificador:7DB499FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, PESCA E AGRICULTURA
NOTIFICAÇÃO N°329/2018

A Fiscalização Ambiental, no exercício de suas atribuições, em conformidade com a Lei Municipal n°1421/2013, Decreto Municipal n°2479/2013 e Lei Municipal n°631/2001, após o retorno da Notificação n°329/2018 ao remetente pelo correio por via postal com Aviso de Recebimento – AR, NOTIFICA o proprietário ou quem detém a posse do imóvel: LOTE 11 NA QUADRA 298 NO SETOR 45 – RUA LAGOA VERMELHA – CENTRO – IMBÉ – RS, CEP 95.625-000, **a cumprir a Lei Municipal n°631/2001**, que determina: **Art. 1º** (...) "*para que no prazo de (45) quarenta e cinco dias, após a notificação, procedam a limpeza de seus respectivos lotes, mantendo-os posteriormente limpos. **§ único**. O terreno deve ser cercado com no mínimo (04) quatro fios de arame em toda sua extensão não edificada.* **Art. 2º-** *Findo o prazo previsto no artigo anterior, não tendo o proprietário atendido as exigências, o Poder Executivo*

realizará os seviços, lançando o valor correspondente a taxa de limpeza de terreno juntamente com o IPTU do próximo exercício."
Taxa de Limpeza de Terreno executada pela Prefeitura: R$1.797,25 (por terreno – Decreto Municipal n°3909/2017). Caso não seja atendida esta notificação será lavrado um auto de infração ambiental com **multa inicial de R$1.000,00 (hum mil reais)** e demais penalidades previstas em lei.

REGISTRA-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

CLAIRTON AURÉLIO ALVES
Secretário Municipal de Meio Ambiente, Pesca e Agricultura

PIERRE EMERIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Vogt Sant' Anna
Código Identificador:534528BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito Municipal de Iraí/RS, Sr. Antônio Vilson Bernardi, juntamente com o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Sr. Vladimir Luís Giotti, convidam a todos os munícipes a participarem da **Audiência Pública** para apresentação dos resultados e prestação de contas do 2º Quadrimestre, exercício de 2018. A mesma será realizada no dia **26/09/2018**, **às 14:00hrs**, nas dependências da Câmara de Vereadores, com endereço à Rua Valzumiro Dutra, 161 - Centro.

ANTÔNIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

VLADIMIR LUÍS GIOTTI
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:69227F10

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 013/2018

Contratado: **COOPERATIVA DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS DA FRONTEIRA OESTE LTDA.**
CNPJ: 06.368.411/0001-10.
Objeto: Prorrogação contratual.
Contrato nº 567/2015.
Datado de 21/06/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:5C899B55

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 014/2018

Contratado: **TRANSPORTADORA ITAQUIENSE LTDA – ME.**
CNPJ: 11.368.948/0001-00.
Objeto: Reajuste do valor da tarifa.
Contrato nº 325/2016.
Datado de 30/07/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:0C271421

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 015/2018

Contratado: **INSTITUTO GAMMA DE ASSESSORIA A ÓRGÃOS PÚBLICOS – IGAM.**
CNPJ: 01.484.706/0001-39.
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 238/2017.
Datado de 03/08/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:4FF471FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 016/2018

Contratado: **MARIA ALITA MARQUES PORTO MORETTI.**
CPF: 440.827.030-04.
Contratado: **PAULO CESAR CABRAL MORETTI.**
CPF: 208.334.310-72
Objeto: Prorrogação Contratual.
Contrato nº 278/2017.
Datado de 02/08/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:C0594971

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 017/2018

Contratado: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DANÇA, ARTE E APRENDIZAGEM CHAMAMECEROS.**
CNPJ: 16.422.019/0001-66.
Objeto: Prorrogação Contratual.
Termo de Colaboração nº 003/2018.
Datado de 22/08/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:1F9B4718

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 018/2018

Contratado: **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI.**
CNPJ: 90.928.151/0001-05.
Objeto: Reajuste.
Convênio 001/2017.
Datado de 31/08/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:98EB5FCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº 019/2018

Contratado: **HOSPITAL SÃO PATRÍCIO DE ITAQUI.**

CNPJ: 90.928.151/0001-05.
Objeto: Reajuste.
Contrato nº 081/2017
Datado de 10/09/2018.

JARBAS DA SILVA MARTINI
Prefeito

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:315E4551

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 020/2018

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de desinsetização e desratização para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil. O Setor de Licitações da PMI informa que a íntegra da retificação do Edital de Pregão Presencial nº 020/2018 está disponível no site www.itaqui.rs.gov.br e que a nova data para realização do certame será dia **28/09/2018**, com credenciamento das 08:30 às 08:59 e sessão de lances as 09:00 do mesmo dia, na sala de licitações desta prefeitura. Informações pelo fone (55) 3432-1100, ramal 232/233.

Itaqui/RS, 14 de Setembro de 2018.

ROSECLEI VEPPO.
P.C.L.

Publicado por:
Fabiane Mainardi
Código Identificador:D7B78A3B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS
PREGÃO PRESENCIAL 30/2018

AVISO DE LICITAÇÃO – Pregão Presencial 30/2018 A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que às 14h00min do dia 02 de outubro de 2018, na sala de licitações, Av. Pedro Zamban,1000 – Centro – Monte Alegre dos Campos – RS, realizará o processo licitatório na modalidade Pregão em sua forma Presencial, tipo menor preço, cotação por item, objeto é a Aquisição de Implementos Agrícolas, conforme Convenio 872994/2018. Os interessados poderão solicitar o edital pelo e-mail: licita@montealegredoscampos.rs.gov.br ou pelo tel:54-3908 3701, Setor de Licitações ou pelo site www.montealegredoscampos.rs.gov.br

Monte Alegre dos Campos - RS, 14 de Setembro de 2018.

HILDEBRANDO DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo Vieira de Souza
Código Identificador:0B275E00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - RETIFICAÇÃO DE PRAZO

SÚMULA DE TERMO ADITIVO Nº 01/2018
Contratante: Município de Mostardas - RS.
Contratada: Sysnova Informática LTDA-ME
CNPJ: 07.103.031/0001-17
Objeto: Acréscimo ao contrato de prestação de serviços nº 389/2017, no valor de 8,26% índice acumulado do IGPM/FGV, passando ao valor mensal de R$ 757,82 (setecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e dois centavos), conforme cláusula quarta – do reajuste. Prorroga-se a vigência do contrato pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos do Art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93.
Vinculado à Tomada de Preços Nº 22/2017

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: pregao@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 17 de agosto de 2018.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francine da Rosa Silva
Código Identificador:9C11E112

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 068/2018
CONTRATADA: D.C VEÍCULOS LTDA
CNPJ Nº: 13.507.524/0002-04
OBJETO: Locação de 01 (um) veículo SEDAN 1.5, ano e modelo 2018, completo (ar-condicionado, trava e vidros elétricos, direção elétrica) para rodar até 5.000 km/mês, destinado a Secretaria de Educação.
Obs: Excedendo a quilometragem mensal, será cobrado o valor de R$ 0,57 por Km excedente.
PRAZO: 05 (cinco) meses.
VALOR: R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais.
EXPEDIENTE: 306117/2018
DISPENSA ART. 24, LEI 8.666/93
DATA: 16/08/2018

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretaria de Administração

Publicado por:
Cassiana Campos dos Anjos de Oliveira
Código Identificador:15F7504E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - EQUIPE DE PESSOAL
EDITAL Nº 232/2017

EDITAL DE NOMEAÇÃO DE CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO, PARA TOMADA DE POSSE DO CARGO DE VIGILANTE, LOTADO NA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, ***CONVOCA*** o classificado no Concurso Público nº 001/2010, ***HOMOLOGADO*** através do Edital n° 011, de 14 de setembro de 2014, e Anexo, NOMEADO a contar de **17 de setembro de 2018**, para que compareça na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Osório e protocole a documentação necessária para posse, conforme estabelecido no Decreto nº 60/2014**,** e exigência específica de documentação para posse, conforme determinação judicial no **Processo nº 308731/2018;**
VIGILANTE

NOME/CLASSIFCAÇÃO

GILNEI BATISTA DE AGOSTINHO/101º

I – Os documentos exigidos no Decreto nº 60/2014, exceto exames médicos e atestado de saúde ocupacional, deverão ser protocolados dentro do prazo de 10 (dez) dia a contar da publicação do presente Edital; no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Osório, situada na Av. Jorge Dariva, 1251- Centro- Osório RS, conforme Decreto nº 85/2014;
II – Os exames médicos e o atestado de saúde ocupacional deverão ser entregues no dia da perícia médica, que será comunicada ao candidato pela Equipe de Pessoal, após análise da documentação, obedecendo os prazos legais;
III– Será de responsabilidade do nomeado o apensamento dos documentos no Setor de protocolo do Município;
IV– Será tornado sem efeito o ***Ato de Nomeação*** se não ocorrer a posse e/ou exercício nos prazos legais, sendo que o candidato perderá automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar o próximo candidato por ordem de classificação;
V– Revogadas as disposições em contrário, este Edital entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE - SE E PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO, 17 de setembro de 2018.

EDUARDO ALUISIO CARDOSO ABRAHÃO
Prefeito Municipal

ELISETE CAMPOS DOS ANJOS
Secretária de Administração

Publicado por:
Josiane Firme dos Santos
Código Identificador:F08CDF71

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
SUSPENSÃO DA SESSÃO - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018

Processo: **4231/2018**
Abertura: **17/09/2018**
Horário: **15 horas**
Tipo: **menor preço global**
Local: Sala de Licitações, 4º andar do prédio Sede da Prefeitura Municipal
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de **Serviço Consultoria em Telefonia Móvel Pessoal,** abrangendo: sistema de gestão de telefonia, a gestão das contas, a assessoria quanto ao uso racional dos serviços na telefonia, fornecimentos de 44 (quarenta e quatro) linhas em regime de comodato,

Fica **SUSPENSA** a sessão agendada para as 15h do dia 17/09/2018, devido a necessidade de prazo para reanálise do Projeto Básico, devido a Impugnação interposta.
Após a reavaliação do Projeto Básico e o julgamento da impugnação, a Administração realizará nova publicação de continuidade/retificação ou anulação do certame.

Parobé, 14 de setembro de 2018.

IRTON BERTOLDO FELLER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karen Kellermann Streit
Código Identificador:5FEA6E98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ALTERAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

A Prefeitura Municipal de Rosário do Sul torna público que nos termos da Lei nº 10.520/02 e 8.666/93 e demais legislação pertinente, realizará as seguintes licitações:

Tipo Menor Preço por item:

Objeto: Contratar empresa especializada no gerenciamento, controle e pagamento de combustíveis, através da rede de postos credenciados pela gerenciadora.

Dia 28.09.2018, às 10horas.

Cópia do edital pelo site www.prefeituraderosario.com.br e informações pelo fone 0xx 55 3231 -2844 Ramal 213 de segunda a sexta - feira das 8 horas ás 12 horas.

ZILASE ROSSIGNOLLO CUNHA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Celomar da Silva Marques
Código Identificador:AB07E0F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 598/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **RETIFICA** a Portaria nº 597-2018 **CONTRATA** de **14.09.2018 a 12.03.2019,** no cargo de **SERVENTE DOMÉSTICA**, Classe A, Padrão 1, **ANDREIA JACOBSEN VIVIAN**, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme autorização contida na Lei Municipal **nº 2.983** de 04 de Setembro de 2018**,** ficando lotada na Secretária Municipal de Saúde e Assistência Social. O Regime de Trabalho será por Contrato Administrativo de Trabalho Temporário, regido pela Lei 514/92, com alterações posteriores e Regime Previdenciário o do Regime Geral da Previdência Social – INSS**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:B85CF68B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 599/2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal**, CONCEDE** Adicional de Insalubridade de grau médio, 20% (vinte por cento), à Servidora **ANDREIA JACOBSEN VIVIAN,** Servente Doméstica, Classe A, Padrão 1, a contar de **15.09.2018,** consoante ao artigo 88 da Lei Municipal nº 514/92 e artigo 1º, alínea ¨g¨ do inicio do inciso II da Lei Municipal 717/95, de acordo com o Laudo Técnico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018

ARILTON DE OLIVEIRA FREITAS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se

JANICE DA SILVA KAIZER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Pâmela Urruth de Melo
Código Identificador:39B1E800

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 059/2018 – Processo Adm. nº 08880/2018
Objeto: Registro de Preço Aquisição de Complemento Alimentar – Licitação Exclusiva =MEI, ME e EPP

Data: 11/10/2018 – 09 horas

Editais à disposição: www.sdolivramento.com.br

Informações: Fone (55) 3968-1014. E-mail: pmllicitacoes@yahoo.com.br.

Sant' Ana do Livramento, 17 de Setembro de 2018.

RICARDO DO E. SANTO BARCELLOS
Chefe Departamento de Licitações e Contratos

Publicado por:
Hendrick Welyson de Avila Soares
Código Identificador:C0FC3787

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
AVISO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 67/2018

Aviso do Edital de Pregão Presencial nº. 67/2018 – Objeto: Registro de preços de material de decorações equipamentos para uso em eventos e festividades do Município. Protocolo de Propostas até 09h15min do dia 28/09/2018, abertura às 09h30min da mesma data. Informações no Departamento de Compras e Patrimônio, Rua Antunes Ribas, 1096, Fone/FAX (055) 3312-0136, e-mail licitacao@santoangelo.rs.gov.br. O edital poderá ser acessado através do sítio www.santoangelo.rs.gov.br.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:0AE10313

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO AO CONTRATO

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n°.012/2018 – Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n°.125/2018

CONTRATADO: TRANSPORTES BARROCADAS LTDA – CNPJ: 09.317.725/0001-82

OBJETO: Aquisição de passagens para os alunos que cursam o Ensino Fundamental e Médio da Zona Rural do Município.
ADITIVO: Altera-se as cláusulas terceiras e quinta do contrato original para substituir o servidor Rodrigo Gonçalves fiscal do contrato por servidor designado por Portaria específica

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:C9E4B770

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2018.

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento das Propostas de Preços, da licitação Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 013/2018, que o objeto consiste na compra de 78 (setenta e oito) vagas em Escolas de Educação Infantil Particulares do Município, com a finalidade de atender a demanda existente, uma vez que, as do Município estão com as suas capacidades físicas esgotadas, conforme descrição a seguir: Agrupamento de 0 a 2 anos- 50 vagas; Agrupamento de 2 a 3 anos e 11 meses – 28 vagas, declara consignando o critério de julgamento de menor preço por vaga, licitantes VENCEDORES as empresas: 1) ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL ROCHA & LEMOS LTDA para o item 1.1(agrupamento de 0 à 2 anos) 15 vagas, ao valor unitário de R$ 296,00 e para o item 1.2 (agrupamentos de 2 anos à 3 anos e 11 meses) 28 vagas ao valor unitário de R$ 296,00, totalizando R$ 12.728,00. 2) NANA NENÊ II EDUCAÇÃO INFANTIL LTDA ME, para o item 1.1(agrupamento de 0 à 2 anos) 35 vagas, ao valor unitário de R$ 297,00, totalizando R$ 10.395,00. As empresas participantes declararam na sessão não ter intenção em interpor recursos referente à fase de Propostas de Preços. Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de setembro de 2018.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:FCF6728B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2018 -

Comunicamos aos interessados que, encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº. 039/2018, do tipo menor preço por item, destinado à aquisição de medicamentos. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 03/10/2018 às 08:30 horas, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:15 do mesmo dia. -

Santo Antônio da Patrulha, 14 de setembro de 2018. -

EDNA MUNIZ DOS SANTOS REIS -
Pregoeira.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:CFEB23F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SALDOS E QUANTIDADES ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2018.

PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2017.

VALIDADE: 02/01/2019

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Daiçon Maciel da Silva, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 041/2017, para REGISTRO DE PREÇOS destinado a para aquisição de materiais para uso de pacientes com diabetes Mellitus tipo 1, conforme segue:

Para a empresa Cirúrgica Lajeadense os itens:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT
01	18.200	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 100 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 2 em 2 unidades, com protetor de agulha. Marca: Cral	R$ 0,37
02	20.600	un	Seringa descartável para insulina com capacidade para 50 unidades com agulha (comprimento 8mmx calibre 0,30mm), escala de graduação de 1 em 1 unidade, com protetor de agulha. Marca: SR	R$ 0,55
04	17.000	un	Lanceta em aço inox compatível com o lancetador descrito no item 4. Com espessura ultrafina, de ponta triangular para punção indolor, de penetração consistente.Marca: Cral	R$ 0,04

Para a empresa Único Mult Equipamentos e Acessório o item:

ITEM	QUANT	UNID	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNIT
03	300	un	Lancetador para coleta de sangue para testes de glicose, que proporcione penetração fácil e suave da lanceta, ajustável de 3 a 5 níveis de profundidade conforme espessura da pele. Marca: Pontura	R$ 4,41

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal, e no site http://www.santoantoniodapatrulha.rs.gov.br.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de setembro de 2018.

DAIÇON MACIEL DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:681D04C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 138/2018
MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 009/2018.
CONTRATADA: BER PROJETOS E OBRAS LTDA, CNPJ: 11.334.040/0001-96.
OBJETO: Contratação de empresa para a elaboração de projeto técnico de engenharia de pavimentação asfáltica da Rua Oscar Ferreira de Jesus e Estrada Julio Brunelli, com base no Art. 24, Inciso I da Lei 8.666/93, e em conformidade com as justificativas, constantes nos memorandos da SEGPG e SEMAM, o anexos ao processo, pedido nº 2018/1655 da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, e orientações da Procuradoria Geral do Município
VALOR: R$ 19.000,00
PRAZO: 60 dias a contar de 14/09/2018.

Publicado por:
Greici Fraga Celistre Duarte
Código Identificador:ED6FF26B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA. NALDO WIEGERT, Prefeito Municipal de Santo Augusto, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e em atendimento as determinações contidas no inciso I, do parágrafo único, do artigo 48 da Lei Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, faz saber a quem interessar possa, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** no local, data e horário abaixo indicados para fins de apresentar, discutir e dar publicidade a proposta da Lei De Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2019. **AUDIÊNCIA PARA DISCUSSÃO LDO 2019.** LOCAL: Auditório Feliciano Paulo Guterres de Moura - Centro Administrativo Municipal. Rua: Cel Julio Pereira dos Santos, 465, 2º andar, Centro. Data: 26 de setembro de 2018. Horário: 18hrs e 30min. **AUDIÊNCIA PARA APRESENTAÇÃO LDO 2019.** LOCAL: Auditório Feliciano Paulo Guterres de Moura - Centro Administrativo Municipal. Rua: Cel Julio Pereira dos Santos, 465, 2º andar, Centro. Data: 11 de outubro de 2018. Horário: 18hrs e 30min. Ficam convocadas as autoridades, as instituições, entidades representativas, membros dos conselhos municipais, integrantes da comunidade Santoaugustense e demais interessados, a participarem da audiência.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO/RS, EM 14 DE SETEMBRO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edinéia Aparecida de Lima
Código Identificador:064DEAD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal de Santo Augusto torna pública a convocação para a Contratação Temporária para provimento do cargo abaixo, conforme Lei Municipal nº 2.862 de 14 de agosto de 2018.
A candidata convocada devera comparecer à Divisão de Recursos Humanos no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação da convocação para a apresentação dos documentos. Findo o prazo será convocado o próximo candidato de acordo com a ordem de classificação.

CONVOCA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA Maiara Habitzreiter, classificada em 3º lugar para o cargo de Professor III-Geografia;

A seleção obedece à ordem de classificação no Processo Seletivo regido pelo Edital nº 04/2018 de 24 de julho de 2018, e resultado final homologado pelo Edital nº 004/2018, publicado em 21 de agosto de 2018.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO, 17 DE SETEMBRO DE 2018.

NALDO WIEGERT
Prefeito Municipal
Matrícula 2681

Publicado por:
Carla Vanuza Kristoschek de Lima
Código Identificador:999AF064

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 14/2018 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA DE CARNES E EMBUTIDOS / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2018 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público os preços registrados no **PE nº 14/2018 – Aquisição futura de carnes e embutidos**, destacando a empresa vencedora conforme descritivo seguir:

Silui Mercado das Frutas Ltda.
CNPJ: 01.513.366/0001-27
Lote 3 – Descrição/apresentação: Sobrecoxa de frango com osso (220g/ unidade); embalagem de no máximo 5 Kg, devidamente rotulado; porcionado e embalado na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. Marca: **Agrodanieli**. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 6.800 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 7,750/Kg.
Lote 4 – Descrição/apresentação: Chuleta bovina porcionada (120g/unidade); embalagem de no máximo 5 Kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. Marca: **Frigoléo**. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 600 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 19,600/Kg.

LBDC Distribuidora e Transporte – Eireli - ME
CNPJ: 28.200.188/0001-30
Lote 05 – Descrição/apresentação: Costela bovina porcionada (250g/unidade); embalagem de no máximo 5 Kg, devidamente rotulada; porcionada e embalada na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. Marca: **Frigomeat Alimentos**. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 1.800 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 20,670/Kg.
Lote 06 – Descrição/apresentação: Tatu peça (2Kg aproximadamente); embalagem de no máximo 5 Kg, devidamente rotulado; embalado na data da entrega; validade 72h a partir da entrega. Marca: **Frigomeat Alimentos**. **Unidade:** Kg; **Quantidade máxima:** 840 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 18,000/Kg. Os lotes 01 e 02 não foram adjudicados. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:87E97027

FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO
PREGÃO ELETRÔNICO 16/2018 - SRP AQUISIÇÃO FUTURA D MEDICAMENTOS CONTROLADOS E ANESTÉSICOS / FHC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2018 – SRP - FHC
FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO – RS, por intermédio de seu Vice-Presidente Administrativo, Sr. Anésio Ronei Bohn, torna público os preços registrados no **PE nº 16/2018 – Aquisição futura de medicamentos controlados e anestésicos**, destacando a empresa vencedora conforme descritivo seguir:

Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
CNPJ: 00.802.002/0001-02
Lote 4 – Descrição/apresentação: Amitriptilina 25mg - comprimido. Marca: **Teuto**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 7.000 cp/ano; **Valor unitário:** R$ 0,038/comprimido.
Lote 41 – Descrição/apresentação: Haloperidol 5mg/ml - Ampola 1ml. Marca: **Hypofarma**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 7.000 am/ano; **Valor unitário:** R$ 1,004/ampola.
Lote 69 – Descrição/apresentação: Tramadol 50mg - Comprimido ou Cápsula. Marca: **Hipolabor**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 14.000 cp/ano; **Valor unitário:** R$ 0,133/cp.

Ciamed Distrib de Medic. Ltda.
CNPJ: 05.782.733/0001-49
Lote 01 – Descrição/apresentação: Ácido Valproico 250mg - Comprimido. Marca: **Abbott**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 3.500 cp/ano; **Valor unitário:** R$ 0,279/comprimido.
Lote 02 – Descrição/apresentação: Ácido Valproico 500mg - Comprimido. Marca: **Abbott**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 4.200 Kg/ano; **Valor unitário:** R$ 0,572/comprimido.

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.
CNPJ: 44.734.671/0001-51
Lote 05 – Descrição/apresentação: Atracúrio 25mg/2,5ml - Ampola 2,5ml. Marca: **Cristalia/Tracur**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 1.400 am/ano; **Valor unitário:** R$ 7,140/ampola.
Lote 06 – Descrição/apresentação: Atracúrio 50mg/5ml - Ampola 5ml. Marca: **Cristalia/Tracur**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 2.800 am/ano; **Valor unitário:** R$ 9,060/am.
Lote 07 – Descrição/apresentação: Biperideno 2mg - Comprimido. Marca: **Cristalia/Cinetol**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 5.600 cp/ano; **Valor unitário:** R$ 0,150/am.
Lote 08 – Descrição/apresentação: Biperideno 5mg/ml - Ampola 1ml. Marca: **Cristalia/Cinetol**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 700 am/ano; **Valor unitário:** R$ 1,790/am.
Lote 10 – Descrição/apresentação: Bupivacaína 0,25% + Epinefrina (1: 200.000) - Frasco-Ampola 20ml Estéril - sem conservantes. Marca: **Cristalia/Neocaina**. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 490 fa/ano; **Valor unitário:** R$ 21,660/fa.
Lote 11 – Descrição/apresentação: Bupivacaína 0,25% Sem Vasocontritor - Frasco-Ampola 20ml Estéril - sem conservantes. Marca: **Cristalia/Neocaina**. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 910 fa/ano; **Valor unitário:** R$ 20,460/fa.
Lote 12 – Descrição/apresentação: Bupivacaína 0,50 % Sem Vasoconstritor - Frasco-Ampola 20ml Estéril - sem conservantes. Marca: **Cristalia/Neocaina**. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 1.120 fa/ano; **Valor unitário:** R$ 20,200/fa.
Lote 13 – Descrição/apresentação: Bupivacaína 0,50% + Epinefrina (1: 200.000) - Frasco-Ampola 20ml Estéril - sem conservantes. Marca: **Cristalia/Neocaina**. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 560 fa/ano; **Valor unitário:** R$ 21,370/fa.
Lote 22 – Descrição/apresentação: Clorpromazina Solução 40mg/ml (4%) - Frasco 20ml. Marca: **Cristalia/Longactil**. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 210 fr/ano; **Valor unitário:** R$ 4,400/fr.
Lote 23 – Descrição/apresentação: Codeína Fosfato 30mg - Comprimido. Marca: **Cristalia/Codein**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 11.900 cp/ano; **Valor unitário:** R$ 0,720/cp.
Lote 24 – Descrição/apresentação: Dantrolene 20mg. Marca: **Cristalia/Dantrolen**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 140 am/ano; **Valor unitário:** R$ 156,710/am.
Lote 25 – Descrição/apresentação: Dextrocetamina Cloridrato 500mg/10ml - Frasco-Ampola 10ml. Marca: **Cristalia/Ketamin**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 1.190 am/ano; **Valor unitário:** R$ 54,84/am.
Lote 31 – Descrição/apresentação: Fenitoína 100mg - Comprimido. Marca: **Cristalia/Fenital**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 23.100 cp/ano; **Valor unitário:** R$ 0,220/cp.
Lote 32 – Descrição/apresentação: Fenitoína 250mg/5ml - Ampola 5ml. Marca: **Cristalia/Fenital**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 23.100 am/ano; **Valor unitário:** R$ 1,650/am.
Lote 33 – Descrição/apresentação: Fenobarbital 100mg - Comprimido. Marca: **Cristalia/Fenocris**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 5.600 cp/ano; **Valor unitário:** R$ 0,100/cp.
Lote 35 – Descrição/apresentação: Fenobarbital Solução 40mg/ml - Frasco 20ml. Marca: **Cristalia/Fenocris**. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 140 fr/ano; **Valor unitário:** R$ 2,620/fr.
Lote 40 – Descrição/apresentação: Haloperidol 5mg - comprimido. Marca: **Cristalia/Halo**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 10.500 cp/ano; **Valor unitário:** R$ 0,110/cp.
Lote 42 – Descrição/apresentação: Haloperidol decanoato 70,52ml/ml - Ampola 1ml. Marca: **Cristalia/Halo Decanoato**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 560 am/ano; **Valor unitário:** R$ 5,900/am.
Lote 45 – Descrição/apresentação: Levomepromazina 100mg - comprimido. Marca: **Cristalia/Levozine**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 2.800 cp/ano; **Valor unitário:** R$ 0,780/cp.
Lote 46 – Descrição/apresentação: Levomepromazina Solução 40mg/ml (4%) - Frasco 20ml. Marca: **Cristalia/Levozine**. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 140 fr/ano; **Valor unitário:** R$ 8,050/fr.
Lote 47 – Descrição/apresentação: Lidocaina 1% Sem Vasoconstritor - Frasco-ampola 20ml Estéril - sem conservantes. Marca: **Cristalia/Xylestesin**. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 210 fa/ano; **Valor unitário:** R$ 7,290/fa.
Lote 48 – Descrição/apresentação: Lidocaína 10% Spray - Frasco 50ml. Marca: **Cristalia/Xylestesin**. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 140 fr/ano; **Valor unitário:** R$ 40,000/fr.
Lote 49 – Descrição/apresentação: Lidocaína 2% + Epinefrina (1: 200.000) - Frasco-Ampola 20ml Estéril - sem conservantes. Marca: **Cristalia/Xylestesin**. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 1.400 fa/ano; **Valor unitário:** R$ 8,810/fa.
Lote 52 – Descrição/apresentação: Metaraminol Bitartarato 10mg/ml - Ampola 1ml. Marca: **Cristalia/Aramin**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 630 am/ano; **Valor unitário:** R$ 4,650/am.
Lote 59 – Descrição/apresentação: Morfina 0,2 mg/ml - Ampola 1ml Estéril - sem conservantes. Marca: **Cristalia/Dimorf**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 3.500 am/ano; **Valor unitário:** R$ 4,440/am.

Lote 60 – Descrição/apresentação: Morfina 10mg/ml - Ampola 1ml. Marca: **Cristalia/Dimorf**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 17.500 am/ano; **Valor unitário:** R$ 1,750/am.
Lote 61 – Descrição/apresentação: Naloxona 0,4mg/ml - Ampola 1ml. Marca: **Cristalia/Narcan**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 700 am/ano; **Valor unitário:** R$ 3,550/am.
Lote 62 – Descrição/apresentação: Pancurônio 4mg/2ml - Ampola 2ml. Marca: **Cristalia/Pancuron**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 2.800 am/ano; **Valor unitário:** R$ 5,150/am.
Lote 64 – Descrição/apresentação: Remifentanil 2mg - Frasco Ampola. Marca: **Cristalia/Remifas**. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 420 fa/ano; **Valor unitário:** R$ 39,210/fa.
Lote 65 – Descrição/apresentação: Risperidona 1mg - Comprimido. Marca: **Cristalia/Risperidon**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 17.920 cp/ano; **Valor unitário:** R$ 0,100/cp.
Lote 66 – Descrição/apresentação: Sevoflurano Frasco 250ml. Marca: **Cristalia/Sevocris**. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 210 fr/ano; **Valor unitário:** R$ 376,000/fr.

Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda.
CNPJ: 12.889.035/0001-02
Lote 03 – Descrição/apresentação: Ácido Valproico Xarope 250mg/5ml - Frasco 100ml. Marca: **Hipolabor**. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 700 fr/ano; **Valor unitário:** R$ 2,660/fr.
Lote 14 – Descrição/apresentação: Bupivacaína 0,50% + Glicose 8% Pesada - Frasco-Ampola 4ml Estéril - sem conservantes. Marca: **Hipolabor**. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 4.200 fa/ano; **Valor unitário:** R$ 3,500/fa.
Lote 16 – Descrição/apresentação: Carbamazepina Suspensão 20mg/ml - Frasco 100ml. Marca: **União Química**. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 140 fr/ano; **Valor unitário:** R$ 11,348/fr.
Lote 18 – Descrição/apresentação: Clonazepam 2mg - Comprimido. Marca: **Geolab**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 7.000 cp/ano; **Valor unitário:** R$ 0,057/cp.
Lote 19 – Descrição/apresentação: Clonazepam Solução 2,5mg/ml - Frasco 20ml. Marca: **Geolab**. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 490 fr/ano; **Valor unitário:** R$ 2,060/fr.
Lote 20 – Descrição/apresentação: Clorpromazina 100mg - Comprimido. Marca: **União Química**. **Unidade:** comprimido; **Quantidade máxima:** 7.000 cp/ano; **Valor unitário:** R$ 0,198/cp.
Lote 28 – Descrição/apresentação: Diazepam 10mg/2ml - Ampola 2ml. Marca: **Santista**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 7.000 am/ano; **Valor unitário:** R$ 0,540/am.
Lote 36 – Descrição/apresentação: Fentanila Citrato 0,1mg/2ml - Ampola 2ml Estéril - sem conservantes. Marca: **União Química**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 10.500 am/ano; **Valor unitário:** R$ 1,120/am.
Lote 37 – Descrição/apresentação: Fentanila Citrato 0,5mg/10ml - Frasco-Ampola 10ml. Marca: **Hipolabor**. **Unidade:** frasco-ampola; **Quantidade máxima:** 28.000 fa/ano; **Valor unitário:** R$ 2,185/fa.
Lote 38 – Descrição/apresentação: Flumazenil 0,5mg/5ml - Ampola 5ml. Marca: **União Química**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 700 am/ano; **Valor unitário:** R$ 9,999/am.
Lote 43 – Descrição/apresentação: Haloperidol Solução 2mg/ml (0,2%) - Frasco 20ml. Marca: **União Química**. **Unidade:** frasco; **Quantidade máxima:** 560 fr/ano; **Valor unitário:** R$ 2,289/fr.
Lote 50 – Descrição/apresentação: Lidocaína 2% Geléia - Tubo 30g. Marca: **Pharlab**. **Unidade:** tubo; **Quantidade máxima:** 5.600 tb/ano; **Valor unitário:** R$ 2,546/tb.
Lote 55 – Descrição/apresentação: Midazolam 50mg/10ml - Ampola 10ml. Marca: **Hipolabor**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 21.000 am/ano; **Valor unitário:** R$ 2,500/am.
Lote 68 – Descrição/apresentação: Tramadol 100mg/2ml - Ampola 2ml. Marca: **Novafarma**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 56.000 am/ano; **Valor unitário:** R$ 0,699/am.

Soma/SC Produtos Hospitalares Ltda.
CNPJ: 05.531.725/0001-20
Lote 53 – Descrição/apresentação: Midazolam 15mg/3ml - Ampola 3ml. Marca: **Hipolabor**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 10.500 am/ano; **Valor unitário:** R$ 0,960/am.
Lote 56 – Descrição/apresentação: Midazolam 5mg/5ml - Ampola 5ml. Marca: **Teuto**. **Unidade:** ampola; **Quantidade máxima:** 5.600 am/ano; **Valor unitário:** R$ 1,150/am. Os lotes 09, 15, 17, 21, 26, 27, 29, 30, 34, 39, 44, 51, 54, 63 e 67 não foram adjudicados; os lotes 57 e 58 restaram desertos. A ata na íntegra está disponível no portal www.pregaoonlinebanrisul.com.br.

ANÉSIO RONEI BOHN
Vice-Presidente Administrativo

São Leopoldo, Berço da colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Paulo Ricardo Furasté Campos
Código Identificador:E0756DF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.863, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Altera e acrescenta dispositivos na Lei Municipal nº 6.922, de 06 de julho de 2009, e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Inclui-se a alínea "k" no art. 16 da Lei Municipal nº 6.922, de 06 de julho de 2.009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 16**. Ao Presidente compete:
(...)
k) movimentar recursos financeiros por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores".

Art. 2º. Inclui-se a alínea "e" no art. 22 da Lei Municipal nº 6.922, de 06 de julho de 2.009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 22**. Ao Diretor Compete:
(...)
e) movimentar recursos financeiros por meio eletrônico, inclusive, por meio de cartão magnético de forma individual e isolada, podendo realizar pagamentos, transferências, saques, emitir extratos, enfim, todas as operações financeiras necessárias à movimentação dos valores".

Art. 3°. Inclui-se o parágrafo único no art. 51 da Lei Municipal nº 6.922, de 06 de julho de 2.009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 51**. (...)

Parágrafo único. O mandato anterior só encerra com a posse dos novos eleitos. Enquanto não ocorrer a posse tratada no caput, os mandatos anteriores permanecem vigentes, a fim de evitar prejuízo aos CPMs e escolas".

Art. 4°. Inclui-se o art. 67 na Lei Municipal nº 6.922, de 06 de julho de 2.009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 67**. Caso a Assembleia convocada para a composição da Comissão Eleitoral Municipal não alcance o quórum de 1 (um) representantes por região, no seguimento de pais ou responsável, conforme dispõe o inciso I do art. 33, a ata deve registrar o ocorrido, devendo existir nova e ampla divulgação da convocação subsequente, para uma nova tentativa. Caso persista a falta de representantes, a composição da Comissão poderá ser realizada somente com os representantes, eventualmente, jáescolhidos na assembleia anterior e/ou com os presentes da nova reunião ou, ainda, completados por indicação da Secretaria Municipal de Educação".

Art. 5°. As alterações estatutárias dos CPMs, para inclusão dos dispositivos supra, que, eventualmente, forem registradas antes da vigência desta Lei estão convalidadas desde a data Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Alteração do Estatuto, bem como convalida-se a Comissão Municipal Eleitoral, eventualmente, formada, de acordo o previsto no art.67.

Art. 6°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a regulamentar, mediante Decreto, as futuras e necessárias alterações do Estatuto Padrão dos CPMs, instituído pela Lei municipal n° 6.922/2009.

Art. 7°. As disposições desta Lei terão validade e produzirão os efeitos esperados independentemente da promoção de alteração estatutária pelos CPMs.

Art. 8°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, na forma prevista no art. 5°.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:606541A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.855, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar a Concessão de Uso de Área de Terras à ASSOCIAÇÃO TRADICIONALISTA GAUCHA DA FEITORIA e dá outras providências.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Município de São Leopoldo autorizado a outorgar o uso da área de terras abaixo descrita, mediante Termo de Concessão de Uso, a título gratuito, pelo prazo de 10 (dez) anos, em favor da Associação Tradicionalista Gaúcha da Feitoria."

"Um terreno, situado nesta cidade, no bairro Feitoria, Loteamento Jardim dos Irmãos, composto do lote 04, da quadra 1763 da planta geral da cidade, no quarteirão formado pelas ruas Otto Daudt, Francisco Alves dos Santos, Paulo Hammel e Avenida Integração. Com a área superficial de 7519,12 m², medindo setenta e sete metros e setenta centímetros (77,40 m) de frente a oeste, para a Rua Otto Daudt, lado par da numeração dos prédios; sessenta metros e onze centímetros (60,11m) ao norte, na divisa com os lotes 01 e 02, de propriedade do Município de São Leopoldo, distando desta face quatorze metros e sessenta centímetros (14,60 m) a oeste, na esquina da Rua Paulo Hammel; quatorze metros e sessenta centímetros (14,60 m) a oeste, na divisa com o lote 02, de propriedade do Município de São Leopoldo; dez metros (10,00m) ao norte, no alinhamento da Rua Paulo Hammel, lado ímpar da numeração dos prédios; quatorze metros e sessenta centímetros (14,60 m) a leste, na divisa com o lote 03, de propriedade do Município de São Leopoldo; vinte e cinco metros e quinze centímetros (25,15m) ao norte na divisa com o lote 03, de propriedade do Município de São Leopoldo; setenta e setenta e sete metros e setenta centímetros (77,40m) a leste, na divisa com imóvel de Mitra da Diocese de Novo Hamburgo; noventa e cinco metros e vinte e seis centímetros (95,26m) ao sul, na divisa com o lote 06, de propriedade do Município de São Leopoldo, até encontrar o ponto inicial da referida descrição, parte da Matrícula n. 98779, do Cartório de Registro de Imóveis de São Leopoldo".

Art. 2º De acordo com o interesse público, a Concessão de Uso poderá ser renovada por igual período ou revogada, a qualquer tempo, sem qualquer ônus para o Município de São Leopoldo.

Art. 3º EstaLeientra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 29 de agosto de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Pelo presente instrumento, nesta e na melhor forma de Direito, de um lado, como **OUTORGANTE,** o Município de São Leopoldo, pessoa jurídica de Direito Público, com sede à Av. Dom João Becker, 754, no Centro de São Leopoldo/RS, inscrito no CNPJ sob o n. 89.814.693/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Ary José Vanazzi e, de outro lado, como **OUTORGADA,** *a **Associação Tradicionalista Gaúcha da Feitoria***, instituição civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n. 21.866.381/0001-66, neste ato representada pelo Sr. *Claudionei Emilio Scherer*, inscrito no CPF n. 662.110.770-68, ajustam entre si a *Concessão de Uso Especial* de imóvel de propriedade do outorgante, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O OUTORGANTE é titular do domínio do imóvel objeto desta concessão, composto de *Um terreno, situado nesta cidade, no bairro Feitoria, Loteamento Jardim dos Irmãos, composto do lote 04, da quadra 1763 da planta geral da cidade, no quarteirão formado pelas ruas Otto Daudt, Francisco Alves dos Santos, Paulo Hammel e Avenida Integração. Com a área superficial de 7519,12 m², medindo setenta e sete metros e setenta centímetros (77,40 m) de frente a oeste, para a Rua Otto Daudt, lado par da numeração dos prédios; sessenta metros e onze centímetros (60,11m) ao norte, na divisa com os lotes 01 e 02, de propriedade do Município de São Leopoldo, distando desta face quatorze metros e sessenta centímetros (14,60 m) a oeste, na esquina da Rua Paulo Hammel; quatorze metros e sessenta centímetros (14,60 m) a oeste, na divisa com o lote 02, de propriedade do Município de São Leopoldo; dez metros (10,00m) ao norte, no alinhamento da Rua Paulo Hammel, lado ímpar da numeração dos prédios; quatorze metros e sessenta centímetros (14,60 m) a leste, na divisa com o lote 03, de propriedade do Município de São Leopoldo; vinte e cinco metros e quinze centímetros (25,15m) ao norte na divisa com o lote 03, de propriedade do Município de São Leopoldo; setenta e setenta e sete metros e setenta centímetros (77,40m) a leste, na divisa com imóvel de Mitra da Diocese de Novo Hamburgo; noventa e cinco metros e vinte e seis centímetros (95,26m) ao sul, na divisa com o lote 06, de propriedade do Município de São Leopoldo, até encontrar o ponto inicial da referida descrição* , parte da Matrícula n. 98779, do Cartório de Registro de Imóveis de São Leopoldo, bem como parte da Lei Municipal de n. ...../2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – O OUTORGANTE, mediante concessão de uso especial *não remunerada*, permite à OUTORGADA, pelo prazo de 10 (dez) anos, usar e se encarregar da guarda, conservação e manutenção de uma área de terras descrita no parágrafo acima.

CLÁUSULA TERCEIRA– A OUTORGADA implantará na área, às suas expensas as obras e atendimentos necessários, por cuja manutenção, conservação e aperfeiçoamento incumbir-se-á, durante a vigência da concessão de uso.

CLÁUSULA QUARTA - A área poderá ser destinada à construção de galpões-sede, para atendimento das finalidades de cunho social e cultural, desde que devidamente licenciada junto aos órgãos competentes.

CLÁUSULA QUINTA - É vedado à OUTORGADA a cessão ou transferência dos direitos a terceiros, decorrentes deste termo, salvo em havendo anuência expressa do OUTORGANTE.

CLÁUSULA SEXTA – A concessão de uso se extinguirá, ou será *rescindida* de pleno direito, por *ato unilateral do OUTORGANTE*, sem que à OUTORGADA caiba qualquer direito de retenção ou indenização, nos seguintes casos:

I - esgotado o prazo de 10 (dez) anos;
II – extinção, dissolução ou cessação das atividades da OUTORGADA;
III – infração ou descumprimento, por parte da OUTORGADA, de quaisquer das cláusulas e condições estabelecidas neste Termo.

CLÁUSULA SÉTIMA - As eventuais despesas cartoriais e registrais decorrentes da Concessão de Uso, serão de única e exclusiva obrigação e responsabilidade da OUTORGADA.

CLÁUSULA OITAVA – A OUTORGADA se declara ciente de que o presente termo se regerá pelas normas legais e que poderá ser unilateralmente rescindido pelo OUTORGANTE, na forma e casos previstos em lei.

CLÁUSULA NONA – No término do prazo de duração da concessão de uso e nos casos de rescisão por qualquer motivo, a referida área, com todas as suas edificações, dependências, benfeitorias e instalações, reverterá ao uso integral e exclusivo do OUTORGANTE, sem que à OUTORGADA caiba qualquer direito de retenção ou indenização.

E, assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos.

São Leopoldo, 29 de agosto de 2018.

Outorgante
ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

Outorgada:
CLAUDIONEI EMILIO SCHERER
Associação Tradicionalista Gaúcha Feitoria

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:07EE95C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.865, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 299.736,00 (Duzentos e Noventa e Nove mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais), Recurso 4510, Manutenção da Atenção Básica de Saúde – PAB Fixo tendo como fonte o provável Excesso de Arrecadação.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

L E I

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 299.736,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e seis reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
2123 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4510 –Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica.	R$	299.736,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	299.736,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte o provável excesso de arrecadação.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:2028900B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 8.864, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Recurso 4510 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde – PAB Fixo, tendo como fonte a Entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

ARY JOSÉ VANAZZI, Prefeito Municipal de São Leopoldo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
2123 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00- 4510- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....	R$	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	300.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:C7DA1503

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.119, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Declara PONTO FACULTATIVO no dia 21 de setembro de 2018 – SEXTA-FEIRA, na Administração Direta e Indireta, com compensação de horário.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO,** no uso das atribuições que lhe confere o art. 152, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Feriado de 20 de Setembro de 2018 (Quinta-feira) - Dia da Revolução Farroupilha,

D E C R E T A

Art. 1.º Declaro PONTO FACULTATIVO para as repartições municipais, o expediente do dia 21 de setembro de 2018 – SEXTA-FEIRA, na Administração Direta e Indireta, nos turnos da manhã e tarde, excetuando-se os serviços considerados essenciais à saúde, segurança e limpeza pública, os quais terão seus horários determinados pelas respectivas Secretarias e escolas da rede pública Municipal, que seguem calendários próprios homologados pela Secretaria Municipal de Educação, observando os preceitos legais em vigor.

Art. 2.º A compensação do horário referente ao Ponto Facultativo determinado pelo artigo anterior ocorrerá nos órgãos públicos que funcionam no Centro Administrativo, nos dias **08 de outubro de 2018 (2ª feira), 09 de outubro de 2018 (3ª feira), e 10 de outubro de 2018 (4ª feira)** – duas horas diárias a mais, totalizando as 6 (seis) horas, com uma hora de intervalo para o almoço.

§ 2º. Os demais órgãos públicos que desenvolvem suas atividades fora do Centro Administrativo, dispõem de autonomia para determinar seu horário de compensação.

§ 3º. O horário de **expediente externo no Centro Administrativo** nos dias de compensação será das 9 horas às 16 horas e o **horário interno** será das 8 horas às 17 horas.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:CC3FBB96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.116, DE 10 DE SETEMBRO DE 2018.

Cria o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Municipal – Projeto PMAT III, dispõe sobre suas atribuições, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152 da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade de assegurar a melhoria da prestação dos serviços essenciais à população;

Considerando a necessidade de promover no âmbito municipal maior justiça fiscal;

Considerando a necessidade de garantir atendimento de melhor qualidade ao contribuinte e ao cidadão;

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de ação da Administração Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Municipal – Projeto PMAT III, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativas, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Municipal.

Parágrafo Único – O Grupo Especial de Trabalho ficará diretamente vinculado à Secretaria Municipal da Fazenda e terá como Coordenador o Secretário Municipal da Fazenda Sr. Eduardo Antônio Peters**,** matrícula nº 54751 e ainda, constituído pelas seguintes Secretarias:

I – 4 (quatro) representantes da Secretaria Municipal da Fazenda;

II – 4 (quatro) representantes da Secretaria Municipal de Administração;

III – 2 (dois) representantes da Secretaria Geral de Governo;

IV – 2 (dois) representantes da Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da Administração Municipal, terá as seguintes atribuições específicas
I - Identificar e selecionar os principais problemas (e suas causa) existentes na Administração do Município e que vêm limitando, por um lado a exploração eficiente do seu potencial de receita e, por outro, na eficiência da prestação dos serviços sociais básicos nas seguintes áreas e suas interseções:

a) Organização e Gestão;
b) Legislação;
c) Cadastros;
d) Lançamento e Arrecadação dos Tributos;
e) Cobrança Amigável e Judiciária;
f) Fiscalização;
g) Estudos Sócio-Econômico-Tributários;
h) Atendimento ao Cidadão;
i) Sistema e Tecnologia de Informação;
j) Recursos Humanos;
k) Relações intra e inter-institucionais;
l) Outras Áreas correlatas.

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e do projeto de modernização da administração junto ao Programa de Modernização da Administração Tributária e da Gestão dos Setores Sociais Básicos - PMAT, do BNDES.

Parágrafo Único – O Grupo Especial de Trabalho, observadas as disposições legais e ouvido do Secretário Municipal de Fazenda, poderá recorrer à contratações de serviços de consultoria técnica para realizar tarefas específicas de estudos, levantamentos e pesquisas para apoiar o desenvolvimento das atividades de elaboração e de gerenciamento da implantação do projeto de modernização da administração.

Art. 3º - Os órgãos da Administração Municipal, especialmente a Secretaria da Fazenda, Secretaria Geral de Governo, Secretaria de Administração, Secretaria de Saúde, Secretaria de Educação, Secretaria de Desenvolvimento Social e a Procuradoria Geral, prestarão todo o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades do Grupo Especial de Trabalho.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 10 de setembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:54928C8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.115, DE 06 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 242.553,68 (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), e adota como recurso a redução no próprio orçamento.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.725, de 15 de dezembro de 2017 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no valor de R$ 242.553,68 (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), para atender despesas para manutenção dos Programas, conforme especificações abaixo:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.70 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO HC		
33.90.39.00.00.00.00– 4590– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.	R$	236.353,68
33.90.93.00.00.00.00 – 0400 – Indenizações e Restituições	R$	6.200,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	242.553,68

Art. 2º - Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, no valor de R$ 242.553,68 (Duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), terão cobertura pela redução na seguinte rubrica:

25.00 – FUNDAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
25.01 – ADMINISTRAÇÃO HOSPITAL CENTENÁRIO		
24.70 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE DO HC		
44.90.52.00.00.00.00 – 4590 – Equipamento e Material Permanente	R$	236.353,68
44.90.52.00.00.00.00 – 0400 – Equipamento e Material Permanente	R$	6.200,00
TOTAL DA REDUÇÃO.....	R$	242.553,68

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 06 de setembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:5CD0896F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.118, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 299.736,00 (Duzentos e Noventa e Nove mil e Setecentos e Trinta e Seis Reais), Recurso 4510, Manutenção da Atenção Básica de Saúde – PAB Fixo tendo como fonte o provável Excesso de Arrecadação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.865, de 12 de setembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 299.736,00 (duzentos e noventa e nove mil e setecentos e trinta e seis reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
2123 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 4510 –Outros Serv. de terceiros – Pessoa Jurídica.	R$	299.736,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	299.736,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte o provável excesso de arrecadação.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:F0F7EBAA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 9.117, DE 12 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no Orçamento do Município no valor de R$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) Recurso 4510 – Manutenção da Atenção Básica de Saúde – PAB Fixo, tendo como fonte a Entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 152, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o que estabelece a Lei Municipal nº 8.864, de 12 de setembro de 2018 e em conformidade com os artigos 7º, 42 e 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para atender despesas para manutenção da secretaria, conforme especificações abaixo:

11 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
01 – ATENÇÃO BÁSICA		
2123 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE – PAB FIXO		
3.3.9.0.39.00.00.00.00- 4510- Outros serviços de terceiros- Pessoa Jurídica.....	R$	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R$	300.000,00

Art. 2º. Os recursos para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior terão com fonte a entrada de recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Leopoldo, 12 de setembro de 2018.

ARY JOSÉ VANAZZI
Prefeito Municipal

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil.

Publicado por:
Adriana Cláudia Ribeiro Pires
Código Identificador:B9B18AC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 28/2017

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 28/2017

CONTRATADA: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de aquisição de Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados de 6m para Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento contratual,

conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.
VALOR: R$ 5.539,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados a Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária – SESDEC, Dotação: 1275/2017, Programa de Trabalho: 15.04.06.122.0013.2266 – Manutenção da Secretaria de Segurança, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1050 – Recursos do Estacionamento Rotativo, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Rubrica: 3.3.9.0.30.28.00.00.00. – Material de Proteção e Segurança.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:290E5161

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 71/2018

SÚMULA DO CONTRATO Nº 71/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 28/2017
CONTRATADO: CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ: 30.092.431/0001-96
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de aquisição de Cartuchos de Lançamento de Dardos Energizados de 6m para Dispositivo Elétrico Incapacitante SPARK, de acordo com as especificações contidas no Anexo I deste instrumento contratual, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser renovado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 5.539,60
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados a Secretaria de Segurança e Defesa Comunitária – SESDEC, Dotação: 1275/2017, Programa de Trabalho: 15.04.06.122.0013.2266 – Manutenção da Secretaria de Segurança, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Fonte de Recurso: 1050 – Recursos do Estacionamento Rotativo, Elemento de Despesa: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo, Rubrica: 3.3.9.0.30.28.00.00.00. – Material de Proteção e Segurança.
DATA DA ASSINATURA: 22/08/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:A406BEB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 72/2018

SÚMULA DO CONTRATO n° 72/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 22/2018
CONTRATADO: HIDROBRASIL LTDA EPP, CNPJ nº: 03.406.646/0001-61
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de serviço especializado para coleta (amostragem) e laudo de análises físico-químicas e microbiológicas das águas subsuperficiais, águas superficiais (córrego), e efluentes (lixiviado) bruto e após a última lagoa de tratamento do Aterro Sanitário Municipal, e emissão de laudos analíticos, conforme item 10 da Licença Única nº 00093/2018 emitida pela Fundação Estadual de Proteção Ambiental-FEPAM, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.
PRAZO: O prazo de vigência será de 12 meses, a partir da assinatura do contrato e poderá ser renovado sempre que se demonstrar vantajoso à Administração, por até 60 meses, conforme preconiza a Lei Federal de Licitação.
VALOR: R$14.233,84
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação da Secretaria demandante: Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Mobilidade e Serviços Urbanos - SEMURB. Unidade: Dotação: 2018/2310 - Prefeitura de São Leopoldo. Programa de Trabalho 22.02.17.452.0061.1176. Elemento de Despesa – 3390.394 00 00 00 00 0001-0000 – Outros. Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. Fonte de Recurso – 0001 – Recurso Livre.
DATA DA ASSINATURA: 20/08/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:75737D95

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 80/2016

SÚMULA DO CONTRATO n° 80/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 21/2016
CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI ME, CNPJ nº: 12.039.966/0001-11
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para o gerenciamento e controle do serviço de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos leves e pesados da Prefeitura Municipal de São Leopoldo, através de rede credenciada de fornecedores, devidamente habilitados a realizar o fornecimento de serviços, mão de obra, além de peças e acessórios, para uso da Administração Pública, por meio de sistema informatizado e integrado com tecnologia de cartão magnético ou cartão eletrônico tipo smart com chip, que possibilite o pagamento do serviço e/ou fornecimento de peças e acessórios.
PRAZO: O prazo de vigência para esta contratação será de 14 meses, a partir da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº. 8.666/93.
VALOR: R$ 1.768.999,98
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste projeto estão previstos em recursos provenientes da: ORGÃO: 07-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; UNIDADE: 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE; PROJETO/ATIVIDADE: 07.01.04.122.0013.2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO (276) RUBRICA: 3.3.9.0.39.19.00.00.00 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS; RECURSO: 0001 – LIVRE. UNIDADE: 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE; PROJETO/ATIVIDADE: 07.01.04.122.0013.2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; (274) RUBRICA: 3.3.9.0.30.39.00.00.00 – MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS; RECURSO: 0001 – LIVRE. UNIDADE: 01 ADMINISTRAÇÃO CENTRAL DO GABINETE; PROJETO/ATIVIDADE: 07.01.04.122.0013.2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO; (274) RUBRICA: 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO; RECURSO: 0001 – LIVRE.ORGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; 02 – Diretoria de Gestão da Educação Básica; 10.02.12.361.0019.2297 – Manutenção das Atividades das Escolas do Ensino Fundamental; 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 451 – Materiais de Consumo (0020-MDE); 3.3.9.0.30.00.00.00.00 –453 – Materiais de Consumo (1130 – SALÁRIO EDUCAÇÃO); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 462 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0020- MDE); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 464 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1130 – Salário Educação.; 10.02.12.365.0019.2294 – Manutenção das Atividades da Educação Educação infantil;

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 593 – Materiais de Consumo (0020-MDE); 3.3.9.0.30.00.00.00.00 –595 – Materiais de Consumo (1130 – SALÁRIO EDUCAÇÃO); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 –604 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0020- MDE); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 606 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1130 – Salário Educação); 10.02.12.365.0019.2325 – Projeto Escola Segura; 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 624 – Materiais de Consumo (0020-MDE); 3.3.9.0.30.00.00.00.00 –625 – Materiais de Consumo (1130 – SALÁRIO EDUCAÇÃO); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 –629 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0020- MDE); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 630 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1130 – Salário Educação).ORGÃO: 15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITÁRIA; 04 - Diretoria Administrativa; 15.04.06.122.0013.2266 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública; 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1253 – Materiais de Consumo (0001 - LIVRE); 3.3.9.0.30.00.00.00.00 –1254 – Materiais de Consumo (1050 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 –1257 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0001 - LIVRE); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1258 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1050 - ESTACIONAMENTO ROTATIVO); 15.04.06.122.0013.2267 – Manutenção Serviços de Fiscalização, Policiamento e Educação de Trânsito; 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1266 – Materiais de Consumo (1010 - MULTA DE TRÂNSITO); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1267 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0001 - LIVRE); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1268 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1010 - MULTA DE TRÂNSITO) - 04 - Diretoria Administrativa; 15.04.06.122.0013.2266 – Manutenção da Secretaria de Segurança Pública; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1257 – Manutenção e Conservação de Veículos (0001 - LIVRE);; 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA COMUNITÁRIA; 08 - Diretoria da Guarda Civil Municipal; 15.08.06.122.0013.2180 – Manutenção da Guarda Civil Municipal; 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1333 – Materiais de Consumo (0001 - LIVRE); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1334 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0001 - LIVRE); 15.08.06.122.0013.1072 – Reaparelhamento do Policiamento e Fiscalização de Trânsito; 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1336 – Materiais de Consumo (1010 - MULTA DE TRÂNSITO); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1337 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (1010 - MULTA DE TRÂNSITO); 15 - Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária; 02 - Coordenadoria Municipal de Defesa Civil; 15.02.06.182.0013.2173 – Estrutura da Coordenadoria de Defesa Civil; 3.3.9.0.30.00.00.00.00 – 1238 – Materiais de Consumo (0001 - LIVRE); 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 1240 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0001 - LIVRE); ORGÃO: 11 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Atenção Basica Recurso 4011; 3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; Atenção Basica Recurso 4510; 3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo; Programa Samu Salvar Recurso 4170; 3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; Programa Samu Salvar Recurso 4620; 3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo; Teto Financeiro Vigilancia em Saude - Recurso 4710; 3.3.9.0.39.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica; 3.3.9.0.30.00.00.00 Material de Consumo. ÓRGÃO:22 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS; 04 Dir. de Revitalização Urbana; 22.04.15.451.0009.2147 - Manut. da Sinalização e Controle Semafórico; 1710 – dotação; 3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo; 2291 - Mobilidade Urbana; 1712 – dotação; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terceiros-Pessoa Juridica; 2291 - Mobilidade Urbana; 01 Adm. Central do Gabinete; 22.01.04.122.0013.2140 - Manut. da Secretaria de Serv. Públicos; 1681 – dotação; 3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo; 0001 - recurso livre; 1682 – dotação; 3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serv. de Terc.- Pessoa Jurídica; 0001 - recurso livre.
DATA DA ASSINATURA: 23/06/2016

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:4EEDCF20

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 63/2018

SÚMULA DO CONTRATO n° 63/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico N° 01/2018
CONTRATADO: GRANDE ELETRO ELETRONICOS LTDA - ME, CNPJ N°: 10.662.497/0002-48
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de insumos de informática, de acordo com as especificações dos Lotes 3-8-12, contidas no Termo de Referência do no anexo III do Edital.
PRAZO: A vigência do presente Instrumento será de 90 dias, a contar a partir da data de assinatura.
VALOR: R$ 1.970,75
RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos no Orçamento: 3.3.9.0.30.17.00.0000 – Material de processamento de dados. 3.3.9.0.30.24.00.0000 – Material para manutenção de bens imóveis/instalações. 3.3.9.0.30.26.00.0000 – Material elétrico e eletrônico. 4.4.9.0.52.35.00.00.00 – Equipamentos de processamento de dados. 4.4.9.0.52.36.00.00.00 – Maquinas, instalações e utensílios de escritório.
DATA DA ASSINATURA: 15/08/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:CF5FC293

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2017 - FMS
CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE SAÚDE, ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO - IBSAUDE, CNPJ: 07.836.454/0001-46
DO VALOR: Acrescenta-se ao valor anual inicialmente contratado de R$10.800.000,00 o valor de R$382.620,00 referente a 1 posto de serviço 12hs/dia à noite, valor mensal de R$31.885,00, correspondendo ao percentual de 3,5427778% sobre o preço global anual inicialmente contratado. Com o acréscimo, o valor anual global do contrato passa a ser de R$11.182.620,00, de acordo com a Informação Contábil nº 34/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:22E50D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/ 2017

SÚMULA SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/ 2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 66/2017

CONTRATADO: ZENITE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 18.557.754/0001-02
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 30 dias, contado do término contratual, qual seja 29 de setembro de 2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:F098AE45

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/ 2014

SÚMULA TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/ 2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº02/2014
CONTRATADO: DALLASANTA EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES LTDA., CNPJ: 04.367.456/0001-45
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 28 de fevereiro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:97EE1B4A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2016

SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2016

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 06/2016
CONTRATADO: ECSAM SERVIÇOS AMBIENTAIS LTDA EPP, CNPJ: 03.505.277/0001-64
DO FISCAL: Altera-se a Cláusula nona do contrato para fazer constar que passa a ser fiscal o servidor Cristofer Ricardo Teixeira dos Santos, matrícula nº 54892, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 01 de agosto de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:FD386869

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2016

SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2016
CONTRATADO: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELLI ME, CNPJ: 12.039.966/0001-11
DO GESTOR: Altera-se, na Cláusula Decima do contrato supra, para fazer constar: A CONTRATADA nomeia para função de Gestor do Contrato, o seguinte servidor: Servidor: Edson André da Silva, Matrícula: 81.696, a contar de 30/01/2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:9A4A4A4E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 04/2017
CONTRATADO: BER PROJETOS E OBRAS LTDA - ME, CNPJ: 11.334.040/0001-96
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra por mais 70 dias, contado do término contratual, qual seja 08 de Setembro de 2018.
DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato inicialmente firmado, o seguinte recurso orçamentário: 22.04.15.451.0009.2147 – Manutenção da Sinalização e Controle Semafórico - Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Simone de Mattos Martins, matrícula 85328, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a partir do dia 16 de Agosto de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:1C243662

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015

SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2015
CONTRATADO: MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ: 07.368.332/0001-72
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.3, por mais 04 meses, contado do término contratual, qual seja 23 de Julho de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:BE6B8859

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2014

SÚMULA SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 288/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DE TRABALHO E RENDA UNIVALE, CNPJ: 18.378.102/0001-00
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 01 de julho de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:32C093DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2014

SÚMULA NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 114/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 289/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS RECICLADORES DO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO – COOPER SANTO ANTÔNIO, CNPJ: 08.771.799/0001-21
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 01 de julho de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:898CB23B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2014

SÚMULA NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 74/2014

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 07/2014
CONTRATADO: LAVANDERIA LAVEX CLEAN EXPREES LTDA. ME, CNPJ: 05.444.978/0001-66,
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.4 por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 05 de setembro de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:DCF1B1E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/ 2009

SÚMULA DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 352/ 2009

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 1260/2009
CONTRATADO: IMOBILIÁRIA SÃO LUIZ LTDA. - EPP, CNPJ: 03.300.998/0001-38,
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de locação elencado na cláusula segunda do contrato supra, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 02 de outubro de 2017.
PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:46CAD9AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 302/2014

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 302/2014

CONTRATADA: COOPERATIVA DOS CATADORES DO BAIRRO FEITORIA – COOPERFEITORIA, CNPJ: 16.698.206/0001-77.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de serviço de coleta seletiva compartilhada celebrada por meio de contrato entre o Município de São Leopoldo e a Cooperativa dos Catadores do Bairro Feitoria, visando maior integração entre recicladores e a comunidade, aumentando a eficiência e universalizando o acesso ao serviço, em acordo com a Lei Municipal n° 5.183/2002, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
VALOR: R$ 251.161,68
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Servirá de cobertura para o presente Contrato, a dotação orçamentária; Programa de Trabalho: 22.02.18.452.0061.2145 - Manutenção dos Serviços de Limpeza, Elemento de despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte de Recurso: 0001 – Livre; Rubrica 3.3.9.0.39.99.02.00.00 – Associações, Federações e Confederações.
DATA: 24/06/2014

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:C87F6016

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO Nº 38/2017

SÚMULA DO CONTRATO Nº 38/2017

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 48/2017
CONTRATADO: REAL CONTAINER S/A, CNPJ: 06.302.339/0001-29
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para locação, instalação, incluindo o transporte, de container escritório, para sítio do Museu do Trem, de acordo com as especificações contidas no Anexo I, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SECULT.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 07 meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$ 3.960,00
RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, destinados à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT - Órgão 16, Unidade 01 – Administração Central do Gabinete, dotação orçamentária: elemento de despesa 33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica, Projeto Atividade: 2150 Valorização do Patrimônio Cultural Mat. E Imat da Cidade, Fonte de Recurso Livre: Dotação 1392, Elemento de despesa 3.3.9.0.39.00.00.00.00 Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica Rubrica3.3.9.0.39.74.00.00.00 Fretes e Transportes de Encomendas e

3.3.9.0.39.14.00.00.00 – Locação Bens Moveis, Outra Natureza e Intangíveis.
DATA DA ASSINATURA: 08/05/2017

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:770689FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015

SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015

MODALIDADE: Concorrência Publica nº 03/2015
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., com sede na Avenida Parobé, nº 3355, Bairro Scharlau, na cidade de São Leopoldo/RS, CEP 93.140-000, inscrita no CNPJ sob o nº 91.852.087/0001-80
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no contrato supra o seguinte recurso orçamentário: SECRETARIA GERAL DO GOVERNO; Órgão 06 – Unidade: 03 – Diretoria de Captação de Recursos; Projeto Atividade: 2610 – Intervenções em Favelas; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações; Rubrica: 4.4.9.0.51.91.01.00.00 – Urbanização de Novos Loteamentos; Dotação: 272; Recurso: 0001 – Recurso Livre; Dotação: 273; Recurso Vinculado: 2397 – PAC Infraestrutura Bairro São Miguel.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:4F95D800

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016

SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 05/2016
CONTRAT
ADO: CONSÓRCIO OPERACIONAL SÃO LEOPOLDO, CNPJ: 10.963.280/0001-97

DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA: Por solicitação da Secretaria Municipal de Educação – SMED altera-se a redação do item 4.1 da Cláusula Quarta, da seguinte forma: Onde Consta: "4.1 O pagamento do preço do serviço/bem será efetuado pela CONTRATANTE em 30 dias, a partir da data do recebimento definitivo do curso, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela CONTRATADA e após a conferência e liquidação desta pelo Departamento de Despesa Pública/SEMFA". Devera Constar: "O pagamento do preço do serviço/bem será efetuado pela CONTRATANTE em 30 dias, a partir da data do recebimento definitivo do curso, mediante a apresentação da Nota Fiscal/Fatura pela **CONTRATADA.**

DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO: Reequilibra-se o valor do contrato de R$400.000,50 em virtude do reajuste da tarifa do transporte coletivo no Município decorrente do Decreto nº 9.101 de 10 de agosto de 2018, no percentual de 4,36402%, que corresponde ao montante de R$17.456,10, totalizando o valor anual contratado em R$417.456,60, conforme informação contábil nº 20/2018.

Bilhetes eletrônicos – contrato 25/20160				**Decreto 9101/2018** Majoração tarifa a partir de 12/08/2018 Reequilíbrio	
Modalidade	**Vlr Unit 4º TAC**	**Quant.**	**Valor total**	**Vlr Unit**	**Vlr total**
Escolar	R$ 1,85	**142.230**	R$ 263.125,50	R$ 1,92	R$ 273.081,60
Antecipado	R$ 3,65	**37.500**	R$ 136.875,00	R$ 3,85	R$ 144.375,00
Valor total				**R$ 417.456,60**	

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:C6CA6CA2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 137/2018

CONTRATADA: PAULO CESAR CARVALHO, CPF sob o n° 285.166.050-00

OBJETO: Constitui objeto deste contrato a locação do imóvel localizado nesta cidade, na Rua Lindolfo Collor nº 1340, Bairro São Miguel, CEP 93.025-620, para futura instalação da sede - SEMPA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Proteção Animal.
VALOR: R$42.830,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A dotação orçamentária para a presente locação enquadra-se na rubrica Secretaria Municipal de Proteção Animal, 21 - Secretaria Municipal de Proteção Animal, 21.01.04.122.0013.2262 - Manutenção da Secretaria Municipal de Proteção Animal, 3.3.9.0.9.00.00.00.00 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica, 0001- Recurso Livre, 3.3.9.0.39.10.00.00.00 – Locação de Imóveis.
DATA: 12/09/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:10024BFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2015

SÚMULA DECIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 68/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial n° 01/2015

CONTRATADO: CONSTRUÇÕES MELO E MOOG LTDA. - EPP, CNPJ: 10.375.712/0001-49.

DO REEQUILÍBRIO: Reequilibra-se os valores das planilhas de custo e formação de preço (relativos a hora trabalhada para cada um dos profissionais que será paga até o limite de preço estimado), no percentual de 2,22%, em razão da Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018 celebrada entre o Sindicato das Indústrias da Construção e do Mobiliário de São Leopoldo e Sindicato dos Trabalhadores na Industria da Construção e Mobiliário de São Leopoldo, que tem como vigência o período de 01/01/2018 a 31/12/2018, com registro no MTE RS000297/2018, passando o preço global da hora técnica de R$317,32 para o valor global de R$324,36. O aumento acima não reflete no valor global máximo da contratação que permanece em

R$1.100.000,00, sendo R$480.000,00 para os materiais e R$620.000,00 para a mão de obra, e sim no preço da hora trabalhada para cada um dos profissionais que será paga até o limite de preço estimado, conforme demonstrado no quadro abaixo, e Informação Contábil nº 42/2018.

UNID	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO
Hora	1	Engenheiro Civil Pleno	100,81
Hora	1	Mestre de Obra	56,31
Hora	1	Azulejista ou Ladrilhista	18,48
Hora	1	Carpinteiro de Esquadria	18,48
Hora	1	Encanador ou Bombeiro Hidráulico	18,48
Hora	1	Marceneiro	22,19
Hora	1	Pedreiro	18,48
Hora	1	Pintor	18,48
Hora	1	Serralheiro	18,48
Hora	1	Servente	15,69
Hora	1	Telhadista	18,48
Preço Global			**324,36**

DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2 por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 02 de Julho de 2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:D4BB1340

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2018

CONTRATADA: CHRISTIAN NECTOUX DAVID, CNPJ: 28.454.708/0001-31
OBJETO: Constitui objeto a contratação do autor palestrante, pessoa jurídica, Christian David, para encontro com alunos na Feira do Livro Ramiro Frota Barcelos, no dia 14 de setembro de 2018.
VALOR: R$ 1.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Rubrica: 3.3.9.0.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento – Fonte de recurso: 1130 – Salário Educação – Dotação: 706/2018.
DATA: 12/09/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:AA6083B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 10/2018

CONTRATADA: ALEXANDRE SILVA BRITO 26484340030, CNPJ: 22.546.636/0001-76
OBJETO: Constitui objeto a contratação do autor palestrante, pessoa jurídica, Alexandre Silva Brito, para encontro com alunos na Feira do Livro Ramiro Frota Barcelos, no dia 11 de setembro de 2018.
VALOR: R$1.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Rubrica: 3.3.9.0.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento – Fonte de recurso: 1130 – Salário Educação – Dotação: 706/2018.
DATA: 05/09/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:CF804788

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°115/2014

SÚMULA APOSTILAMENTO N° 01 AO CONTRATO N°115/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 302/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS CATADORES DO BAIRRO FEITORIA – COOPERFEITORIA, CNPJ: 16.698.206/0001-77.
DO GESTOR: Visando a alteração do gestor, o qual passa a ser a servidora Cláudia Gil Martins, matricula n° 80660/81581, e alteração do fiscal, o qual passa a ser a servidora Patrícia Fabiane Ferreira, matrícula nº 85181 para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 26 de março de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:1DDD4953

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 11/2018

CONTRATADA: SIMONE SAUERESSIG 46622683034, CNPJ: 17.734.220/0001-41
OBJETO: Constitui objeto a contratação da autora palestrante, pessoa jurídica, Simone Sauressig, para encontro com alunos na Feira do Livro Ramiro Frota Barcelos, no dia 12 de setembro de 2018
VALOR: R$ 1.000,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Rubrica: 3.3.9.0.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento – Fonte de recurso: 1130 – Salário Educação – Dotação: 706/2018.
DATA: 04/09/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:33796033

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 80/2018

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2018
CONTRATADO: CHRISTIAN NECTOUX DAVID, CNPJ: 28.454.708/0001-31
OBJETO: Constitui objeto a contratação do autor palestrante, pessoa jurídica, Christian David, para encontro com alunos na Feira do Livro Ramiro Frota Barcelos, no dia 14 de setembro de 2018.
PRAZO: O prazo de vigência é de 60 dias contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado em conformidade com a Lei nº 8.666/93.
VALOR: R$1.000,00

RUBRICA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento do MUNICÍPIO DE SÃO LEOPOLDO, Rubrica: 3.3.9.0.39.48.00.00.00 – Serviço de Seleção e Treinamento – Fonte de recurso: 1130 – Salário Educação – Dotação: 706/2018.
DATA DA ASSINATURA: 14/09/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Rochele Steffen
Código Identificador:3BD40AFE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015

SÚMULA RERRATIFICAÇÃO AO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 102/2015

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2015
CONTRATADO: MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ: 07.368.332/0001-72
DA RETIFICAÇÃO: Por erro de digitação, retifica-se o Segundo Termo de Rerratificação ao Terceiro Termo Aditivo ao Contrato, datado em 30 de agosto de 2018, para fazer constar que o número correto do contrato é "102/2015" e não 02/2018 como constou.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:501CF8D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

SÚMULA SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 11/2015
CONTRATADO: MAUSS CONSULTORIA EM GESTÃO LTDA, CNPJ: 07.368.332/0001-72
DA RETIFICAÇÃO: Retifica-se o Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Supra, para fazer constar que o valor correto para cálculo do reajuste é de R$284.164,50 correspondente ao saldo remanescente dos serviços, e não de R$561.000,00 como constou. Dessa forma, a cláusula primeira do mencionado aditivo passa a ter a seguinte redação: "Reajusta-se o saldo remanescente referente ao contrato supra de R$284.164,50, no percentual de 7,19071%, correspondente ao valor de R$20.433,45, pelo período de 01/2016 a 12/2016, conforme variação do IGP-M, perfazendo o valor global de R$581.433,45, de acordo com a Informação Contábil nº 43/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:279D2C59

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2014

SÚMULA SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 115/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 302/2014
CONTRATADA: COOPERATIVA DOS CATADORES DO BAIRRO FEITORIA – COOPERFEITORIA, CNPJ: 16.698.206/0001-77.
DA ALTERAÇÃO: Por erro de digitação, retifica-se o nome da contratada na assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 115/2014: Onde Consta: "COOPERATIVA DOS RECICLADORES DO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO – COOPER SANTO ANTÔNIO." Deverá Constar: "COOPERATIVA DOS *CATADORES DO BAIRRO FEITORIA* – COORPERFEITORIA."

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:990F16A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 77/2015

SÚMULA DA HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO: 77/2015

CONTRATADA: MOREIRA E PINTO TRANSPORTES LTDA. - ME, CNPJ: 11.836.501/0001-22
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de transporte, com monitor, a fim de garantir acesso escolar aos alunos com necessidades especiais, em conformidade com as Especificações Técnicas contidas no Anexo I.
VALOR: R$ 675.914,58
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a execução deste contrato estão previstos no orçamento da CONTRATANTE, destinados à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: 3.3.9.0.33.03.00.00.00 – Locação de Meios de Transporte – Atividade 2298 – MDE e Salário Educação.

DATA: 13/04/2015

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:A078645A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DO CONTRATO N° 78/2018

SÚMULA DO CONTRATO n° 78/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº. 19/2018
CONTRATADO: SOUNDY TECNOLOGIA EM RADIOCOMUNICAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ: 17.304.805/0001-21,
OBJETO: Constitui objeto deste a aquisição de equipamentos de comunicação para o Corpo de Bombeiros**,** de acordo com as especificações dos lotes 01 e 02 contidas no Termo de Referência do Edital.
PRAZO: A vigência do presente Instrumento será de 02 meses, a contar a partir da data de assinatura
VALOR: R$ 48.850,00

RUBRICA: Os recursos para o pagamento dos serviços solicitados estão previstos na Dotação do Funrebom: 2689/2018; Programa de Trabalho: 29.01.06.182.0020.2498 - Manutenção e reaparelhamento dos Bombeiros; RM: 619/2018.
DATA DA ASSINATURA: 03/09/2018

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:FF647645

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA APOSTILAMENTO N° AO CONTRATO N° 115/2014

SÚMULA APOSTILAMENTO N° AO CONTRATO N° 115/2014

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO: 302/2014
CONTRATA: COOPERATIVA DOS CATADORES DO BAIRRO FEITORIA - COOPERFEITORIA, CNPJ: 16.698.206/0001-77
DA ALTERAÇÃO DO GESTOR: Visando a alteração do gestor, o qual passa a ser a servidora Cláudia Gil Martins, matricula n° 80660/81581, e alteração do fiscal, o qual passa a ser a servidora Patrícia Fabiane Ferreira, matrícula nº 85181 para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, desde 26 de março de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:7CA7ECF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014

SÚMULA SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 115/2014

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 302/2014
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS CATADORES DO BAIRRO FEITORIA - COOPERFEITORIA, CNPJ: 16.698.206/0001-77
DA RETIFICAÇÃO: Por erro de digitação, retifica-se o nome da contratada na assinatura do Sexto Termo Aditivo ao Contrato n° 115/2014: Onde Consta: "COOPERATIVA DOS RECICLADORES DO LOTEAMENTO SANTO ANTÔNIO – COOPER SANTO ANTÔNIO". Deverá Constar: "COOPERATIVA DOS CATADORES DO BAIRRO FEITORIA - COOPERFEITORIA"

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:FCA33C9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2015

SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 29/2015

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 77/2015
CONTRATADO: MOREIRA E PINTO TRANSPORTES LTDA. - ME, CNPJ: 11.836.501/0001-22
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de execução do contrato, com previsão na cláusula segunda, item 2.2, por mais 2 meses, contados do seu término, qual seja, 12 de fevereiro de 2017. Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, com previsão na cláusula segunda, item 2.1, por mais 2 meses, contados do seu término, qual seja, 12 de abril de 2017.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:22918A8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2018

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 31/2017
CONTRATADO: ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA-EPP, CNPJ n°: 73.628.307/0001-05
DO VALOR: Acrescenta-se ao valor inicialmente contratado de R$21.600,00 o percentual de 20%, correspondente ao montante mensal de R$360,00) e ao valor anual de R$4.320,00 referente à locação de mais 02 rádios de comunicação, passando o valor mensal do contrato a ser de R$2.160,00, e anual de R$25.920,00, de acordo com a Informação Contábil nº 49/2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:D67969CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2016

MODALIDADE: Credenciamento nº 06/2015, Inexigibilidade nº 03/2016 - FMS
CONTRATADO: DISIUTA RADIOLOGIA EIRELI, CNPJ n°: 12.024.611/0001-59
DA ALTERAÇÃO NOME EMPRESARIAL E SEDE: Altera-se o termo de credenciamento nº 36/2016 para fazer constar que o nome empresarial da contratada passa a ser "DISIUTA RADIOLOGIA EIRELI", e sua sede situada na cidade de São Leopoldo/RS, na Rua Conceição, n° 679, Sala 02, Bairro Centro, CEP 93010-070, em conformidade com as alterações contratuais registradas na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nº 43600375272.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:D419A407

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2013

SÚMULA QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 23/2013
CONTRATADO: CLARO S.A, CNPJ n°: 40.432.544/0001-47
DO PRAZO: Prorroga-se o prazo de vigência elencado na cláusula segunda do contrato supra, item 2.2, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 19 de agosto de 2018, podendo ser rescindindo com a conclusão do novo processo Licitatório.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:4139839B

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016

SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 05/2016
CONTRATADO: CONSÓRCIO OPERACIONAL SÃO LEOPOLDO, CNPJ n°: 10.963.280/0001-97
DO GESTOR: Altera-se a Cláusula Décima do contrato, para fazer constar que passa a ser gestora a servidora Letícia Tavares Serafim, matrícula nº 86148, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis, a contar de 02 de agosto de 2018.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:7C6E709E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018

SÚMULA PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 52/2018

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Emergencial nº 70/2018
CONTRATADO: GREEN TERRAPLENAGEM EIRELI, CNPJ: 24.793.768/0001-28
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.2 da cláusula terceira do contrato supra, a seguinte dotação orçamentária: 2365 – Manutenção dos serviços de limpeza pública.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:13B724FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015

SÚMULA SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 48/2015

MODALIDADE: Concorrência Publica nº 03/2015
CONTRATADO: CONSTRUSINOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA., CNPJ: 91.852.087/0001-80
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no contrato supra o seguinte recurso orçamentário: SECRETARIA GERAL DO GOVERNO; Órgão 06 – Unidade: 03 – Diretoria de Captação de Recursos; Projeto Atividade: 2610 – Intervenções em Favelas; Elemento de Despesa: 4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações; Rubrica: 4.4.9.0.51.91.01.00.00 – Urbanização de Novos Loteamentos; Dotação: 272; Recurso: 0001 – Recurso Livre; Dotação: 273; Recurso Vinculado: 2397 – PAC Infraestrutura Bairro São Miguel.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:02AF85F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

SÚMULA DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 48/2015
CONTRATADO: EXPERTISE SOLUÇÕES FINANCEIRAS LTDA – EPP, CNPJ: 07.044.304/0001-08.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Inclui-se no item 3.4 na cláusula terceira do contrato supra, o seguinte recurso orçamentário: 12 - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social 04 - Diretoria de Proteção Social Especial 12.04.08.244.0044.2190 – Manutenção do CREAS 1136 - 3.3.9.0.39.00.00.00.00– 2192– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 02 – Diretoria de Proteção Social Básica 12.02.08.244.0043.2166 – Manutenção do Centro de Referência Assistência Social – CRAS 1032 – 3.3.9.0.39.00.00.00.00 – 2191- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:54672F5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1033/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

ALTERA LOTAÇÃO DE SERVIDORA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

LOTA

A servidora **ANDRESSA TEIXEIRA CEZAR**, cargo efetivo de Recepcionista, matricula 2033, para exercer suas funções junto ao **HOSPITAL MUNICIPAL DRº GETUINAR D'ÁVILA DO NASCIMENTO**, conforme protocolo nº 5340/2018, a contar de **03.09.2018**.

Revogadas as disposições em contrário a presente retroage seus efeitos a contar de **03.09.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9D2FD97F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1034/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **MARIA GORÉTTI MACHADO DE OLIVEIRA,** cargo efetivo de Recepcionista, matrícula 1995, referente periodo aquisitivo de **06.08.2014 a 05.08.2015 - 15 (quinze) dias e 06.08.2015 a 05.08.2016 - 15 (quinze) dias** constante na Portaria DP n° 0982/2018, conforme Protocolo nº 5346/2018, **a contar de 10.09.2018**; restanto **15 dias** a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário a presente retroage seus efeitos a contar de **10.09.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:B7A941A3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1035/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

REVOGA CONCESSAO DE AUXÍLIO PARA QUEBRA DE CAIXA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

REVOGA

O Auxílio para diferença de quebra de caixa concedido através da Portaria DP 0553/2018, à Servidora **ANGÉLICA SCHMITT,** cargo efetivo de Telefonista**,** matrícula 774, de acordo com Oficio 438/2018 do **HOSPITAL MUNICIPAL DRº GETUINAR D'ÁVILA DO NASCIMENTO**, a contar de 13.08.2018.

Revogadas as disposições em contrário a presente retroage seus efeitos a contar de **13.08.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:D472BAB3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1036/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

PROMOVE SERVIDOR PARA A CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PROMOVE

Para a Classe "B", nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Municipal Nº 1452, de 16.01.2004, ao servidor **ALAN COELHO PENGO,** cargo efetivo de Agente Comunitário da Saúde**,** matrícula **2495**, nomeado pela Portaria n.º **1040/2015**, de **22.07.2015,** implementando a mudança de Classe em **AGOSTO DE 2018,** com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **SETEMBRO DE 2018** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **AGOSTO DE 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:FF0D2737

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1037/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

PROMOVE SERVIDORA PARA A CLASSE "D"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PROMOVE

Para a Classe "D", nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Municipal Nº 1452, de 16.01.2004, a servidora **ANA CLAUDIA TEIXEIRA XAVIER,** cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares**,** matrícula **1507**, nomeado pela Portaria n.º **0403/2006**, de **10.08.2006,** implementando a mudança de Classe em **AGOSTO DE 2018,** com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **SETEMBRO DE 2018** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **AGOSTO DE 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:3BDA2882

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1038/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

PROMOVE SERVIDORA PARA A CLASSE "C"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PROMOVE

Para a Classe "C", nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Municipal Nº 1452, de 16.01.2004, a servidora **LORENI GAIS EBLING,** cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares**,** matrícula **2105**, nomeado pela Portaria n.º **0500/2011**, de **11.07.2011,** implementando a mudança de Classe em **AGOSTO DE 2018,** com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **SETEMBRO DE 2018** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **AGOSTO DE 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:EFD6AA9D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1039/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

PROMOVE SERVIDORA PARA A CLASSE "B"

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 56 § 4º da Lei Orgânica do Município.

PROMOVE

Para a Classe "B", nos termos do Art. 12, inciso II, da Lei Municipal Nº 1452, de 16.01.2004, a servidora **TICIANE ALVES MOREIRA,** cargo efetivo de Assietnte Social**,** matrícula **2491**, nomeado pela Portaria n.º **1035/2015**, de **22.07.2015,** implementando a mudança de Classe em **AGOSTO DE 2018,** com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **SETEMBRO DE 2018** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **AGOSTO DE 2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:77488C90

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1040/2018, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE

O gozo de férias da servidora **CLERIS LIZIANE TORMES DA MOTA,** cargo efetivo de Agente de serviços Complementares, matrícula 2082, referente periodo aquisitivo de **06.06.2017 a 05.06.2018,** constante na Portaria DP n° 1020/2018, conforme Oficio nº 308/2018, **a contar de 12.09.2018**; restanto **28 dias** a ser gozado em outra oportunidade.

Revogadas as disposições em contrário a presente retroage seus efeitos a contar de **12.09.2018**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:E73956F3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1041/2018, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE GOZO DE LICENÇA PREMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

Gozo de 30 (trinta) dias de Licença Premio ao Servidor **CIROMAR FLORES ZIEGLER**, cargo efetivo de Vigilante, matricula n° 32, referentes ao quinquenio **26.11.2010 a 24.11.2015,** concedidos pela Portaria 0942/2017, de 04.09.2017, nos termos do Artigo n.º121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, com autorização através do Protocolo n° 4028, a contar de **14.09.2018 a 13.10.2018.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:78D436FF

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1042/2018, 14 DE SETEMBRO DE 2018.

CONCEDE DIFÍCIL PROVIMENTO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE

DIFÍCIL PROVIMENTO de 35% á Servidora **MARLI TERESINHA DO AMARAL BANDEIRA,** cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares**,** matrícula 2141**,** para atuar na **EMEF 29 DE MARÇO**, conforme ofício nº 11/2018, a contar de 23.08.2018.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de 23.08.2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos quatorze dias do mês de Setembro de dois mil e dezoito.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

SILVANA TASSINARI TASCHETTO
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:9B4F47F3

SETOR DE LICITAÇÕES
SÚMULA DE PUBLICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 33/2018

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal de São Pedro do Sul/RS, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que ratifica **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no Art. 24, inciso IV e V, da Lei nº 8.666/93 para contratação de **ELIO ARI EINLOFT**, CPF: 214.393.380-00, RG: 5001270965**.** O objeto do presente contrato consiste na contratação emergencial de prestação de serviços de transporte em caminhão das máquinas do Município tais como: trator esteira, retroescavadeira, pá carregadeira, tubos de concreto, madeiras, vigas, pranchas, travessas e outros afins para o interior do Município pelo período de 02(dois) meses ou até a abertura de processo licitatório. O **CONTRATADO** receberá o valor total de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) mensais.

São Pedro do Sul, 14 de setembro de 2017.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sara Crisana Simon
Código Identificador:AA12B618

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 33/2018 (Registro de Preços)

Objeto: fornecimento de óleo diesel, gasolina comum, filtros e óleos lubrificantes, abertura: 01/10/2018, às 10 horas. O Edital se encontra à disposição no endereço eletrônico www.saosepe.rs.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sepé, em 14 de setembro de 2018.

LEOCARLOS GIRARDELLO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcio vaz Pereira
Código Identificador:95122899

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VALÉRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 26/2018 -RP

O MUNICIPIO DE SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, torna Público, o resultado do Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 26/2018.

Objeto: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para a Contratação de Serviços Radiofônicos.
Adjudicado: **RADIO CIRANDA DE CHIAPETTA LTDA,** CNPJ: 01.852.190/0001-38. Valor R$ 18.000,00 (Dezoito mil Reais).

São Valério do Sul – RS, 13 de Setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:346AC3AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: Pregão Presencial n.º 29/2018; **OBJETO**: Edital de pregão exclusivo à participação de microempresa e empresa de pequeno porte para Aquisição de cestas básicas. **Tipo:** Menor Preço por ítem (cesta básica). **Data da abertura:** 01 de outubro de 2018, as 09:00h **Local de abertura:** Rua Angelo Fucilini Sobrinho, 496, Centro, São Valério do Sul. **Demais Informações:** Departamento de Compras e Licitações Prefeitura Municipal de São Valério do Sul/RS. Fone: (0xx55) 3617 2200.

SÃO VALÉRIO DO SUL/RS, 14 de setembro de 2018.

VLADIMIR ANTONIO VETTORATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Guilherme Mateus Ribeiro
Código Identificador:C94F8E79

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº. 022/2018

O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins conhecimento dos interessados, o resultado do processo licitatório, expediente administrativo nº 14065/2018, referente ao **EDITAL DE LICITAÇÕES Nº. 22/2018** – modalidade Pregão Eletrônico para Registro de preço de hora técnica para futura contratação de empresa especializada para manutenção corretiva e preventiva da rede de fibra óptica pertencentes à Administração Pública. **Para o item 01 DESERTO.**

ELISANDRA NUNES
Pregoeira

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:B354B8CA

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2018

AVISO DE LICITAÇÃO-TOMADA DE PREÇO Nº. 11/2018
O Município de Sapucaia do Sul TORNA PÚBLICO para conhecimento dos interessados, que realizará, no Centro Administrativo Municipal, a Licitação acima, na data e horário que segue:Dia 08/10/2018 às 14h00min: TOMADA DE PREÇO N.º

11/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada com materiais e mão de obra, para conserto da quadra de esportes da EMEF PADRE REUS, conforme Anexo I.A cópia do Edital, bem como maiores informações, estará à disposição dos interessados, na Av. Leônidas de Souza n.º 1289, no horário das 12h15min às 18h15min horas.

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:E9F579CD

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL
AVISO DE LICITAÇÃO **- PREGÃO ELETRÔNICO– REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2018.** O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados, que se realizará, o Pregão Eletrônico na data e horário que segue: **Dia 02/10/2018 às 14h 00min: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2018, Registro de Preços** para futura e eventual aquisição de fraldas geriátrica, adulto e infantil. O Edital de Licitação estará a disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: www.sapucaiadosul.rs.gov.br e www.pregaoonlinebanrisul.com.br

LUIS ROGERIO LINK
Prefeito Municipal

CRISTIANE SAALFELD
Diretora de Compras e Licitações

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:8350C58E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO DE COMODATO

Termo de Contrato de Comodato nº. 001/2018; **Empresa: ZETRASOFT LTDA; Objeto:** Direito de Uso do Licenciamento do Sistema ECONSIG – Sistema Eletrônico, via Internet, de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com Desconto em Folha de Pagamento. **Prazo**: O Comodatário utilizará o Sistema, gratuitamente, pelo período de 12 meses, a partir de 15 de setembro de 2018.

CLAUDETE DE MORAES BRASIL
Oficial Municipal – Matrícula 5833

Publicado por:
Priscila Manfredi Medeiros
Código Identificador:AD44FFE3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018

AVISO DE LICITAÇÃO:
O MUNICÍPIO DE TAQUARA/RS torna público que realizará a seguinte licitação:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2018
Abertura: 09h00min do dia 02 de Outubro de 2018 / Tipo: Menor preço POR LOTE / Objeto: Constitui objeto da presente licitação a Locação de brinquedos (com monitores) e de gradil para a Festa do Dia das Crianças, a realizar-se no Dia 12 de Outubro de 2018 no Parque dos Trabalhadores.

O Edital encontra-se disponível no site www.taquara.rs.gov.br / Licitacon Cidadão / ou através dos e-mails compras03@taquara.rs.gov.br e compras@taquara.rs.gov.br.

Taquara, 14 de Setembro de 2018.

HELIO CARDOSO NETO
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:C59ECEFC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 101/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado**: LHSS Empreendimentos Imobiliários LTDA. **Objeto:** Fica acrescido o valor de R$ 6.153,31 (seis mil cento e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), ao presente contrato conforme planilhas e justificativas, com a correção do valor no percentual de 25,4%. O prazo de vigência do Contrato será prorrogado até 01 de outubro de 2018. **Vigência:** 01 de outubro de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:19BB7ED4

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 151/2018

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Gmaes Telecom Ltda - ME
Objeto: Contratação de empresa para desenvolvimento e implantação de um novo site para a prefeitura municipal, hospedagem, manutenção, treinamento e gerenciamento de publicações e contas de e-mail conforme lei federal 12.527 de 18 de novembro de 2011 (lei de acesso a informação).
Valor: R$ 17.400,00
Vigência: 12 meses

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:4608BAE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO TERMO ADITIVO 02 REFERENTE AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 079/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado**: Leonardo da Silva Cardoso Junior. **Objeto:** O prazo de vigência do contrato fica prorrogado, iniciando em 11 de setembro de 2018 e encerrando-se em 15 de dezembro de 2018. **Vigência:** 15 de dezembro de 2018.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thaís Machado
Código Identificador:358B0209

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 149/2018. (aquisição de raticida para distribuição a população). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP,*** - **Item nº 01:** Quantidade: 500 Kg., Valor unitário: R$ 20,50.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:2BF4A6B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2018. (aquisição de aventais e jalecos para uso de cozinheiros, manipuladores de alimentos e serventes nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Escolas Municipais de Educação Infantil). Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **PES – COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP,*** - **Item nº 01:** Quantidade: 200 unidades, Valor unitário: R$ 29,40, **Item nº 02:** Quantidade: 200 unidades, Valor unitário: R$ 25,20.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:846154EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2018. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratado: **KINTEC – COM. E ASSIST. TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: Contratação de empresa especializada para conserto do módulo óptico do digitalizador de imagem (aparelho raio x) da UPA.*Valor estimado para a Dispensa R$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). Base legal: art. 24 II da lei 8.666/93 . Processo Administrativo nº 21592/2018.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:ADBB0178

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 193/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 193/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 03 de outubro de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de materiais de construção, para estoque no Parque Rodoviário Municipal, destinado para o uso de diversos Departamentos da Secretaria de Obras e Serviços Públicos do Município.** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:788B6141

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2018. (contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de transporte coletivo (ônibus) para viagens dentro do estado**)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **EMS TRANSPORTES E TURISMO EIRELI – ME * - Item nº 01:** Quantidade: 16.000 km, Valor unitário: R$ 4,32.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:ACDC9A44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 194/2018.

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 194/2018. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **13h30min do dia 04 de outubro de 2018** estará recebendo propostas para a **aquisição de ferramentas de utensílios de jardinagem e para entalhe em Madeira, destinados a pequenos serviços de manutenção na sede da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, CRAS, CREAS, Centro de Convivência do Idoso, Conselho Tutelar e Instituição Acolhedora Casa da Criança, oficina de "Entalhes em Madeira" desenvolvida no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), e no Projeto "Filhos da Terra".** Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, 3° andar, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br, opção Portal da Transparência e/ou Licitações, opção Licitações, opção Aviso de Editais, opção Editais de Pregão Presencial, e/ou opção Portal da Transparência e/ou licitações, opção Setor de Licitações (Aviso de Editais, Documentos, Download e Pregão).

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:1CCD525B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 119/2018. (aquisição de medicação básica, medicação controlada e material ambulatorial para uso na UPA e nos Postos de Saúde do município,**)** para viagens dentro do estado**)**. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: * **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. * - Item nº 09:** Quantidade: 500.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,098, * **FUFAMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR EIRELI * - Item nº 01:** Quantidade: 3.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 19,00, **Item nº 15:** Quantidade: 1.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 19,00, **Item nº 17:** Quantidade: 6.880 CAIXAS, Valor unitário: R$ 25,00, **Item nº 18:** Quantidade: 1.120 CAIXAS, Valor unitário: R$ 25,00, * **HOSPITAL SILVANO LTDA – ME * - Item nº 14:** Quantidade: 15 UNIDADES, Valor unitário: R$ 1.475,00, * **RS – PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. * - Item nº 02:** Quantidade: 4.400 UNIDADES, Valor unitário: R$ 82,50, **Item nº 07:** Quantidade: 500 UNIDADES, Valor unitário: R$ 77,00, **Item nº 10:** Quantidade: 500.000 UNIDADES, Valor unitário: R$ 0,13, **Item nº 16:** Quantidade: 600 ROLOS, Valor unitário: R$ 82,50.

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:8932D612

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2018. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CONTRATADA: **BRASIL SUL CONFORTO AMBIENTAL LTDA-EPP.** Objeto: contratação de pessoa jurídica para realização de empreitada global (material e mão de obra) para instalação do sistema de climatização junto à Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - Hospital Tramandaí, localizado à Av. Emancipação, nº 1255, Bairro Centro, neste Município. **VALOR GLOBAL**: R$ 316.385,00 (trezentos e dezesseis mil, trezentos e oitenta e cinco reais). O prazo de execução dos serviços será de 90 (noventa) dias, tendo início a partir da emissão da Carta/Ordem de Início dos Serviços. O presente contrato teve início em 10 de setembro de 2018**. TOMADA DE PREÇOS N° 094/2018.**

Publicado por:
Maria Aparecida do Amaral Nunes
Código Identificador:B1F95664

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

EDITAL Nº 136, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
CHAMAMENTO PÚBLICO
INSCRIÇÃO E SELEÇÃO DE PRODUTORES RURAIS PARA FINANCIAMENTO DE CRÉDITOS PELO PROMAGRO
Realização de inscrição de produtores rurais para financiamento de créditos pelo PROMAGRO.
GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições legais, asseguradas pelo inc. VIII do art. 49 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei nº 5.751, de 18 de novembro de 2015, e suas alterações torna público para o conhecimento dos interessados que estará procedendo inscrição e seleção de produtores para financiamento de crédito pelo PROMAGRO junto à Secretaria Municipal de Agricultura, entre os dias 18/09/2018 a 28/09/2018.
1 DA LIBERAÇÃO DE CRÉDITOS
1.1 A Secretaria de Agricultura através do Conselho Diretor do Promagro aprovou para o ano de 2018 o valor de R$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) a ser destinado para liberação de créditos do referido fundo aos produtores interessados.
1.2 Os programas a serem incentivados conforme definição do Conselho Diretor do Promagro são:
programas de diversificação de culturas com ênfase no aumento da produção, da renda e no fomento das atividades agrícolas.
1.3 É facultado ao Conselho Diretor do Promagro, após avaliação das inscrições, redefinir o valor inicial a ser liberado mediante justificativa lavrada em ata.
2 DAS INSCRIÇÕES
2.1 Os produtores rurais interessados em financiamento de créditos pelo promagro deverão comparecer à Secretaria de Agricultura para realização das inscrições, devendo preencher o formulário patronizado, apresentando:
a) comprovante de endereço do financiado e do fiador,
b) cópia do CPF e da carteira de identidade (marido e mulher),
c) cópia da certidão da certidão de casamento e ou registro de nascimento (financiado e fiador),
d) número da DAP (declaração aptidão ao pronaf),
e) certidão negativa municipal (financiado e fiador),
f) certidão atualizada do imóvel (financiado e fiador) e;
g) orçamento do bem ou serviço a ser adquirido .
2.2 Somente serão aceitas e homologadas as inscrições que estiverem com todos os documentos listados no item 2.1.
3 DO LOCAL DAS INSCRIÇÕES:
3.1 Os produtores interessados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Agricultura de Venâncio Aires, sito à Rua Osvaldo Aranha, esquina Rua Sete de Setembro - 1217, 1º ANDAR – , munidos dos documentos listados no item 2.1 deste edital, **das 08h às 12h e das 13h30 às 16h30**.
4 DA HOMOLOGAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
4.1 A homologação das inscrições se dará por profissionais técnicos da Secretaria de Agricultura, e será divulgada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul (http://www.diariomunicipal.com.br/famurs) e, de forma alternativa, visando a transparência, no Mural localizado no átrio da Prefeitura Municipal, na Página Oficial do Município na internet, e o extrato do edital no Jornal de circulação local contratado.
4.2 Todos os produtores inscritos terão uma visita prévia à avaliação da concessão do financiamento, realizada por técnicos da Secretaria de Agricultura e da Emater, a qual possibilitará a elaboração do Projeto Técnico de Viabilidade.
4.3 Todas as inscrições homologadas serão avaliadas pelo Conselho Diretor do Promagro, considerando os critérios de capacidade de pagamento e grau de endividamento do produtor rural interessado.
4.4 Serão classificados os produtores inscritos, cuja capacidade de pagamento e grau de endividamento permitam ao produtor realizar o pagamento do financiamento, o que será apurado a partir do Projeto Técnico de Viabilidade.
4.5 A listagem dos agricultores classificados será divulgada nos meios de comunicação identificados no item 4.1.
4.6 Em caso de haver mais produtores classificados que o valor disponível para financiamento, será realizado sorteio público na Secretaria de Agricultura, em dia constante no cronograma deste edital.
4.7 A listagem final dos agricultores classificados após sorteio público, caso houver a necessidade, será divulgada nos meios de comunicação identificados no item 4.1.
5 DOS RECURSOS
5.1 Os agricultores poderão entrar com recursos em relação às inscrições homologadas e à classificação para recebimento do financiamento, no prazo de 2 (dois) dias da publicação de cada ato.
5.2 Os recursos deverão ser protocolados à Secretaria de Agricultura, acompanhados de Ofício com as razões alegadas pelo agricultor, bem como as comprovações que se fizerem necessárias.
5.3 Os profissionais da Secretaria de Agricultura designados farão a avaliação do recurso, decidindo pelo deferimento ou não.
6 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
6.1 Mais informações poderão ser obtidas junto à Secretaria Municipal de Agricultura de Venâncio Aires, no endereço já mencionado, pelo fone (51) 3983-1031, pelo e-mail agricultura@venancioaires.rs.gov.br ou pelo site www.venancioaires.rs.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 14 de setembro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JALILA STAHL BÖHM HEINEMANN
Secretária de Administração Interina

ELENO DANIEL STERTZ
Secretário de Agricultura Interino

ANDRÉ KAUFMANN
Presidente do Conselho Diretor do Promagro

A**NEXO I**
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROCESSO DE INCRIÇÃO E SELEÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS PARA FINANCIAMENTO DE CRÉDITOS PELO PROMAGRO

ATIVIDADES	DATAS
- Publicação do edital de inscrição de produtores rurais para financiamento de créditos pelo Promagro	**17.09.2018**
- Período de inscrições Local: Sede da Secretaria Municipal de Agricultura de Venâncio Aires Endereço: Rua Osvaldo Aranha, esq. Sete de Setembro, 1217, Centro, Venâncio Aires-RS	**18 a 28.09.2018**
- Publicação da Homologação das Inscrições	**05.10.2018**
- Prazo de Recursos	**08 e 09.10.2018**
- Publicação dos produtores classificados	**11.10.2018**
- Prazo de Recursos	**15 e 16.10.2018**
- Realização do sorteio público (se necessário)	**17.10.2018**
- Publicação final dos agricultores contemplados	**19.10.2018**

Publicado por:
Daiana Cássia da Silva Porn
Código Identificador:CAAFD209

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

EDITAL Nº 137, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018
Convoca para admissão candidatos aprovados em Concurso Público para o cargo de Pedreiro.GIOVANE WICKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, no uso de suas atribuições

legais, CONVOCA para admissão os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 153/2016 - 001, para o cargo acima descrito.
PEDREIRO
4º - GILMAR JONES SCHWANTES
5º - LUIS CARLOS BECKER

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, em 14 de setembro de 2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JALILA STAHL BÖHM HEINEMANN
Secretária de Administração Interina

Publicado por:
Viviani Menegotto
Código Identificador:7A6295B7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 023/2018.

INTIMEM-SE, os interessados, do resultado do julgamento da habilitação ao edital em epígrafe. Habilitadas: ARENA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA, FRANCESQUETT ATACADO E VAREJO EIRELI – EPP, GABRIELA TORRES RAUBER, J. P. CAVEDON SORARES, MARIO MOISES MOLINA e MURIEL A. BLAU EPP. Não havendo interposição de recursos, a abertura do envelope nº 02 – Proposta será no dia 26/09/2018, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto pelo Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 14/09/2018.

COMISSÃO DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:83D4DF74

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 125/2018 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES e COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES - COOPROVA. Edital: Chamada Pública nº 003/2018. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE. Dotação Orçamentária: 05.03.12.361.0102.2028 – Manutenção da alimentação escolar ensino fundamental; Recurso: 1016 – PNAFN - FUNDAMENTAL. Vigência Contratual: 31/12/2018. Valor total: R$ 139.004,80. Data: 11/09/2018.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:D77746BF

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES, RS Homologou o Edital em epígrafe, que teve por objeto "Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública verba FNDE/PNAE", adjudicando seu objeto à seguinte licitante vencedora: COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE VENÂNCIO AIRES – COOPROVA.

Venâncio Aires, 11/09/2018. Gabinete do Prefeito Municipal.

GIOVANE WICKERT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leidimara Patricia Pereira
Código Identificador:B50B00D2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS

SECRETARIA DE GOVERNO
EDITAL Nº 140, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018

Processos Seletivos Simplificados para contratação por prazo determinado.

O Prefeito de Veranópolis, no uso de suas atribuições legais, visando à contratação de pessoal, por prazo determinado para desempenhar a função abaixo especifica da com subordinação da respectiva Secretaria Municipal, amparado em excepcional interesse público devidamente reconhecido por intermédio de Lei Municipal específica, com fulcro no art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Municipal n° 5.814, de 07/10/2010, torna público a realização de Processos Seletivos Simplificados, regidos pelas normas estabelecidas neste Edital e no Decreto Executivo nº 4.692, de 11/10/2010:

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
Processo Seletivo nº	**Função *(Autorizado pela Lei Municipal nº 7.225/2018)***	**C. H. Semanal**	**Remuneração**	**Vagas**
57/2018	PSICÓLOGO	30h	R$ 4.373,34	01

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A execução técnico-administrativa dos presentes Processos Seletivos Simplificados, será realizada pela Comissão de Processos Seletivos Simplificados, composta pelos servidores designados através da Portaria nº 1.085/2014, de 23 de setembro de 2014.

1.2 Durante toda a realização dos Processos Seletivos Simplificados, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, "caput", da Constituição da República.

1.3 A divulgação oficial do inteiro teor deste Edital, e de todos os atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado, dar-se-á com a afixação no Quadro Oficial de Publicações do Município, no Site Oficial do Município www.veranopolis.rs.gov.br, e no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar. Lembrando que, é obrigação única e exclusiva do candidato acompanhar o andamento do presente certame.

1.4 Os prazos definidos neste Edital, observarão o disposto no art. 4º do Decreto Executivo nº 4.692, de 11 de outubro de 2010.

1.5 A contratação será pelo prazo determinado na legislação própria e regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

1.6 Estes Processos Seletivos Simplificados, destinam-se ao preenchimento das vagas atuais e consistirá na análise de currículos conforme os critérios definidos no item 4.

2 DAS ESPECIFICAÇÕES DASFUNÇÕESTEMPORÁRIAS

2.1 As funções temporárias de que tratam estes Processos Seletivos Simplificados correspondem ao exercício das seguintes atividades:
PSICÓLOGO

ATRIBUIÇÕES:
Prestar atendimento Psicológico em geral; coordenar e orientar os trabalhos de levantamento de dados científicos, relativos ao

comportamento humano e ao mecanismo psíquico; orientar a elaboração de diagnósticos, prognósticos e controle de comportamento do paciente na vida social; analisar os fatores psicológicos que intervém no diagnóstico, tratamento, prevenção das enfermidades mentais e dos transtornos emocionais da personalidade; colaborar com médicos e outros; idealizar e orientar a elaboração e a aplicação e interpretação de textos psicológicos com vistas à orientação psicopedagógica e a seleção profissional; propor a solução conveniente para os problemas de desajustamento escolar, profissional e social; colaborar no planejamento dos programas de educação, inclusive a sanitária e na avaliação de seus resultados; manter-se atualizado nas novas técnicas utilizadas pela psicologia; desenvolver psicoterapia nas situações de envolvimento emocional; nos bloqueios inconscientes e nas reações de maturidade; atender aos excepcionais com problemas de deficiência mental e sensorial ou portador de desajustes familiar ou escolar, encaminhando-os para escolas ou classes especiais; formular na base dos elementos colhidos, hipóteses de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais a serem feitas; emitir pareceres sobre matérias de suas especialidades; prestar assessoramento a autoridades em assuntos de sua competência; orientar coordenar e supervisionar trabalhos a serem desenvolvidos por equipes auxiliares; executar outras tarefas correlatas.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:
a) Carga horária semanal de 30 horas;
b) Dentro do horário previsto o profissional poderá prestar serviço em mais de uma unidade.
REQUISITOS PARA PROVIMENTO:
a) Idade: mínima de 18 anos;
b) Instrução: Curso superior;
c) Habilitação funcional: Habilitação legal para o exercício da profissão.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, bem como, em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do certame, das quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2 As inscrições serão **gratuitas** e **presenciais**, recebidas exclusivamente, pela Comissão designada, devendo o interessado comparecer no **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, junto à sede do Município, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul, de segunda a sexta-feira, das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h, no período estabelecido no cronograma de eventos do item 11, apresentando os seguintes documentos: ***a)*** *Cópia autenticada do documento de identidade oficial com foto, quais sejam: carteiras ou cédulas de identidades expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, são reconhecidos como documento de identidade, como por exemplo, OAB, CREA, CRM, CRC etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97, artigo 15);* ***b)*** *Cópia autenticada da certidão de alteração de nome (se for o caso);* ***c)*** *Cópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior;* ***d)*** *Currículo - conforme modelo fornecido no final deste Edital, que deverá ser impresso, preenchido e assinado pelo candidato (ver especificações no item 4), seguido pelas cópias autenticadas dos documentos para a prova de títulos.*

3.3 Encerradas as inscrições, no prazo de um dia, será publicado edital contendo a relação nominal dos candidatos. Lembrando que não serão aceitas inscrições condicionais e/ou extemporâneas ou por qualquer outra via que não a especificada neste Edital.

4 DA PROVA

4.1 A prova consistirá na apresentação de títulos (cópias autenticadas em cartório), cuja valorização seguirá as especificações a seguir:

CATEGORIA	PONTUAÇÃO POR TÍTULO
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	3,0 pontos
Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos
Doutorado(Stricto Sensu)	5,0 pontos
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 pontos**

4.1.1 O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria - Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado Stricto Sensu e Doutorado Stricto Sensu, porém a pontuação máxima não poderá ultrapassar dez pontos.

4.1.2 Não será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que, possuindo a escolaridade exigida para o exercício da função, deixar de apresentar os documentos constantes no quadro do item 4.1.

4.2 Informações sobre os documentos para a prova de títulos, forma de apresentação e critérios de avaliação

4.2.1Comprovantes para a Prova de Títulos

a) Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado (Stricto Sensu) e Doutorado (Stricto Sensu)- Através de certificado com a assinatura dos responsáveis pela emissão. Quando o curso estiver concluído e o candidato estiver aguardando o certificado, a instituição responsável deverá fornecer declaração que comprove a conclusão.

4.2.2Informações sobre os documentos

a) A escolha dos documentos para cada item da prova de títulos é de inteira responsabilidade do candidato. À banca avaliadora cabe apenas analisar os títulos apresentados;
b) Havendo alteração de nome, seja por casamento, por separação judicial, por divórcio ou por inserção de nome, o candidato deverá anexar a respectiva certidão, sob pena de desconsideração dos mesmos;
c) Os documentos entregues não serão devolvidos, motivo pelo qual o candidato deverá providenciar cópias e autenticá-las em cartório. Os títulos originais não poderão apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas;

d) Não serão considerados para a prova de títulos, os documentos apresentados fora do prazo, local e horário estabelecidos neste Edital;
e) Uma vez entregues os títulos não serão aceitos acréscimos de outros, salvo no caso de recurso, poderão ser encaminhados documentos que sirvam para esclarecer ou complementar os dados daqueles já fornecidos;
f) Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação. Comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Processo Seletivo.

4.2.3 Forma de entrega ou encaminhamento dos documentos para a prova de títulos

4.2.3.1 Os documentos para a prova de títulos deverão ser entregues conforme especificado a seguir, no período estabelecido no cronograma de eventos do item 11.

1º passo *- Preencher um envelope tamanho aproximado 30x22cm, com os seguintes dados:* ***PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA (especificar a função), e nome completo do participante****.*
2º passo *- Imprimir uma via do Currículo constante no Anexo I deste Edital.*
3º passo *- Preencher a via com os dados solicitados e a relação de documentos, especificando a quantidade de títulos e o total de pontos.*
4º passo *- Inserir no envelope na seguinte ordem:* ***a)*** *via do Currículo para prova de títulos preenchida e assinada (Anexo I do Edital);* ***b)*** *cópia autenticada do documento de identidade (ver subitem 3.2, letra "a");* ***c)*** *cópia autenticada da certidão de alteração de nome (se for o caso);* ***d)*** *cópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior;* ***e)*** *cópias autenticadas dos títulos.*

5º passo *- Lacrar o envelope e entregar a Comissão Executora do Processo Seletivo Simplificado, que procederá o preenchimento do Formulário de Inscrição.*

4.2.4Critérios de julgamento

4.2.4.1 Os comprovantes deverão estar ***diretamente relacionados com a área da vaga*** para a qual o candidato se inscreveu, e serão considerados apenas os obtidos ***até a data da publicação deste Edital***.

4.2.4.2 Não serão computados os documentos que exceder o valor máximo expresso na tabela constante neste Edital, e nenhum título receberá dupla valoração.

4.2.4.3 A ***escolaridade exigida para o desempenho da função (seja graduação/pós-graduação/cursos)não será objeto de avaliação***.

4.2.4.4 Todo e qualquer título que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se acompanhado da tradução por Tradutor Público Juramentado ou, no caso de Graduação e Pós-Graduação, da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.

4.2.5.5 Nos documentos apresentados deverá constar obrigatoriamente: a assinatura do responsável, a carga horária e o período de início e término do curso ou do evento (dia/mês/ano), sob pena de exclusão.

10 DOS RECURSOS

10.1 É cabível recurso endereçado à Comissão, no prazo de um dia cada – ***vide Cronograma de Eventos - item 13***, referente: a) a não homologação das inscrições; b) ao gabarito preliminar; e, c) a classificação preliminar dos candidatos.
10.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente, as razões do pedido recursal, data e assinatura – vide Anexo II - Formulário Padrão para Interposição de Recurso Administrativo.
10.3 Referente ao recurso face ao gabarito preliminar será possibilitada - na presença da Comissão (Setor Administrativo da Secretaria de Governo), vista da prova padrão para anotações/fotografia.
10.3.1 Qualquer benefício decorrente do deferimento do recurso previsto no item 10.3, será estendido aos demais participantes em igual condição.
10.4 Após apreciação dos recursos, as respostas serão enviadas aos Recorrentes, exclusivamente, através dos e-mails cadastrados no formulário de inscrição, além de publicado conforme prevê o item 1.3 deste Edital. Em último caso, não possuindo o candidato endereço eletrônico, via correios ao endereço residencial.
10.5 Não haverá recurso de reconsideração.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 A nota dos candidatos será obtida pela soma dos pontos da prova de títulos, obedecendo à escala de zero a dez pontos.

6.2 A classificação final dos candidatos será realizada por função e dar-se-á, depois de esgotada a fase recursal, pela ordem decrescente da nota final.

7 DOS CRITÉRIOS PARA DESEMPATE

7.1 Verificando-se a ocorrência de empate em relação às notas recebidas por dois ou mais candidatos, terá preferência na ordem classificatória, sucessivamente, o candidato que: ***a)*** *apresentar idade mais avançada, dentre aqueles com idade igual ou superior a sessenta anos (aplicação do Estatuto do Idoso - Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003);* ***b)*** *sorteio em ato público, na presença dos interessados, em local, data e horário fixados no cronograma de eventos do item 11.*

7.2 A aplicação do critério de desempate será efetivada após a análise dos recursos e antes da publicação da lista final dos selecionados.

8 DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1 Transcorrido o prazo sem a interposição de recurso ou ultimado o seu julgamento, a Comissão encaminhará os Processos Seletivos Simplificados ao Chefe do Executivo Municipal para homologação, no prazo de um dia.

8.2 Homologados os resultados finais, será lançado edital com a classificação geral dos candidatos aprovados, quando, então passará a fluir o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados.

9 DAS CONDIÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

9.1 Autorizada a contratação pelo Prefeito, os candidatos serão convocados para, no prazo de até cinco dias úteis, comprovar o atendimento das seguintes condições: ***a)*** *ser aprovado no Processo Seletivo;* ***b)*** *ser brasileiro ou estrangeiro na forma da lei;* ***c)*** *ter idade mínima de 18 anos;* ***d)*** *apresentar atestado médico comprovando gozar de boa saúde física e mental;* ***e)*** *possuir escolaridade e habilitação mínima para o exercício da função, de acordo com o estabelecido em lei e neste Edital;* ***f)*** *apresentar declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;* ***g)*** *estar em situação regular com a Justiça Eleitoral e, se for o caso com o Serviço Militar;* ***h)*** *apresentar a documentação necessária, conforme norma do setor de Recursos Humanos.*

9.2 A convocação do candidato classificado será realizada por Edital publicado no site ***www.veranopolis.rs.gov.br -> Processos Seletivos -> Contratações***, no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul - http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/pesquisar, via contato telefônico, SMS e e-mail. Portanto, é imprescindível que o interessado mantenha-se atualizado quanto ao processo convocatório.

9.3 Não comparecendo o candidato convocado ou não atendendo as condições exigidas para a contratação, serão convocados os demais classificados, observando-se a ordem crescente de classificação.

9.4 Estes Processos Seletivos Simplificados terão validade 01 (um) ano ou até a realização de concurso público.
9.5 Durante o prazo de validade dos Processos Seletivos Simplificados, em havendo a rescisão contratual, poderão ser chamados para contratação pelo tempo remanescente, os demais candidatos classificados, observada a ordem classificatória.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do Edital de resultado final.
10.2 Para fins de convocação, os candidatos aprovados e classificados deverão manter atualizados o endereço, o e-mail e o número de telefone, sob pena de exclusão caso não sejam encontrados. Todas as alterações deverão ser comunicadas junto ao **Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Governo**, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, Veranópolis, Rio Grande do Sul; ou via e-mail karoline@veranopolis.rs.gov.br; ou pelo telefone 54 3441 1477, ramal 2057.
10.3 Respeitada à natureza da função temporária, por razões de interesse público, poderá haver a readequação das condições definidas inicialmente no edital, conforme dispuser a legislação local.
10.4 Os casos omissos e situações não previstas serão resolvidos pela Comissão designada.

11 DO CRONOGRAMA DE EVENTOS

DESCRIÇÃO	DATAS
Período para inscrições a título gratuito - Decreto Executivo nº 4.692/2010	19, 21, 24,25 e 26/09/2018
Publicação de Inscritos	26/09/2018
Análise de Currículos	27/09/2018
Publicação do resultado preliminar	27/09/2018
Prazo para recurso	28/09/2018
Publicação do resultado oficial e convocação para sorteio	01/10/2018
Sorteio Público objetivando a classificação de candidatos empatados, a ser realizado no Prédio da Prefeitura, sito à Rua Alfredo Chaves, nº 366, Centro, às 09 horas	02/10/2018
Homologação do resultado final	02/10/2018
Obs: Não havendo interposição de recursos ou empate entre candidatos, os eventos que sucederem a esses poderão se antecipados.	

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, 14 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 14/09/2018
Márcio Francisco Primieri
Secretário Municipal de Governo

ANEXO I - CURRÍCULO.

DADOS DO CANDIDATO ***(preencher)***			
Nome completo			
Data de Nascimento		Idade	
RGnº			
CPF nº			
Endereço (Rua/Nº/Bairro/Cidade/CEP)			
Telefone (com DDD)			
E-mail			
Função Pleiteada (Nº Processo Seletivo/Função)			

INSTRUÇÕES:

1 Inserir no envelope juntamente com as cópias autenticadas dos documentos para a prova de títulos, na seguinte ordem: *a) via deste currículo (preenchida e assinada); b) cópia autenticada do documento de identidade (ver subitem 3.2, letra "a"); c) cópia autenticada da certidão de alteração de nome (se for o caso); d) cópia autenticada do diploma de graduação ou atestado de conclusão de curso superior; e) cópias autenticadas dos títulos.*
2 A escolha dos documentos para cada item é de inteira responsabilidade do candidato.

RELAÇÃO DE TÍTULOS				
CATEGORIA	**PONTUAÇÃO POR TÍTULO**	***CANDIDATO (preencher)***		***AVALIAÇÃO DA COMISSÃO (pontos por categoria)***
Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business)	3,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
Mestrado (Stricto Sensu)	4,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
Doutorado(Stricto Sensu)	5,0 pontos	Quantidade	Pontuação	
PONTUAÇÃO MÁXIMA	**10,0 pontos**	***Quantidade Total***	***Pontuação Total***	**TOTAL:**
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES: *- **Item 4.1.1** O candidato poderá apresentar mais de um título em cada categoria (Especialização/MBA (Lato Sensu/Master in Business), Mestrado e Doutorado), porém a pontuação máxima não poderá ultrapassar dez pontos.* *- **Item 4.2.4.3** A escolaridade exigida para o desempenho da função (seja graduação/pós-graduação/cursos)não será objeto de avaliação.*				

Declaro a veracidade das informações prestadas, bem como, de todos documentos encaminhados, sob as penas da lei.

Veranópolis, RS, _____/_____/2018.

_____
Assinatura do Candidato.

ANEXO II – FORMULÁRIO PADRÃO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINSTRATIVO.

Recorrente: _____
Endereço:_____
E-mail: _____ Telefone: _____
Nº da Inscrição: _____ Nº do Processo Seletivo ____/2018
Função:_____

Objeto do Recurso: Classificação Preliminar

Razões do Pedido Recursal:_____

Veranópolis, RS, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do Candidato.

PROTOCOLO
Recurso Recebido pela Comissão de Processos Administrativos Simplificados, Setor Administrativo, Secretaria Municipal de Governo do Município de Veranópolis.

- Data: _____/_____/_____
- Horário: _____
- Recebido pelo(a) servidor(a): _____

Após análise do Recurso, a resposta será enviada pelo e-mail cadastrado pelo candidato, não havendo endereço eletrônico, para o endereço residencial.

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:DBFB2FDC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 1.415, DE 14 DE SETEMBRO DE 2018.

NOMEIA SERVIDOR.

O PREFEITO DE VERANÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais,considerando o atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000, por dispensa de Estimativa de Impacto Orçamentário-financeiro para gasto com pessoal, tendo em vista a vacância de cargo pela Portaria nº 1234/2018, e nos termos do artigo 12, inciso II, da Lei Municipal nº 2.563, de 17/02/1992, artigo 4º e 29, inciso I,da Lei Municipal nº 5.998, de 09/11/2011.

Art. 1º NOMEIA para ocupar o cargo de MOTORISTA, padrão 10, classe A, ELCIO JOSE BENETTI, classificação 6º lugar, no Concurso Público nº 03/2016, conforme Edital de Abertura nº 118/2016, de 10 de outubro de 2016, e Edital de Homologação nº 26/2017, de 06 de fevereiro de 2017, submetendo-se a estágio probatório de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º LOTA para o exercíciodas funções do cargo na Secretária Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS,em 14 de Setembro de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.

Publicado em 14/09/2018

MÁRCIO FRANCISCO PRIMIERI
Secretário Municipal de Governo

Publicado por:
Karoline Guzzo de Lacerda
Código Identificador:D28B7CB1

SECRETARIA DE GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Resultado Concorrência nº 008/2018: Frustrada e encaminhada à consideração superior.
Resultado Concorrência nº 010/2018: Vencedora: Instaladora Elétrica Líder Ltda. Fica aberto prazo de 5 dias úteis para recurso.

Veranópolis, 14/9/2018.

WALDEMAR DE CARLI
Prefeito

Publicado por:
Flabiane Boschetti
Código Identificador:98BA65F7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

PREV-XANGRI-LÁ
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2018

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, que tem como objeto "**Contratação de sistema de informática para dar continuidade aos serviços automatizados de folha de pagamento, contabilidade e transparência.**", com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 15.415/2018.

CREDOR: MELHOR SOLUÇÃO SOFTWARE PARA GESTÃO PÚBLICA LTDA – ME
CNPJ: 27.528.059/0001-03
VALOR TOTAL: R$7.020,00 (sete mil e vinte reais)

HELOÍSA ALVES DA ROSA
Diretora-presidente

Publicado por:
Bruno Oliveira Fraga
Código Identificador:AA8C81D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 219 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA, Prefeito MunicipaldeXangri-Lá, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município e nos termos do artigo 232 da Lei Municipal nº 419/1990, de 24 de maio de 1990, comunica aos interessados aprovados no concurso público do Edital 001/2016, que está procedendo ao **CHAMAMENTO PÚBLICO,** para fins de Contratação Temporáriana Secretaria de Educação, autorizada pela Lei nº 1999 de 23 de maio de 2018 dos candidatos abaixo relacionados, obedecendo à ordem de classificação, deverão comparecer no Setor de Recursos Humanos, sito na Rua Rio Jacuí nº 854, no horário das 13 às 18, nos dias 17 e 18 de setembro de 2018. **A contratação temporária do candidato não exclui da lista de aprovados do concurso público.**

CARGO CLASSIFICAÇÃOCANDIDATO (A)

PROFESSOR (A) DE GEOGRAFIA	
Classificação	Concursado
5º	GABRIEL BARCELOS ZANOTI

Documentação necessária para contratação, originais e cópias

Apresentar atestado médico, no sentido de gozar de boa saúde física e mental;
- Carteira de Trabalho;
- Certidão de quitação militar (sexo masculino);
- Cartão do CPF/CIC;
- PIS/PASEP;
- RG (original);
- Título de eleitor com os comprovantes da última eleição ou quitação eleitoral;
- Comprovante de residência (água, luz, telefone);
- Comprovante de escolaridade;
- Certidão de casamento (se houver);
- Certidão dos filhos (se houver até 14 anos);
- Duas fotos 3 x 4 (recente);
- Alvará de Folha Corrida;
- Atestado de Antecedentes Criminais;

Documentos disponibilizados pelo setor de Recursos Humanos:

- Declaração de bens e rendas conforme modelo disponibilizado pelo Município;
- Declaração de dependente (IRRF);
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Retirar documento para abertura de conta, somente na Caixa Econômica Federal de Capão da Canoa, e logo após retornar ao RH para informar nº da conta salário e agência;

ERICO DE SOUZA JARDIM
Prefeito em Exercício

CLAIRTON BELEM DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Patrícia Mariano Santos
Código Identificador:35FA86F3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é **"contratação de empresa para limpeza dos banheiros do parque de eventos na semana Farroupilha"**, com fulcro no artigo 24, inciso II, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo nº 15957/2018, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **RICARDO ALEXANDRE GABRIEL EIRELI**
CNPJ: **09.278.438/0001-00**
ENDEREÇO: Estrada Geral Baixa, 4300, Arroio do Meio/RS.
VALOR: **R$ 4.000,00** (quatro mil reais).

Xangri-Lá, 14 de setembro de 2018.

CILON RODRIGUES DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Correia de Souza
Código Identificador:56A15CCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2018 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018

Objeto: " Registro de Preços para aquisição de móveis de escritório, de modo a atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição detalhada dos itens constante no **ANEXO I** deste edital, do Tipo de Licitação Julgamento Pelo Menor Preço Por Item. Empresas arrematantes e seus preços unitários propostos, resultando adjudicados e homologados:

BENTO OFFICE IND. DE MÓVEIS LTDA – CNPJ 09.685.667/0001-40					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca(s)	PreçoUnitário Proposto
07	Mesa computador. Conforme descrição técnica constante em edital e proposta da licitante vencedora.	UND.	52	Bento Office	268,00
GGL IND DE MÓVEIS DE AÇO LTDA – CNPJ 02.985.342/0001-33					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca(s)	PreçoUnitário Proposto

05	Estante de aço chapa intermediária. Conforme descrição técnica constante em edital e proposta da licitante vencedora.	UND.	83	GGL	353,10
06	Armário de aço 2 portas de abrir. Conforme descrição técnica constante em edital e proposta da licitante vencedora.	UND.	138	GGL	812,99
GM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVIES LTDA ME – CNPJ 12.614.761/0001-12					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca(s)	PreçoUnitário Proposto
02	Mesa de escritório. Conforme descrição técnica constante em edital e proposta da licitante vencedora.	UND.	427	GM	344,00
04	Mesa para impressora. Conforme descrição técnica constante em edital e proposta da licitante vencedora.	UND.	153	GM	194,00
08	Cadeira fixa 4 pés sem braço, assento e encosto tipo secretaria.Conforme descrição técnica constante em edital e proposta da licitante vencedora.	UND.	385	GM	104,99
JP CAVEDON SOARES – CNPJ 10.925.677/0001-94					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca(s)	PreçoUnitário Proposto
03	Arquivo de aço vertical 4 gavetas para 50 pastas suspensas.Conforme descrição técnica Constante em edital.	UND.	232	W3	887,50
LUIS CESAR REIS – CNPJ 10.925.677/0001-94					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca(s)	PreçoUnitário Proposto
09	Longarina: Cadeira em longarina de 03 lugares em concha de polipropileno na cor preta. Conforme descrição técnica constante em edital e proposta da licitante vencedora.	UND.	280	REIFLEX	330,00
ROAL INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA – CNPJ 94.622.230/0001-36					
Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca(s)	PreçoUnitário Proposto
01	Cadeira digitador com braços reguláveis. Conforme descrição técnica constante em edital e proposta da licitante vencedora.	UND.	472	ROAL	314,00

Conforme Propostas Financeiras e documentos de habilitação anexados aos autos referentes ao Processo Licitatório em questão, ADJUDICO e HOMOLOGO a licitação em referência, na forma das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, em 12 de setembro de 2018.

Registre-se e publique-se.

Alvorada, 12 de setembro de 2018.

JOSE ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daiane Soares Sala
Código Identificador:6E3B5076

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS SETEMBRO / 2018

RP 027/2018 B, Pregão Eletrônico 028/2018, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC). Contratada: Andreia Borck Scheer Eireli. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Qtde Total	Valor Unit.
2	AÇUCAR Açúcar cristal de origem vegetal, constituído por sacarose de cana-de-açúcar, forma cristalizada, cor branca e isento de partículas estranhas. Embalagens de 1 a 2kg, validade mínima de 1 ano a partir da data de entrega do produto**.** **Marca: Santa Isabel**	KG	7800	R$ 1,60
20	MACARRÃO PARAFUSO Tipo parafuso, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto. **Marca: Flor de Lis**	PCT	18800	R$ 1,30
29	VINAGRE DE ÁLCOOL Produto fermentado de acético de álcool. Embalagem de plástico atóxico com 750ml, validade de 24 meses. **.** **Marca: Chemim**	UN	1460	R$ 1,05
50	CANELA EM PÓ Canela em pó moída, com características próprias de cor, sabor e cheiro. Embalagem saquinhos plásticos de 50g, transparente, resistente Embalagem plástica, transparente, resistente com dados de identificação e procedência. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. **Marca: Apti**	PCT	370	R$ 3,24
54	FARINHA DE MILHO MÉDIA Tipo médio, embalagem 1 kg, lacrada. Exame visual, boa apresentação, sem presença de larvas, sujidades, umidade ou fermentação no interior da embalagem. Validade 06 meses, a partir da entrega do produto. **. Marca: Zanin**	KG	5820	R$ 1,48
93	ARROZ BRANCO Arroz branco tipo 1, polido, longo e fino, primeira qualidade, embalagem de 1kg ou 5kg, lacrada, grãos inteiros e sãos, isento de fermentação, sujidades, parasitas e larvas, embalados em sacos plásticos atóxicos. Isento de matéria terrosa e partículas estranhas. Boa apresentação ao exame visual, sem umidade no interior da embalagem. Validade de no mínimo 6 meses. Validade a partir da data de entrega do produto. **Marca: Kanake**	KG	2000	R$ 1,60

Alvorada, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:A49B73E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS SETEMBRO / 2018

RP 027/2018 E, Pregão Eletrônico 028/2018, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC). Contratada: Atacadão Comércio de Gêneros Alimentícios Ltda. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Qtde Total	Valor Unit.
5	BISCOITO DOCE DE LEITE Biscoito doce, sabor de leite. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9); gordura vegetal, amido de milho, fermento químico, soro de leite em pó, açúcar invertido, sal. Estabilizante lecitina de soja, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, melhorador de farinha metabissulfito e aromatizante. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade mínima de 6 meses a partir da entrega do produto.	KG	9300	R$ 5,55

	Marca: Orquídea			
6	BISCOITO CREAM CRACKER Tipo Cream Cracker. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (Vitamina B9), gordura vegetal, sal, açúcar invertido. Fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja. Contém glúten. Embalagem de refil em BOPP, reembalados em sacos de 400 gramas, lacrada. Embalagem de transporte em caixas de papelão. Produto íntegro, sem quebras no interior da embalagem. Não poderá apresentar biscoitos mal cozidos, queimados e de caracteres organolépticos anormais. Isento de partículas estranhas. Validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto. **Marca: Orquídea**	KG	8940	R$ 5,50
9	AVEIA EM FLOCOS FINOS Aveia, em flocos finos, embalagem primária: pacote plástico e caixa de papel de aproximadamente 200g. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçado. Isento de partículas estranhas. Prazo mínimo de validade de 06 meses a partir da data de entrega. **Marca: Naturale**	KG	220	R$ 7,50
19	MACARRÃO CARAMUJINHO Tipo caramujinho e/ou conchinha, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto. **Marca: Orquídea / Germani**	PCT	1300	R$ 1,63
21	MACARRÃO TORTILHONE Tipo tortilhone ou semelhante, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro, cor amarela. Isento de fermentação, matéria terrosa e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto. **Marca: Orquídea / Germani**	PCT	9200	R$ 1,41
56	MACARRÃO PENNE Tipo penne, com ovos, elaborada com farinha de trigo enriquecida com Ácido fólico e Ferro. Isento de fermentação e partículas estranhas. Produto íntegro, boa apresentação ao exame visual, sem quebras e umidade no interior na embalagem. Embalagem de 500g lacrada. Validade de 1 ano a partir da entrega do produto. **Marca: Orquídea / Germani**	PCT	9800	R$ 1,42
88	ATUM RALADO Atum em conserva, ralado, com cobertura em óleo comestível (óleo de soja refinado) e/ou molho de tomate e/ou caldo vegetal. Elaborado com matéria-prima em perfeito estado de conservação e higiene, submetido a processos tecnológicos adequados, envasado com cobertura em recipiente esterilizado comercialmente e inspecionado pelo Serviço de Inspeção Federal de Origem Animal SIPA/DIPOA. Embalagem primária em lata de folha cromada, com camada de verniz epóxi-fenólico nas partes internas e externas do corpo e tampo da lata, com tampa abre fácil, ou sachê, com peso mínimo de 170g e máximo de 1kg. Embalagem secundária em caixas de papelão. Validade mínima de 04 anos, a partir da data de fabricação. **Marca: Pescador / Robinson Crusoé**	KG	3670	R$ 18,30
92	ORÉGANO SECO Condimento designado orégano, constituído por folhas de espécimes vegetais genuínas, sãs, limpas, secas, cor pardacenta, sabor e cheiro próprios Embalagem de 100g, plástica, transparente, resistente com dados de identificação e procedência. Validade mínima de 12 meses a partir da entrega do produto. **Marca: Apti**	PCT	720	R$ 4,45

Alvorada, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:2A80E772

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS SETEMBRO / 2018

RP 027/2018 I, Pregão Eletrônico 028/2018, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC). Contratada: Dovale Distribuidora Ltda EPP. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Qtde Total	Valor Unit.
30	CARNE MOÍDA Carne de primeira, moída, de gado, com no máximo 5% de gordura, isentos de cartilagens, tendões, coágulos, nódulos, aponeuroses, sebo e nervos. Congelada, embalagens de 3kg, de 2kg e 1kg, embalada em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto. **Marca: Porto Carnes**	KG	16600	R$ 13,85
33	PEITO FRANGO Frango, corte de peito, sem osso, inteiro, com máximo de 4% de gordura, congelado. Carne firme, sem machucados e rachaduras. Peso aproximado de 1kg, embalados em sacos atóxicos de polietileno transparentes com lacre, contendo rótulo, identificando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprios, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto. **Marca: Danieli**	KG	25000	R$ 10,79
34	PERNIL PORCO Carne de primeira, de suína, sem osso, isento de cartilagens, tendões, coágulos, nódulos, aponeuroses, sebo e nervos. Congelada, cortadas em cubos de aproximadamente 20 gramas, embalagens de 3kg, de 2kg e 1kg, embalada em sacos atóxicos de polietileno transparente com lacre, indicando no rótulo a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprio, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto. **Marca: Porto Carnes**	KG	8200	R$ 9,88
59	FÍGADO BOVINO De bovino, sem pele, congelado, bifes finos, sem vesícula biliar, aparados e limpos, embalados em sacos atóxicos de polietileno com lacre. Embalagens de 1kg até 3kg. Rotulado, identificando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprios, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto. **Marca: Porto Carnes**	KG	5400	R$ 13,34
60	FILÉ DE PEITO-SASSAMI Filé de frango, corte de peito tipo sassami, sem osso, com máximo de 4% de gordura, congelado. Carne firme, sem machucados e rachaduras. Peso aproximado de 1kg, embalados em sacos atóxicos de polietileno transparentes com lacre, contendo rótulo, identificando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprios, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto. **Marca: Porto Carnes**	KG	25000	R$ 9,89
65	MOELA FRANGO De frango, sem revestimento interno e sem resíduos, embalado em saco de polietileno com filme extrusado com 3 camadas, com lacre, embalagem com peso aproximado de 1 kg, congelado. Rotulado, identificando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprios, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima 6 meses a contar a partir da data de entrega do produto. **Marca: Danieli**	KG	6700	R$ 6,03
69	SALSICHA DE FRANGO	KG	2250	R$ 8,98

	Fabricada com carne de frango, ingredientes e condimentos, não poderá conter subprodutos de carne suína ou bovina, com no máximo 2% de amido. Resfriada, com peso mínimo de 50g a unidade, embalagem plástica atóxica de polietileno transparente de 0,5kg à 2,5kg, com lacre, rotulada, indicando a procedência, data de embalagem, prazo de validade e carimbo de inspeção. Submetidos a manipulação em condições higiênicas satisfatórias, odor próprios, sem alterações de origens física, química e biológica. Não será tolerada a presença de manchas esverdeadas, pardacentas ou coloração sem uniformidade. Não apresentar superfície pegajosa, exsudato líquido ou partes flácidas ou de consistência anormal, com indícios de fermentação pútrida. Validade mínima de 45 dias a contar a partir da data de entrega do produto. **Marca: Quinta do Vale**			

Alvorada, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:814987F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / MÊS SETEMBRO / 2018

RP 027/2018 L, Pregão Eletrônico 028/2018, Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para suprir as demandas dos serviços da Secretaria Municipal de Educação (SMED) e Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SMTASC). Contratada: Lider Pan Ltda. Os valores são conforme descritos na tabela abaixo.

Item	Descrição (Detalhamento do objeto) – Características Técnicas	Unid.	Qtde Total	Valor Unit.
66	PÃO CASEIRO DE CENOURA Tipo caseiro, sabor natural de cenoura, sem recheio, formato redondo, isento de corantes artificiais e peso 50g, embalados em saco plástico atóxico, constando rótulo com fabricante, data de fabricação, validade e quantidade ou peso, com capacidade de até 20 unidades por embalagem. Não podendo apresentar pão queimado ou mal cozido. Validade mínima 7 dias a contar a partir da data de entrega do produto. **Marca: Lider Pan**	KG	5100	R$ 7,23
67	PÃO MASSINHA Tipo massinha, formato de cachorro-quente, peso 50g, embalado em saco plástico atóxico, constando rótulo com fabricante, data de fabricação, validade e quantidade ou peso, com capacidade de até 20 unidades por embalagem. Não podendo apresentar pão queimado ou mal cozido. Validade mínima 7 dias a contar a partir da data de entrega do produto. **Marca: Lider Pan**	KG	10500	R$ 5,60
68	PÃO DE SANDUÍCHE Tipo sanduíche, de leite, fatiado, peso aproximado 500g, com 20 fatias de aproximadamente 25g cada, embalados em saco plástico atóxico, constando rótulo com fabricante, data de fabricação, validade e quantidade ou peso. Não podendo apresentar pão queimado ou mal cozido. Validade mínima 7 dias a contar a partir da data de entrega do produto. **Marca: Lider Pan**	KG	5400	R$ 5,62
89	PÃO MULTIGRÃOS Tipo sanduíche integral, fatiado, peso aproximado 500g, com 20 fatias de aproximadamente 25g cada, embalados em saco plástico atóxico, constando rótulo com fabricante, data de fabricação, validade e quantidade ou peso. Ingredientes: farinha de trigo, farinha de centeio, farinha de trigo flocada, soja, linhaça, gergelim, girassol e aveia. Não podendo apresentar pão queimado ou mal cozido. Validade mínima 7 dias a contar a partir da data de entrega do produto. **Marca: Lider Pan**	KG	3350	R$ 7,09

Alvorada, 17 de Agosto de 2018.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thainá Francisca de Mello Reck
Código Identificador:502C2348

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GUARITA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018
O Município de Barra do Guarita/RS torna público, que homologou a licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL 34/2018.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS

EMPRESA VENCEDORA:

Fornecedor:	JOCENEIA DENES MOURA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	Café granulado, embalagem de vidro de 200g, de primeira qualidade, com data de fabricação e prazo	Und	200,0000	13,4900	2.698,0000
1	3	Farinha de Milho, (fubá de milho amarelo) Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou che	Und	500,0000	2,0800	1.040,0000
1	4	Farinha de Trigo, tipo 1, tipo especial, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada	Und	1.500,0000	2,9900	4.485,0000
1	5	Feijão, tipo 1, tipo classe Carioca, In natura, constando no mínimo 90% de grão na cor característi	Und	1.000,0000	5,1800	5.180,0000
1	6	Lentilha, tipo 1, classe graúda, tipo 1. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isent	Und	500,0000	5,4500	2.725,0000
Total do Fornecedor						16.128,0000
Total Geral						16.128,0000

Barra do Guarita, 14 de setembro de 2018.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:C6984CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SUMULA ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo:1026/2018
Pregão Presencial:34/2018
OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA AS ESCOLAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS.
Ata de Registro de Preços:75/2018
Vigência:14/09/2018 a 15/03/2019
Valores Registrados:

Fornecedor:	JOCENEIA DENES MOURA					
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	2	Café granulado, embalagem de vidro de 200g, de primeira qualidade, com data de fabricação e prazo	Und	200,0000	13,4900	2.698,0000
1	3	Farinha de Milho, (fubá de milho amarelo) Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou che	Und	500,0000	2,0800	1.040,0000
1	4	Farinha de Trigo, tipo 1, tipo especial, de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. Cada	Und	1.500,0000	2,9900	4.485,0000
1	5	Feijão, tipo 1, tipo classe Carioca, In natura, constando no mínimo 90% de grão na cor caracterísi	Und	1.000,0000	5,1800	5.180,0000
1	6	Lentilha, tipo 1, classe graúda, tipo 1. O produto deverá estar em bom estado de conservação, isentO	Und	500,0000	5,4500	2.725,0000
Total do Fornecedor						16.128,0000
Total Geral						16.128,0000

Publicado por:
Jaque Selis Bettio
Código Identificador:9EC71D50

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 57/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 57/2018 que tem como objeto a escolha das melhores propostas de preços unitários de eletrodomésticos e equipamentos diversos, para constarem em Registro de Preços, a serem fornecidos quando o Município tiver necessidade, tendo como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:
ATMSUL COMERCIO DE ELETROELETRONICOS LTDA, CNPJ nº 21.745.966/0001-28.

Item	Quant. Estim	Descrição do Objeto	Marca e Modelo	Valor Unitário R$
21	08	freEzer horizontal: Capacidade mínima 305 litros, 220 v, 01 porta ou tampa, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, garantia 12 meses. (05 SMEd)	CONSUL	1.865,00
24	08	GELADEIRA DUPLEX: capacidade mínima 260 litros, 220 v, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, garantia 12 meses.(05 SMEd)	CONSUL	1.570,00
26	10	LIQUIDIFICADOR: 12 velocidades + pulsar/Autolimpeza, acompanha filtro separador que separa o suco da semente e do bagaço; base antiderrapante e sistema de segurança que só funciona com o copo devidamente encaixado. **Função Ice.** Tritura gelo. **Lâminas serrilhadas, ul**tra-afiadas e resistentes. **Tampa com sobretampa e orifício, copo de acrílico super-resistente** com capacidade de 2 litros. (05 SMEd)	MONDIAL	149,00
29	10	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA 08 KG TANQUINHO: Especificações: Dispensers automáticos individuais. Filtro pega-fiapos no agitador, Exclusiva turbo-centrifugação, Programa rápido 30 minutos. Reaproveitamento de água, 10 programas de lavagem, Capacidade 8 Kg, Molho dinâmico. 4 Níveis de água, Cesto de Polipropileno, Pés niveladores, Voltagem 127V. Garantia mínima de 1 ano. (08 SMEd)	MUELLER	517,00

GUILHERME XAVIER PIVA EIRELI EPP, CNPJ nº 18.136.904/0001-04

Item	Quant. Estim	Descrição do Objeto	Marca e Modelo	Valor Unitário R$
04	06	AQUECEDOR ELÉTRICO: Especificações mínimas: 1500 w de potência; 3 opções de temperatura e termostato; baixo consumo de energia; garantia de 1 ano, com dispositivo de segurança em caso de superaquecimento, 220 v. (03 SMEd)	VENTISOL	77,00
32	06	MULTIPROCESSADOR: Características mínimas: capacidade 1000 ml,1 velocidade. Acompanha: 1 base (motor); 4 copos 450ml; 4 anéis coloridos para personalizar os copos; 4 tampas para armazenar; 1 copo 200ml; 2 tampas para polvilhar; 1 lâmina plana; 1 lâmina dupla; 1 jarra (1litro); 1 filtro; 1 pilão; 1 tampa; 1 sobretampa. Funções: corta, mói, tritura, mistura, prepara sucos, vitaminas, purês e omeletes. Garantia: 3 meses; Material lâmina: inox; Potência: 230 Watts, 220v. (03 SMEd)	FUN	455,00
33	15	PROJETOR MULTIMÍDIA – DATA SHOW: características mínimas: Sistema de Projeção DLP; Resolução Nativa: XGA (1024 x 768); - Brilho: 2700 ANSI lumens; Contraste: 13000:1; Display de Cores: 1.07 Bilhões de Cores Lentes: F=2.57-2.65, f=21-23.1mm; Formato de Tela: 4:3 Nativo (5 selecionável); Índice de Projeção: 1.86 - 2.04 (53"@2m) Tamanho da Imagem: 40"-300"; Zoom: 1.1x; lâmpada: 190W, 4500/6000 horas (até 6500 horas em modo SmartEco Mode); Correção do Trapézio: 1D, Vertical +/- 40º; Compensação Projetada: 120%±5%; Resolução Suportada: VGA(640 x 480) to UXGA(1600 x 1200); Frequência Horizontal: 31K~102KHz; Frequência Vertical: 23 120Hz; Conexões: Interface Entrada do Computador: (D-sub 15pin) x 2 saída do Monitor: (D-sub 15pin) x 1 - HDMI: (v1.3) x 1, Vídeo Composto: (RCA) x 1; Entrada S-Video: (Mini DIN 4pin) x 1 Entrada de Áudio: (Mini Jack) x 2; Entrada de Áudio: L/R (RCA) x 1 Saída de Áudio: (Mini Jack) x 1; Altofalante: 2W x 1 USB: (Type Mini B) x 1; RS232: (DB-9pin) x 1; Dimensões aproximadas: 287.3x114.4x232.6 mm; HDTV Compatível: 480i, 480p, 576i, 576p, 720p, 1080i, 1080p; Compatibilidade de Vídeo: NTSC, PAL, SECAM; Nível de ruído: 30/26 dBA (Normal/Economic mode); 220 v; automático, 50/60 Hz; Consumo de energia: 265W, Standby<1W Menu: Inglês / Português; Modalidade de Pré-ajuste; Dinâmico/Apresentação/sRGB/Cinema/Usuário 1/Usuário 2 Acessórios Incluídos: - Controle Remoto com Bateria; - Cabo de Alimentação; - Manual do Usuário: CD ; - Guia de Início Rápido - Cabo VGA (D-sub 15pin). Garantia de 12 meses. (10 SMEd)	PCTOP	2.200,00
34	15	TELA DE PROJEÇÃO COM TRIPÉ: Especificações mínimas: Formato quadrado; Tecido vinil convencional 1.0; Enrolamento automático por mola; Dimensões aproximadas (L x A): 1,80 x 1,80m. (10 SMEd)	NARDELLI	495,00

HIPER BRINK COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, CNPJ nº 02.168.956/0001-22

Item	Quant. Estim	Descrição do Objeto	Marca e Modelo	Valor Unitário R$
02	10	APARELHO DE SOM MICRO SYSTEM: Características Gerais Mínimas: -Display LCD - Alça para transporte - Rádio FM estéreo; - Faixas de frequência: FM/FM ST: 87,5 a 108 MHz - Saída: Alto-falante R/L; - Função Repeat: para repetir faixas, pastas ou o disco inteiro; - Função Random: para reproduzir as faixas de um disco em ordem aleatória; - Funcionamento: bivolt ou com pilhas -Número de caixas acústicas 2; - Capacidade - CDs 1 - Com entrada USB - - Número de caixas acústicas – 2 Especificações Técnicas: Potência total RMS - 7,5 W (2 x 3,75 W) - Mídias compatíveis - CD, CD-R/RW; Formatos compatíveis - MP3 - Outras conexões - Entrada auxiliar para conexão de dispositivo de áudio - Voltagem 220. Com cabo de força, manual de instruções, garantia de 12 meses. (07 SMEd)	LENOXX / BD121	222,68
06	10	BATEDEIRA: Características mínimas: Potência: 300 W, 220 v; 5 velocidades mais turbo; Tigela capacidade para 3,5 litros e giro automático; - Batedores para massas leves e pesadas, ejetor de batedores; - pode ser usada manualmente, sem ter de parar o processo; - Prendedor de fio. (05 SMEd)	PHILIPS / VIVA COLLE	221,00
09	08	CERCADINHO DE PLÁSTICO: Características mínimas: Montagem através de encaixe, produzido em polietileno composto de aditivo antiestético e aditivos anti-UV resistente, Cor: colorido. Quando montado mede 3,3m de forma linear; Dimensões de cada módulo: 44,5cm x 75 cm (alt); Um kit contém 8 módulos. Com Certificação do INMETRO. (05 SMEd)	XALINGO / REF. 09843	513,00
15	15	CADEIRINHA DE REFEIÇÃO PARA BEBÊS: Especificações mínimas: cinto de segurança 5 pontos, Fácil de desmontar; Com assento, encosto e laterais em plástico laminado acolchoado, bandeja móvel e apoio para pés; para bebês de até 15kg; Dimensões: 68cm x 105cm x 56cm; Peso: 5,4kg. Certificação do INMETRO. (10 SMEd)	VOYAGE - IMP1253	173,00
16	25	DVD (APARELHO): Especificações mínimas: compatível com: MP3; ;WMA DivX ; CD de vídeo; JPEG; CD, CD-R, CD RW; SVCD; DVD+R/+RW - DVD-R/-RW - Sistemas de Cor: NTSC e, Progressive Scan; Funções: Zoom, Book Marker Seach, Desligamento automático, Trava para crianças, Leitura Rápida, JPEG Slideshow, Close Caption. Conexões: 1 Saída de Vídeo Composto, 1 Saída de Áudio, 1 entrada de microfone frontal: Saída vídeo componente; Saída S-Vídeo; Saída de áudio digital coaxial. Função Karaokê com pontuação; 220 v. (20 SMEd)	LENOXX / DV445	103,00

LIVRARIA PONTEL & PONTEL LTDA, CNPJ nº 00.638.687/0001-95

Item	Quant. Estim	Descrição do Objeto	Marca e Modelo	Valor Unitário R$
03	04	APONTADOR DE MESA MANUAL: corpo metálico, para lápis; Fixação em mesa; Dimensões mínimas (AxLxP) 12,8x7x7,5 cm.	CIS	104,00

MAQÇÕES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 91.643.122/0001-51

Item	Quant. Estim	Descrição do Objeto	Marca e Modelo	Valor Unitário R$
01	30	APARELHO DE TELEVISÃO COM TELA LCD HD 32": Características mínimas: Entrada para HDTV, digital crystal clear para detalhes profundos e nitidez. Incredible surround. Potência de áudio de 2 x 15w rms. Duas entradas HDMI para conexão HD totalmente digital em um único cabo. Easylink controle fácil da TV e dispositivo conectado por HDMI CEC. Entrada para PC para usar a TV como monitor de computador. Conversor TV digital interno, voltagem 220. (20 SMEd)	PHILIPS/PHG5102	1.510,00
05	05	APARADOR DE GRAMA ELÉTRICO: Especificações mínimas: Potência máxima 1000 w, rotação máxima 11.000 rpm, 220 v. Potência consumida 1,0kw/h, diâmetro de corte 28 cm. Fio de nylon com 1,8 mm de espessura e 8 cm de comprimento. Abastecimento automático de fio. Fixa cabo, evita que o cabo elétrico desconecte do plug. Alça regulável. Empunhadura ergonômica. Peso 2,6 kg. Área de corte do aparador de grama: 100m2, uso doméstico, garantia 12 meses. (01 SMEd)	TRAMONTINA	195,00
08	16	CAIXA DE SOM AMPLIFICADORA MULTIUSO: Características mínimas: Alto Falante 6" com suspensão e tweeter piezo; Consumo 42VA; Equalização Grave e Agudo; USB; Potência 30Wrms; Sensibilidade. - Microfone/ Guitar: 10mV (-38dBu). - Line/Active Guitar: 775 mV (0dBu); Thd: 0,05%; Dimensões mínimas: 307x385x230mm. Garantia de 12 meses. 220 v. (10 SMEd)	HAYONIK	450,00
10	05	CENTRIFUGA DE SUCO: Características mínimas: Frequência: 60 Hz; processa frutas inteiras, alimentos; Material: Plástico e metal, Velocidades: 2, Copo: 450ml; Filtro: Em aço, Com sistema de alta rotação, Jarra: Com separador de espuma; Bocal: Grande, Pilão: Grande, Trava de segurança: Certificado pelo Inmetro OCP0040; Mais informações: Separa o suco do bagaço, Acessórios: Escova para limpeza; Voltagem: 220V, Potência: 400 watts 0,3 kW/h, Peso:2,31 kg, Largura:24,8 cmAltura:28,7; Cm, Profundidade: 21 cm. (02 SMEd)	PHILCO/JUICER700	270,00
12	08	PIA INOX: 1,20 m, uma cuba. (05 SMEd)	TRAMONTINA/120CM	176,00
13	06	CAFETEIRA ELÉTRICA: características mínimas 1,7 litros, potência 1000 W, 220 v. (02 SMEd)	CADENCE/CAF103	229,00
14	50	CARRINHO P/ BEBÊ PASSEIO: reversível, carro berço passeio (2 em 1) para bebês de até 17 kg, sistema de fechamento com uma mão, encosto regulável em 04 posições, acolchoado. Em tecido removível e lavável, bandeja do bebê removível, cabo reversível, cinto de segurança, apoio para os pés do bebê, 4 rodas dianteiras giratórias, 4 rodas traseiras fixas com duplo sistema de freios.	GALZERANO/PEGASUS	672,00
17	08	FOGÃO INDUSTRIAL: Especificações mínimas: 06 bocas queimadores, sendo 3 simples e 3 duplos, forno de câmara e banho-maria acoplados; Tamanho das bocas: 30x30cm. Com 2 fornos. Medida total 52x090x080. Com kit instalação de gás (mangueira e válvula). (05 SMEd)	VENANCIO/E60D3FB	2.000,00
20	08	FREEZER VERTICAL: capacidade mínima 400 litros, 220 v, autolimpante, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, garantia 12 meses. (05 SMEd)	GELOPAR/GTPC575	3.495,00
23	08	GELADEIRA DUPLEX: capacidade mínima de 460 litros, 220 v, com congelador, degelo autolimpante, classificação "A" no Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica, garantia 12 meses. (05 SMEd)	ELECTROLUX/DC49	2.815,00
27	09	LAVADORA ALTA PRESSÃO: Especificações mínimas: potência 1500W; Vazão de água: 330 L/h; Funções: Sistema Stop Total; Cabo elétrico: 5 m; Acessórios inclusos: Tubeira Vario; Carro de transporte. Pressão máxima: 120 bar; 1740 psi; mangueira alta pressão integrada; Engate rápido; Aplicador de detergente integrado; Dimensões aproximadas (LxAxP) : 31x34,5X57,1 cm. 220 v. Garantia de 12 meses. (03 SMEd)	TRAMONTINA/1800W	499,00
31	12	MICRO ONDAS: capacidade mínima 31 litros, trava de segurança, som, bip, prato giratório, teclas para programação, garantia 12 meses, 220 v. (08 SMEd)	CONSUL/CMS45	478,00
36	20	Disco limpador para a conservadora de pisos, 410 mm. (10 SMS)	CERTEC/410	29,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:64993401

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 61/2018

Extrato de julgamento do Pregão Presencial 61/2018 que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para eventual fornecimento de material de pintura, tendo como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:
CLAUSLI D. HAHN ME, inscrita no CNPJ nº 30.470.530/0001-64

ITEM	UNID MED	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
01	unid	150	Pincel de ½.	ROMA	1,55
02	unid	150	Pincel lã 1".	ROMA	1,80
03	unid	150	Pincel lã 2".	ROMA	2,60
04	unid	150	Pincel 2 ½".	ROMA	3,20
12	unid	100	Escova de aço com cabo.	ROMA	4,70

13	unid	100	Espátula 10 cm.	ROMA	3,45
16	balde/lata	150	Fundo preparador de paredes, 18 l.	REVETEX	79,80
17	galão/lata	150	Fundo preparador de paredes, 3,6 l.	REVETEX	19,90
18	unid	1.000	Lixa nº 80, 100, 120 e 150.	ROMA	0,99
24	galão/lata	50	Massa acrílica externa, galão 3,6 litros, cor branca, acabamento obtido com no máximo 3 demãos.	REVETEX	19,80
31	galão/lata	100	Selador acrílico, galão 3,6 litros.	REVETEX	16,95
32	balde/lata	30	Textura acrílica riscada, 18 litros	REVETEX	52,50

INDÚSTRIA DE TINTAS CHARRUA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 06.337.147/0001-58

ITEM	UNID MED	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
29	galão/lata	50	Resina acrílica incolor, 3,6 litros.	CHARRUA	29,00
34	galão/ lata	1000	Tinta esmalte sintético, 3,6 litros, rendimento de 40 a 50M², cobertura obtida no máximo em três demãos. Cores: branco, azul-claro, azul-escuro, verde-claro, verde- escuro, vermelho, amarelo, amarelo-ouro, palha, lilás, rosa-pink, marrom, laranja, marfim, grafite-claro, grafite-escuro, preto, dourado, ouro- envelhecido e prata.	CHARRUA	42,00

J L MADALOZZO DA ROSA & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.140.870/0001-54

ITEM	UNID MED	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
05	unid	150	Pincel lã 3".	ATLAS	4,88
10	unid	150	Trincha média para pintura.	ATLAS	3,74
14	unid	100	Fratacho de aço, tamanho médio.	ROMA	7,18
19	galão/lata	100	Solvente aguarrás, 5 litros.	NEW TINTAS	39,75

JAIME SCHERER THOMAS, inscrita no CNPJ nº 92.035.740/0001-81

ITEM	UNID MED	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
07	unid	150	Rolo de lã de carneiro 9 cm.	ROMA	4,45
09	unid	150	Rolo de lã de carneiro com cabo 23 cm.	ROMA	13,15
20	galão/lata	150	Solvente aguarrás, 1 litro.	GOLDEN	7,35
23	galão/lata	100	Massa corrida PVA, galão 3,6 litros, cor branca, acabamento obtido com no máximo 3 demãos.	CORIARTE	17,90
26	galão/lata	40	Tiner 5 litros	GOLDEN	40,88

JARDEL JACOBS PEREIRA DA SILVA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.979.673/0001-29

ITEM	UNID MED	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
21	balde/lata	100	Massa corrida PVA interior, 18 litros, cor branca, rendimento de no mínimo 40m²/demão, acabamento obtido com no máximo 3 demãos.	SANTA COR	35,00
22	balde/lata	100	Massa corrida acrílica, 18 litros, cor branca, rendimento de no mínimo 40m²/demão, acabamento obtido com no máximo 3 demãos.	SANTA COR	51,50
28	balde/lata	50	Resina acrílica incolor, 18 litros.	SANTA COR	109,00
30	balde/lata	100	Selador, lata 18 litros.	SANTA COR	47,00
33	balde/lata	1000	Tinta acrílica semi-brilho, exterior (lavável), 18 litros, rendimento de no mínimo 225 m2/demão, cobertura obtida em no máximo 3 demãos. Cores: branco, azul-claro, azul-escuro, verde-claro, verde-bandeira, vermelho, amarelo, marfim, palha, lilás, rosa-pink, marrom, laranja, cinza-claro, cinza- escuro, preto e amarelo-ocre.	SANTA COR	159,00
35	balde/lata	300	Tinta piso, 18 litros, rendimento de no mínimo 225 m2/demão, cobertura obtida em no máximo 3 demãos. Cores: cinza-claro, azul-claro, azul-escuro, verde, amarelo, vermelho e concreto.	SANTA COR	126,00

LD OLIVEIRA & SCHREIBER LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº 26.471.315/0001-00

ITEM	UNID MED	QUANT ESTIM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R$
06	unid	150	Rolo de lã de carneiro 5 cm.	ROMA	3,30
08	unid	150	Rolo de lã de carneiro 15 cm.	ROMA	6,70
11	unid	100	Cabo extensor 3 metros.	DTOOLS	24,30
15	unid	100	Fratacho de plástico, tamanho médio.	DTOOLS	5,85
25	galão/lata	50	Massa corrida PVA, 1 kg, cor branca, acabamento obtido com no máximo 3 demãos.	SHERWIN WILLIAMS	7,70
27	galão/lata	150	Verniz 3,6 litros, incolor, embuia, mogno colonial e marítimo, rendimento aproximado 35 a 40 m² por demão.	ROSALEN	50,95

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:E6B7549E

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL 62/2018

Extrato de Julgamento do Pregão Presencial 62/2018 que tem como objeto a escolha das melhores propostas de preços unitários de serviços de sonorização, iluminação, projeção de imagens, painéis de LED Full HD, gerador, gerador, palco, banheiros químicos, cadeiras e tendas, para constarem em Registro de Preços, a serem fornecidos quando o Município tiver necessidade, tendo como empresas vencedoras nos seguintes itens e valores:

ALVENI DECKER CALIARI EIRELI, inscrita no CNPJ nº 22.004.601/0001-05

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
02	60 UN	Modalidade de Sonorização (M) Equipamento de sonorização de médio porte para solenidades, palestras, inaugurações e pequenas apresentações artísticas, com duração mínima de 02 horas e máxima de 12 horas, para os quais serão exigidos, no mínimo, os seguintes equipamentos:	390,00

		01 Mesa de som 12 canais 01 Notebook ou CD Player/MP3 com 2 canais 02 Amplificadores de potência 01 Equalizador gráfico 06 Microfones dinâmicos com fio 02 Microfones condensadores 04 Microfones sem fio (UHF) 02 Microfones Auriculares ou lapela 10 Pedestais para Microfone 02 Caixas Médias, Graves e Agudos com amplificadores compatíveis. 02 Caixas Sub Graves com amplificadores compatíveis 05 Cabos P10 para instrumentos musicais 04 Monitores para palco ativos ou amplificados	
04	20 UN	Modalidade de Sonorização (G) Equipamento de sonorização de grande porte para ambientes internos (Auditórios, ginásios) e externos para apresentações artísticas, palestras e festivais, com duração mínima de 02 horas e máxima de 12 horas, para os quais serão exigidos, no mínimo, os seguintes equipamentos: 01 Mesa de som 32 Canais Digitais com efeitos (01 v, X32, LS9) 01 Notebook ou CD Player/MP3 com 2 canais 03 Amplificadores de potência 10 Microfones dinâmicos com fio 04 Microfones condensadores 04 Microfones sem fio (UHF) 02 Microfones auriculares ou lapela 12 Pedestais para Microfone 08 Caixas LineArray ou similar 04 Caixas Sub Graves 06 Monitores para palco 01 Bateria Acústica completa 01 Amplificador para guitarra 01 amplificador de contrabaixo 10 Cabos P10 para instrumentos musicais 32 Cabos XLR Femea 08 – Direct box 01 – Sistema de cabeamento de energia para alimentação do sistema do palco 110v e 220v	800,00
05	15 UN	Modalidade de Sonorização com Iluminação (G) Equipamento de sonorização de grande porte para ambientes internos (Auditórios, ginásios) e externop para apresentações artísticas, palestras e festivais, com duração mínima de 02 horas e máxima de 12 horas, para os quais serão exigidos, no mínimo, os seguintes equipamentos: 01 Mesa de som 32 Canais Digitais com efeitos (01 v, X32, LS9) 01 Notebook ou CD Player/MP3 com 2 canais 03 Amplificadores de potência 10 Microfones dinâmicos com fio 04 Microfones condensadores 04 Microfones sem fio (UHF) 02 Microfones auriculares ou lapela 12 Pedestais para Microfone 08 Caixas LineArray ou similar 04 Caixas Sub Graves 06 Monitores para palco 01 Bateria Acústica completa 01 Amplificador para guitarra 01 amplificador de contrabaixo 10 Cabos P10 para instrumentos musicais 32 Cabos XLR Femea 08 – Direct box 01 – Sistema de cabeamento de energia para alimentação do sistema do palco 110v e 220v 24 Refletores Par Led 04 Refletores minebrut iluminação da plateia 04 Treliças no formato de torre com altura adequada 08 movingbeamsharpy 7R 01 Mesa de controle de luz 02 Máquina de fumaça	1.450,00
07	01 UN	**Modalidade de Sonorização com iluminação (GG)** Equipamento de sonorização e iluminação de grande porte para ambientes externos para apresentações artísticas, culturais e musicais, com duração de 15 dias consecutivos, com desmontagem após o termino do evento, sendo exigido, no mínimo, os seguintes equipamentos: 02 Mesas digitais 48 canais com tela de toque 02 Processadores digitais – 4 imputs e 8 outputs 01 Notebook ou CD Player/MP3 com 2 canais 16 Caixas tipo LineArray 08 Caixas Sub Grave 18” 04 Caixas tipo Linearray com cobertura de 140°(FrontFill) 01 – Sistema de SideFill LR, com amplificação e cabeamento 01 Main Power 110v / 20.000w 01 Multicabo 48 canais 04 Amplificadores de potencia 8000 wats(Classe H) 04 Amplificadores de potencia 4000 wats(Classe AB) 04 Amplificadores de potencia 3600 wats (Classe AA) 20Direct Box – Passivo 10 Direct Box - Ativo 24 Microfones SM 58 shure 08 Microfones condensadores 06 Microfones Sem Fio (UHF) 04 Ear Fones com fio. 10 Monitores de palco 02 Sub Grave para Bateria 01 Bateria Acústica completa 02 Amplificadores para guitarra 01 Sistema para Contrabaixo 01 Mesa para iluminação, 48 – Cabos XLR Macho XLR Femea, 20 – Cabos P10 X P10 22 Moving Head beam 06 SuperStrobo 3000w DMX 4 canais 12 Refletores Elipsoidal 25° a 50° 10 – Refletores PC. 08 Refletores Mini Brut 4 lâmpadas 24 Refletores par led 08 Refletores HQI 400w 02 Canhão seguidor de luz 02 Máquinas de Fumaça 08SleeveBlock 12 Cubos 12 Bases 12 Talhas 10 metros 180 Metros lineares de estrutura Q30 em Alumínio. (no valor orçado devera ser incluído operador para passagem de som diário conforme a necessidade e determinação da secretaria contratante e funcionário para guarda e acompanhamento ao equipamento nos dias que estiverem montados no local do evento)	13.400,00
10	30 UN	Locação e painéis de LED Full HD 01 Painel de led 4x2 01 Estrutura metálica para suspender painel de led com duas talhas 01 Sistema de cabeamento necessário	3.950,00

		(no valor orçado devera ser incluído operador)	
11	30 UN	Locação e painéis de LED Full HD: 02 painel de LED 4x2, 02 Estrutura metálica para suspender painel de led com duas talhas, 01 Sistema de cabeamento necessário. (No valor orçado deverá ser incluído operador)	7.900,00
17	25 UN	Tenda tipo pirâmides de tamanho 05 X 05 metros: Locação com montagem e desmontagem de tenda tipo pirâmides, nas dimensões mínimas de 05 metros de frente x 05 metros de profundidade, sendo composta por quatro pés, com no mínimo 03 metros altura,com pés reguláveis, com calha coletora de água, cobertura com lona branca, com fechamento lateral com lonas de fácil remoção na cor branca.	2.650,00
18	20 UN	Tenda tipo pirâmides de tamanho 10 x 10 metros: Locação com montagem e desmontagem de tenda tipo pirâmides, nas dimensões mínimas de 10 metros de frente x 10 metros de profundidade, sendo composta por quatro pés, com no mínimo 03 metros altura, com pés reguláveis, com calha coletora de água, cobertura com lona branca, com fechamento lateral com lonas de fácil remoção na cor branca.	3.070,00

DMV ENGENHARIA LTDA 20.863.685/0001-07

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
19	1000 horas	Gerador de energia elétrica de 100 KVA's, trifásico, 380/220 Volts, silenciado 80 DB a 5m de distância, chave reversora, 04 cabos de 75 mm com mínimo 25 metros cada, botão de emergência, proteção no painel anti-respingo, regulador eletrônico de velocidade, tanque de combustível tipo lastro com capacidade mínima de 100 litros de óleo diesel. Para eventos com duração mínima de 02 horas e máxima de 12 horas. No valor deverá estar incluído o combustível, transporte ate o local do evento e operador para o mesmo. O valor deverá ser cobrado à hora de funcionamento e disponibilidade.	390,00

M D R DONADELL - ME 24.803.008/0001-54

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R$
01	60 UN	Modalidade de Sonorização (P) Equipamento de sonorização de pequeno porte para solenidades, palestras, inaugurações e pequenas apresentações artísticas, com duração mínima de 02 horas e máxima de 12 horas, para os quais serão exigidos, no mínimo, os seguintes equipamentos: 01 Mesa de som 10 canais 01 Notebook ou CD Player/MP3 com 2 canais 01 Amplificador de potência 01 Equalizador gráfico 03 Microfones com fio 02 Microfones sem fio (UHF) 01 Microfone Auricular ou Lapela 05 Pedestais para Microfone 05 Cabos P10 para instrumentos musicais 04 Caixas de som Ativas ou passivas com amplificação 02 Monitores para palco ativos ou amplificados.	380,00
03	60 UN	Modalidade de Sonorização com Iluminação (M) Equipamento de sonorização e iluminação de médio porte para solenidades, palestras, inaugurações e pequenas apresentações artísticas, com duração mínima de 02 horas e máxima de 12 horas, para os quais serão exigidos, no mínimo, os seguintes equipamentos: 01 Mesa de som 12 canais 01 Notebook ou CD Player/MP3 com 2 canais 02 Amplificadores de potência 01 Equalizador gráfico 06 Microfones dinâmicos com fio 02 Microfones condensadores 04 Microfones sem fio (UHF) 02 Microfones Auriculares ou lapela 10 Pedestais para Microfone 02 Caixas Médias, Graves e Agudos com amplificadores compatíveis. 02 Caixas Sub Graves com amplificadores compatíveis 05 Cabos P10 para instrumentos musicais 04 Monitores para palco ativos ou amplificados 16 Refletores Par Led 02 Treliças no formato de torre com altura adequada 01 Mesa de controle de luz 01 Máquina de fumaça	550,00
06	10 UN	**Modalidade de Sonorização com iluminação (GG)** Equipamento de sonorização e iluminação de grande porte para ambientes internos (auditórios, ginásios) e externos para apresentações artísticas, palestras e festivais, com duração mínima de 02 horas e máxima de 12 horas, para os quais serão exigidos, no mínimo, os seguintes equipamentos: 02 Mesas digitais 48 canais com tela de toque 02 Processadores digitais – 4 imputs e 8 outputs 01 Notebook ou CD Player/MP3 com 2 canais 16 Caixas tipo LineArray 08 Caixas Sub Grave 18" 04 Caixas tipo Linearray com cobertura de 140°(FrontFill) 01 – Sistema de SideFill LR, com amplificação e cabeamento 01 Main Power 110v / 20.000w 01 Multicabo 48 canais 04 Amplificadores de potencia 8000 wats(Classe H) 04 Amplificadores de potencia 4000 wats(Classe AB) 04 Amplificadores de potencia 3600 wats (Classe AA) 20Direct Box – Passivo 10 Direct Box - Ativo 24 Microfones SM 58 shure 08 Microfones condensadores 06 Microfones Sem Fio (UHF) 04 Ear Fones com fio. 10 Monitores de palco 02 Sub Grave para Bateria 01 Bateria Acústica completa 02 Amplificadores para guitarra 01 Sistema para Contrabaixo 01 Mesa para iluminação, 48 – Cabos XLR Macho XLR Femea, 20 – Cabos P10 X P10 22 Moving Head beam 06 SuperStrobo 3000w DMX 4 canais 12 Refletores Elipsoidal 25° a 50° 10 – Refletores PC. 08 Refletores Mini Brut 4 lâmpadas 24 Refletores par led 08 Refletores HQI 400w 02 Canhão seguidor de luz 02 Máquinas de Fumaça 08SleeveBlock 12 Cubos 12 Bases 12 Talhas 10 metros 180 Metros lineares de estrutura Q30 em Alumínio.	1.900,00
08	30 UN	**Locação de projetor** 01 Equipamento de projeção de 3200 lumens com a função do projetor quick corner com a opçao de projetar de lado. 01 Sistema de cabeamento HDMI, RCA, BNC com capacidade de 50m 01 Sistema de spliter compativel com a necessidade do evento 01 Sistema de cabeamento para audio 01 Tela de projeção 3x2 com tripés	250,00

		01 Base para projetor (no valor orçado devera ser incluido operador).	
09	30 UN	**Locação de projetor** 02 Equipamentos de projeção de 3200 lumens com a função do projetor quick corner com a opçao de projetar de lado. 01 Sistema de cabeamento HDMI, RCA, BNC com capacidade minima de 200m 01 Sistema de spliter compativel com a necessidade do evento 01 Sistema de cabeamento para audio 02 Tela de projeção 3x2 com tripés 02 Base para projetor (no valor orçado devera ser incluido operador).	500,00
12	3000 m²	Locação de palco: Locação com montagem e desmontagem de palco com tablado em estrutura metálica galvanizada com piso de chapa de compensado naval, e estrutura de aço reforçado com elevação e regulagem de altura (altura máxima de 2metros), escada lateral antiderrapante e com corrimão e revestimento em carpete na cor preta. O serviço incluirá mão de obra para montagem e ART do técnico responsável.	22,00
13	5000 UN	Locação de cadeiras de plástico rígido, na cor branca. Deverão ser entregues no local indicado na nota de fornecimento, em horário marcado, limpas e dispostas corretamente para o evento, conforme orientação do servidor responsável.	8,30
14	200 UN	Banheiros Químicos Serviços de locação de banheiros químicos do tipo (Masculino), versão Standart-caixa de dejetos com assento, suporte de papel higiênico, identificação feminina/masculino/deficiente físico, com ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), polietileno ou fibra de vidro, piso antiderrapante. A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários em local indicado pela Secretaria, pela sua limpeza e manutenção geral (mínimo de 01 vez ao dia), pela sua guarda, durante os eventos, diária mínima de 24 horas.	250,00
15	200 UN	Banheiros Químicos Serviços de locação de banheiros químicos do tipo (Feminino), versão Standart-caixa de dejetos com assento, suporte de papel higiênico, identificação feminina/masculino/deficiente físico, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), polietileno ou fibra de vidro, piso antiderrapante. A empresa será responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários em local indicado pela Secretaria, pela sua limpeza e manutenção geral (mínimo de 01 vez ao dia), pela sua guarda, diária mínima de 24 horas.	250,00
16	50 UN	Banheiros Químicos Serviços de locação de banheiros químicos do tipo "Portadores de Necessidades Especiais", versão Standart-caixa de dejetos com assento, suporte de papel higiênico, identificação feminina/masculino/ deficiente físico, pontos de ventilação, mictório, abertura para circulação de ar, trinco da porta com identificação (aberto/fechado), polietileno ou fibra de vidro, piso antiderrapante. A empresa deverá ser responsável pela instalação e desinstalação dos sanitários em local indicado pela Secretaria, pela sua limpeza e manutenção geral (mínimo de 01 vez ao dia), pela sua guarda, diária mínima de 24 horas.	250,00

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Silmar Maciel dos Santos
Código Identificador:C497709F

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 - BR MATERIAIS DE LIMPEZA EIRELI

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Br Materiais de Limpeza Eireli, CNPJ 07.566.796/0001-93
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higienização
Vinculação: Pregão Presencial n° 14/2018, Processo n° 871/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
07	Un	50	**BALDE PLÁSTICO** COM CAPACIDADE APROX. DE 10 LITROS, SEM TAMPA, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL.	R$ 6,50	R$ 325,00	23	R$149,50	27
16	Un	50	**ESCOVA PARA VASO SANITÁRIO** COM SUPORTE COMO BÃSE DE SUSTENTAÇÃO, COM CERDAS EM FORMATO CIRCULAR.	R$ 5,15	R$257,50	10	R$51,50	40
17	Un	100	**ESFREGÃO DE AÇO.**	R$ 0,45	R$ 45,00	00	R$00,00	100
18	Un	50	**ESPONJA DE LÃ DE AÇO**, COMPOSTO DE AÇO CARBONO,ACONDICIONADO EM SACO PLAÁSTICO, **CONTENDO 08 UNIDADES,** EM **PACOTES DE 60 GRAMAS CADA**.	R$ 1,15	R$ 57,50	00	R$00,00	50
28	Un	50	**PÁ PLÁSTICA** DE CABO CURTO, PARA LIXO	R$ 4,80	R$ 240,00	00	R$00,00	50
31	Un	200	**PAPEL HIGIÊNICO**, EM FARDO, DE BOA QUALIDADE (PAPEL NÃO RECICLADO), COM FOLHAS DUPLAS, PICOTADO, GOFRADO, PRODUZIDAS COM 100% DE FIBRAS CELULOÁSICAS, NA COR BRANCO-NEVE, SEM PERFUME, MEDINDO 30 M X 10 CM, FARDO COM 16 PACOTES COM 04 ROLOS CADA.	R$ 64,80	R$ 12.960,00	00	R$00,00	200
32	Un	1.000	**PAPEL TOALHA INTERFOLHA**, COM DUAS DOBRAS, NA COR BRANCA, PACOTE COM 1.000 UNIDADES, MEDINDO 23 CM X 20 CM, CONFORME NORMA DA ABNT NBR 15464-7 E 15134; MATERIA-PRIMA 100% FIBRAS VEGETAIS (PAPEL NÃO RECICLADO). ROTULAGEM CONTENDO: IDENTIFICAÇÃO DA CLASSE, MARCA, QUANTIDADE DE FOLHAS, DIMENSÃO DA FOLHA; NOME DO FABRICANTE E FANTASIA, CNPJ, E-MÃIL E TELEFONE DO SAC.	R$ 14,60	R$ 14.600,00	305	R$4.453,00	695
33	Pct	100	**PAPEL TOALHA** PACOTE COM 2 ROLOS, MULTIUSO, COM 120 FOLHAS CADA ROLO.	R$ 3,70	R$ 370,00	30	R$111,00	70
35	Un	100	**RODO CABO MADEIRA**, RESISTENTE, SUPORTE DE MÃDEIRÃ, COMPRIMENTO DO SUPORTE ÃPROXIMÃDÃMENTE 40 CM, CONTENDO 02 BORRÃCHÃS.	R$ 8,50	R$ 850,00	00	R$00,00	100
Valor Global Registrado:							Até R$ 29.705,00	
Valor Global Requisitado:							R$ 4.765,00 (quatro mil setecentos e sescenta e cinco reais)	

Validade: 12 (doze) meses a contar de 09/08/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:66BB70BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 - KAPRICHO DISTRIBUIDORA EIRELI ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Kapricho Distribuidora Eireli ME, CNP27.403.752/0001-50
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higienização
Vinculação: Pregão Presencial n° 14/2018, Processo n° 871/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
01	Un	500	**ÁGUA SANITÁRIA** COMPOSTA DE HIPOCLORITO DE SÓDIO, CLORETO DE SÓDIO E ÁGUA, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,00% A 2,5% P/P, COM AÇÃO ALVEJANTE, DESINFETANTE E BACTERICIDA, COM EMBALAGEM DE 02 LITROS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER, EXTERNAMENTE, OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	R$ 4,30	R$ 2.150,00	108	R$464,40	392
02	GL	100	**ÁLCOOL EM GEL, 70%**. COMPOSIÇÃO: ÁLCOOL ETIÁLICO, POLIÁMERO, BENZOATO DE DENATÔNIO, NEUTRALIZANTE E ÁGUÃ, FORMA GELATINOSA, TIPO GLICERINÃDO, ISENTO DE PERFUME; ODOR CARACTERISTICO DE ÁLCOOL. APRESENTAÇÃO EM GALÃO DE 05 LITROS, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº DO LOTE E VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$ 42,90	R$ 4.290,00	2	R$85,80	98
03	Un	500	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 70%** PPM PARA USO DOMESTICO E DESINFECÇÃO/ESTERILIZAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. INFORMÃÇOES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$ 5,50	R$ 2.750,00	70	R$385,00	430
04	Un	500	**ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO, 92,8%** PPM PARA USO DOMESTICO E DESINFECÇÃO/ESTERELIZAÇÃO DE MÃTERIAIS E EQUIPAMENTOS NAS ESCOLAS. EMBALAGEM DE 01 LITRO. INFORMAÇOES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$ 8,80	R$ 4.400,00	84	R$739,20	416
05	Un	300	AMACIANTE DE ROUPAS, EMBALAGEM PLÁSTICA COM 02 LITROS.	R$ 5,30	R$ 1.590,00	00	R$00,00	00
12	Un	500	DESINFETANTE À BASE DE EUCALIPTO, ASPECTO FISICO LIQUIDO CONCENTRADO, GERMICIDA E BACTERICIDA, PARA USO GERÃL, EMBALÃGEM DE 02 LITROS, COM PRINCIPIO ATIVO E FRAGRÂNCIA. DESCRIÇÃO NO ROTULO: NOME DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDÃDE, ENDEREÇO COMPLETO, TECNICO RESPONSÁVEL, INSTRUÇOES DE USO, TELEFONE, SAC, REGISTRO NA ÃNVISA/MINISTERIO DA SÃUDE.	R$ 3,45	R$ 1.725,00	131	R$451,95	369
13	FD	100	DESODORIZADOR DE AR, TIPO AEROSOL. PRODUTO COM COMPOSIÇÃO CAPAZ DE NEUTRALIZAR OU REDUZIR A PERCEPÇÃO DE ODORES DESAGRADÁVEIS EM AMBIENTES FECHADOS. COMPOSIÇÃO BÁSICA: ÁGUÃ, ÁLCOOL, INGREDIENTE ATIVO, SOLUBILIZANTES, COADJUVANTES, FRAGRANCIAS E BUTANO/PROPANO. FRASCO COM 360 ML. FRAGRANCIAS VARIADAS (TIPO FLORÃL, FLORES DO CÃMPO, LAVANDA, CITRUS, ETC., EM QUANTIDADES PROPORCIONAIS). LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO INFORMADOS NA EMBALAGEM. FABRICAÇÃO, EMBALAGEM E TRANSPORTE, NOS TERMOS DOS REGULAMENTOS DA ANVISA.	R$ 7,30	R$ 730,00	22	R$160,60	78
19	Un	500	ESPONJA DE LIMPEZA DUPLA FACE, UM DOS LADOS EM FIBRA SINTETICA ABRASIVA NA COR VERDE, O OUTRO LADO EM ESPUMA DE POLIURETÃNO DE COR AMARELA, ANTIBACTERIANA, MEDIDAS MINIMÃS DE 10 X 7 X 2CM.	R$ 0,60	R$ 300,00	125	R$75,00	375
20	Un	300	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, COR AMARELA DE TOM FORTE, LISA, MEDINDO APROX. 40 CM X 60 cm.	R$ 2,00	R$ 600,00	95	R$190,00	205
22	CX	50	INSETICIDA AEROSOL MULTIUSO, FRASCO COM 450 ML	R$ 6,95	R$ 347,50	2	R$13,90	48
23	Un	100	LIMPA VIDROS TRADICIONÃL COM ÁLCOOL, FRASCO COM 500 ML.	R$ 4,00	R$ 400,00	20	R$80,00	80
24	Un	500	LIMPADOR DE USO GERAL (MULTIUSO), TUBO COM 500 ML, UTILIZÃDO PARA LIMPEZA DE AZULEJOS, PLÁSTICOS E ESMALTADOS, FOGOES E SUPERFIÁCIES LAVÁVEIS. INDICADO PARA REMOVER GORDURAS, FULIGEM, POEIRA, MARCAS DE DEDOS E SALTOS, RISCOS DE LÁPIS. AROMA CAMPESTRE. SEM A PRESENÇÃ DE AMÔNIA NA COMPOSIÇÃO, CONDICIONADAS EM EMBALAGEM PLÁSTICA DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, COM ROTULO DO FABRICANTE, CNPJ, QUIMICO RESPONSÁVEL COM Nº DE REGISTRO NO CRQ, Nº DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	R$ 2,30	R$ 1.150,00	126	R$289,80	374
25	Un	100	LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NÃTURAL,	R$ 4,50	R$ 450,00	30	R$135,00	70

			COM CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO – TAMANHO M, COR AMARELA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMESTICO.					
26	Un	100	LUVA DE BORRACHA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, COM CERTIFICADO DE AVALIAÇÃO DO MINISTERIO DO TRABALHO – TAMANHO G, COR AMARELA. CARACTERISTICAS ADICIONAIS: AVELUDADA INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMESTICO.	R$ 4,50	R$ 450,00	30	R$135,00	70
27	Un	200	LUVA PLÁSTICA DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES CADA.	R$ 15,00	R$ 3.000,00	42	R$630,00	158
29	Un	300	PANO DE CHÃO PARA LIMPEZA, 100% ALGODÃO, SACO ALVEJADO, 65 CM X 78 CM, BRANCO, SEM ACABAMENTO.	R$ 5,40	R$ 1.620,00	70	R$378,00	230
30	Un	300	PANO DE PRATO, LISO, EMBAINHADO NAS LATERAIS, COR BRANCA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 50 CM X 70 CM, ABSORVENTE/LAVÁVEL E DURÁVEL.	R$ 4,70	R$ 1.410,00	79	R$371,30	221
34	Un	100	PASTILHA ADESIVA PARA VASO SANITÁRIO, FRAGRANCIA LAVANDA, COMPOSTA DE TENSOATIVO NÃO IÔNICO, DODECILBENZENO, SULFONATO DE SOÁDIO, EMOLIENTE E CORANTE, EMBALAGEM COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NA ANVISA/MS. EMBALAGEM CONTENDO 03 UNIDADES.	R$ 6,40	R$ 640,00	00	R$00,00	00
36	Un	500	SABÃO EM PÓ, COM TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, COM AROMA AGRADÁVEL, INOFENSIVO À PELE, DE 1ª QUALIDADE, AUTORIZADO PELO MINISTERIO DA SAUDE ANVISA, EM EMBALAGEM DE 1 KG, COM ROTULO INDICANDO O NOME DO FABRICANTE, CNPJ, QUIMICO RESPONSÁVEL COM Nº DE REGISTRO NO CRQ, Nº DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	R$ 4,30	R$ 2.150,00	27	R$116,10	473
37	Un	50	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, SUAVE E PEROLIZADO PARA UTILIZAÇÃO EM SABONETEIRA DOSADORA BIODEGRADÁVEL, NÃO ALERGICO, COM EMOLIENTES QUE EVITAM O RESSECAMENTO DAS MÃOS, FRAGRANCIA SUAVE, EMBALAGEM COM 05 LITROS. INFORMAÇOES DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$ 26,00	R$ 1300,00	13	R$338,00	37
38	Un	100	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM ROLO, COM PICOTES SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO; CAPACIDADE DE 15 LITROS, DE BOA QUALIDÃDE, REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO CADA EMBALAGEM 100 UNIDADES, TAMANHO 39 CM X 58 CM.	R$ 13,20	R$ 1.320,00	2	R$26,40	98
39	Un	100	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM ROLO, COM PICOTES SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO; VERMELHO, CAPACIDADE DE 15 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇÃDO, ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA Ã INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO CADA EMBALAGEM 100 UNIDADES.	R$ 22,60	R$ 2.260,00	2	R$45,20	98
42	Pct	300	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM ROLO, COM PICOTES SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO; CAPACIDÃDE DE 100 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO CADA EMBALAGEM 25 UNIDADES, TAMANHO 75 CM X 1,05 CM	R$ 17,00	R$ 5.100,00	65	R$1.105,00	235
43	Un	300	SAPONÁCEO CREMOSO PARA LIMPEZA DE LOUÇÃS E METAIS DE BANHEIRO, FRASCO COM 300 ML. INFORMAÇOES DE LOTE, DATA DE FABRICÃÇÃO E PRAZO DE VALIDADE IMPRESSOS NA EMBALAGEM.	R$ 4,30	R$1.290,00	80	R$344,00	220
44	Un	200	SAPONÁCEO EM PÓ, EMBALAGEM DE 300 GRAMAS.	R$ 2,90	R$ 580,00	94	R$272,60	106
45	Un	50	TOUCA TNT CLIPADA – PACOTE COM 100 UNIDADES – TAMANHO UNICO.	R$ 20,00	R$ 1.000,00	8	R$160,00	42
46	Un	200	VASSOURA CAIPIRA, CEPA PALHA.	R$ 17,90	R$ 3.580,00	47	R$841,30	153
47	Un	50	VASSOURA DE NYLON, COM CABO.	R$ 6,00	R$ 300,00	5	R$30,00	45
Valor Global Registrado:							até R$ 46.882,50 (quarenta e seis mil oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)	
Valor Global Requisitado:							R$ 7.863,55 (sete mil oitocentos e sessenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)	

Validade: 12 (doze) meses a contar de 09/08/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:EFA82488

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2018 - RENI AUGUSTO BRONDANI

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Reni Augusto Brondani, CNPJ 88.599.642/0001-08
Objeto: Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higienização
Vinculação: Pregão Presencial n° 14/2018, Processo n° 871/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
08	Un	100	CERA LÍQUIDA AMARELA, COM 750ML.	R$ 4,40	R$ 440,00	00	R$00,00	00
09	Un	200	CERA LÍQUIDA INCOLOR, COM 750ML.	R$ 4,40	R$ 880,00	40	R$176,00	160
10	Un	100	CERA LÍQUIDA VERMELHA, COM 750ML.	R$ 4,40	R$ 440,00	00	R$00,00	100
11	Un	100	COPO DESCARTÁVEL, POLIESTIRENO, TRANSPÃRENTE, EM CONFORMIDADE COM A NORMA TECNIC 14.865/2002 ABNT, COM CÃPACIDADE PARA 200 ML; CAIXA COM 2.500 UNIDADES, EM PACOTES COM 100 UNIDADES CADA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA NÃO VIOLADA, COM 198 GRAMAS, NO MINIMO, (PARA CADA 100 UN). DEVERÁ CONSTAR IMPRESSO NA EMBALAGEM A CAPACIDADE TOTAL, QUANTIDADE E PESO MINIMO DE CADA COPO. OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELEÁVEL EM RELEVO: MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, SIMBOLO DA IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONFORME NBR 13230 E CAPACIDADE DO COPO.	R$ 69,50	R$ 695,00	12	R$834,00	88
14	Un	300	DETERGENTE PARA LOUÇA, NATURAL, EMBALAGEM DE 500 ML.	R$ 1,15	R$ 345,00	84	R$96,60	216
15	Un	300	DETERGENTE PARA LOUÇA, NEUTRO, HIPERCONCENTRADO E BIODEGRADÁVEL, EMBALAGEM DE 01 LITRO, COM ROTULO INDICANDO O NOME DO FABRICÂNTE, CNPJ, QUIMICO RESPONSÁVEL, COM Nº DE REGISTRO DO CRQ, Nº DE REGISTRO NA ANVISA, LOTE DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DO PRODUTO.	R$ 2,25	R$ 675,00	34	R$76,50	266
21	Cx	50	FÓSFORO, CAIXA GRANDE, EM MADEIRA COM LIXA TRADICIONAL, COM, NO MIÁNIMO, 200 PALITOS CADA CAIXA.	R$ 2,25	R$ 112,50	22	R$49,50	28
40	Cx	200	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM ROLO, COM PICOTES SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO; CAPACIDADE DE 30 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇÃDO, ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONÃDO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, CONTENDO CADA EMBALAGEM 50 UNIDADES, TAMANHO 59 CM X 62 CM.	R$ 15,00	R$ 3.000,00	2	R$30,00	198
41	Un	300	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, EM ROLO, COM PICOTES SEM IMPRESSÃO, EM POLIETILENO; CAPACIDADE DE 50 LITROS, DE BOA QUALIDADE, REFORÇADO, ESPESSURA DE 0,08 MICRAS, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDÃDE DO PRODUTO, CONTENDO CADA EMBALAGEM 50 UNIDADES, TAMANHO 63 CM X 80 CM.	R$ 16,00	R$ 4.800,00	72	R$1.152,00	228
48	Un	50	VINAGRE BRANCO DE ÁLCOOL, EMBALAGEM DE 05 LITROS.	R$ 16,80	R$ 840,00	8	R$134,40	42
Valor Global Registrado:							até R$ 12.227,50 (doze mil duzentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)	
Valor Global Requisitado:							R$ 2.549,00 (dois mil quinhentos e quarenta e nove reais)	

Validade: 12 (doze) meses a contar de 09/08/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:B7F7BBDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018 - BARONESA LTDA

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Baronesa Ltda, CNPJ 73.993.362/0001-02
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo

Vinculação: Pregão Presencial n° 15/2018, Processo n° 894/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
03	Pct	100	Balão nº 07, cores sortidas, pacote com 50 unidades.	R$9,40	R$940,00	00	R$00,00	100
04	Kg	20	Bastão silicone de cola-quente, 7,5 mm x 30 cm.	R$39,00	R$780,00	00	R$00,00	20
11	Un	100	Caderno espiral 96 folhas, pequeno, com capa dura.	R$7,35	R$735,00	00	R$00,00	100
12	Un	100	Caderno espiral 96 folhas, grande, com capa dura.	R$8,70	R$870,00	00	R$00,00	100
23	Pct	30	Canudo em plástico transparente, coloridos nas cores rosa, verde, amarelo, alaranjado – tamanho aproximado de 20cm; 800 un por pacote.	R$7,75	R$232,50	00	R$00,00	30
24	Un	200	Cartolina 180 g/m², medindo 50 x 66 cm. Cores diversas.	R$0,79	R$158,00	00	R$00,00	200
40	Un	100	Envelope em papel pardo, tamanho 24 cm (altura) x 34 cm (largura), gramatura 90 g.	R$0,30	R$30,00	00	R$00,00	100
43	Rolo	100	Etiqueta auto-adesiva multiuso, R 5, 18 x 40mm, com 238 un cada rolo.	R$5,00	R$500,00	00	R$00,00	100
44	Un	50	Fita adesiva crepe branca larga, tipo monoface, largura 50 mm, comprimento 50 m, aplicação multiuso.	R$10,60	R$530,00	00	R$00,00	50

46	Un	100	Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45 mm, comprimento 45 m, incolor, aplicação multiuso.Fita adesiva, material polipropileno transparente, tipo monoface, largura 45 mm, comprimento 45 m, incolor, aplicação multiuso.	R$3,90	R$390,00	00	R$00,00	100
48	Un	100	Fita adesiva, transparente, rolo com mínimo 12 mm x 30m.	R$1,00	R$100,00	00	R$00,00	100
60	Cx	100	Giz de cera, longo, com 12 un.	R$1,69	R$169,00	00	R$00,00	100
64	Pct	30	Grampo trilho plástico branco 80 mm para 200 fl, 75 g. Pacote com 50 un.	R$14,00	R$420,00	00	R$00,00	30
67	Cx	150	Lápis de cor 12 un, longo, formato triangular.	R$8,75	R$1.312,5	00	R$00,00	150
68	Cx	10	Lápis preto, material corpo madeira, dureza carga 2B, formato sextavado. Características adicionais: apontado, material carga grafite, cx. C/ 144 un. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	R$60,00	R$600,00	00	R$00,00	10
70	Un	100	Massa para modelar 180 g com 12 cores, amido.	R$3,50	R$350,00	00	R$00,00	100
73	Un	100	Papel cartona, sem brilho, mínimo 46 cm x 66 cm, cores diversas.	R$1,28	R$128,00	00	R$00,00	100
74	Un	100	Papel color sete, cores diversas.	R$0,95	R$95,00	00	R$00,00	100
76	Un	200	Papel crepom, 0,48 x 2,00 m – cores diversas.	R$1,18	R$236,00	00	R$00,00	200
77	Un	100	Papel laminado, diversas cores, tamanho 480 x 600 mm.	R$1,20	R$120,00	00	R$00,00	100
80	ROLO	10	Papel pardo 80 cm de largura e peso aproximado de 8 kg.	R$75,00	R$750,00	00	R$00,00	10
88	Pct	50	Pasta classificadora com grampo plástico, na cor cinza, pacote com 10 unidades.	R$64,00	R$3.200,00	00	R$00,00	50
101	Un	150	Post-it grande (recados autoadesivos removíveis), tamanho 76 x 76 mm, (diversas cores), blocos com 100 folhas cada.	R$2,00	R$300,00	00	R$00,00	150
114	Un	100	Tesoura com lâminas em aço inox, parafuso em aço inox, cabo de polipropileno e versátil – (canhotos e destros), tamanho 20 cm.	R$18,90	R$1.890,00	00	R$00,00	100
118	Pct	100	Espeto de madeira para churrasco tamanho 250mm, embalagem com 100 unidades	R$7,60	R$760,00	00	R$00,00	100
119	Pct	100	Palito de picolé com pontas arredondadas, embalagem com 100 unidades.	R$5,70	R$570,00	00	R$00,00	100
Valor Global Registrado:							até R$ 16.166,00 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e seis reais)	
Valor Global Requisitado:							R$ 00,00	

Validade: 12 (doze) meses a contar de 13/08/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:106AA5A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018 - CARINE MINUZZI NASCIMENTO - ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Carine Minuzzi Nascimento - ME, CNPJ n° 21.380.053/0001-55
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo
Vinculação: Pregão Presencial n° 15/2018, Processo n° 894/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
02	Un	30	Adesivo instantâneo (cola), gel, bisnaga 2g, de alta resistência, com capacidade de colar madeiras, metais, porcelana, papel, couro, borracha, plástico.	R$ 2,49	R$ 74,70	00	R$00,00	30
08	Un	30	Bobina para autenticadora 76 mm x 30m, branca, 01 via, papel off set.	R$ 2,59	R$77,70	00	R$00,00	30
09	Un	60	Bobina para calculadora 57 mm x 30m, branca, 01 via, papel off set.	R$ 1,70	R$102,00	00	R$00,00	60
39	Un	100	Envelope em papel pardo, tamanho 18,5 cm (altura) x 25 cm (largura), gramatura 90 g.	R$ 0,19	R$19,00	00	R$00,00	100
47	Un	100	Fita adesiva, transparente, rolo com mínimo 12 mm x 10m.	R$ 0,62	R$62,00	00	R$00,00	100
49	Un	100	Fita adesiva, colorida, rolo com mínimo 12 mm x 10m, cores sortidas.	R$ 0,79	R$79,00	00	R$00,00	100
52	Un	100	Fita corretiva mínimo 5 mm x 6 m	R$ 3,30	R$330,00	00	R$00,00	100
61	Un	30	Grampeador de mesa metálico, com base em plástico rígido, medindo aproximadamente 16 cm, com mecanismo de grampear com estrutura em aço inoxidável, dispondo de mola para tracionar o alimentador de grampos presa na parte superior, trilho de carga com capacidade para 01 barra de grampo 26/6 preso à estrutura do carregador, sob pressão, mediante o auxílio de ressaltos laterais, capaz de grampear no mínimo 25 fl de papel ofício juntas. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	R$ 16,50	R$495,00	00	R$00,00	30
65	Un	5	Lâmina estilete estreito, 9 mm x 80 mm, embalagem com 10 un.	R$ 3,90	R$19,50	00	R$00,00	5
66	Un	5	Lâmina estilete largo, 18 mm x 100 mm, embalagem com 10 un.	R$ 6,75	R$33,75	00	R$00,00	5
109	Un	200	Saco para presente garrafa, 15 x 44 cm,	R$ 0,34	R$68,00	00	R$00,00	200
112	Un	200	Saco para presente, 45 x 60 cm, metalizado, decorado.	R$ 1,20	R$240,00	00	R$00,00	200
Valor Global Registrado:							até R$ 1.600,65 (um mil e seiscentos reais e secenta e cinco centavos)	
Valor Global Requisitado:							R$ 00,00	

Validade: 12 (doze) meses a contar de 13/08/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:F8B25CD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018 - EDUARDO RITA BEM – EPP

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Eduardo Rita Bem – EPP, CNPJ 18.539.470/0001-93
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo
Vinculação: Pregão Presencial n° 15/2018, Processo n° 894/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
05	Un	30	Bateria 12V – Mod.: A23 – para controle de portão	R$2,85	R$85,50	00	R$00,00	30
07	Cx	10	Bobina 57 mm x 80m Térmica, branca,01 via, caixa com 20 un.	R$159,00	R$1.590,00	00	R$00,00	10
15	Cx	50	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal; formato redondo externamente, modelo descartável; ponta liga de latão, com esfera em tungstênio; espessura de 1,0mm; rendimento mínimo de 1400m, na cor azul, com tampa protetora removível, antiasfixiante, com clip na cor da tinta; topeira (tampa do topo) com respiro, com 50 un.	R$41,00	R$2.050,00	00	R$00,00	50
16	Cx	30	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal; formato redondo externamente, modelo descartável; ponta liga de latão, com esfera em tungstênio; espessura de 1,0mm; rendimento mínimo de 1400m, na cor preta, com tampa protetora removível, antiasfixiante, com clip na cor da tinta; topeira (tampa do topo) com respiro, com 50 un.	R$41,00	R$1.230,00	00	R$00,00	30
17	Cx	15	Caneta esferográfica, corpo em poliestireno cristal; formato redondo externamente, modelo descartável; ponta liga de latão, com esfera em tungstênio; espessura de 1,0mm; rendimento mínimo de 1400m, na cor vermelha, com tampa protetora removível, antiasfixiante, com clip na cor da tinta; topeira (tampa do topo) com respiro, com 50 un.	R$41,00	R$615,00	00	R$00,00	15
19	Cx	10	Caneta marca texto, material plástico,corpo chato, largura do traço 5mm, cor rosa, tipo fluorescente, carga não carregável. A marca deverá estar impressa no corpo da caneta; similar às marcas Pilot, Schoenbug, Megalife e Maxprint, caixa com 12 unidades.	R$19,00	R$190,00	00	R$00,00	10
20	Cx	10	Caneta marca texto, material plástico,corpo chato, largura do traço 5mm, cor verde, tipo fluorescente, carga não carregável. A marca deverá estar impressa no corpo da caneta; similar às marcas Pilot, Schoenbug, Megalife e Maxprint, caixa com 12 unidades.	R$19,00	R$190,00	00	R$00,00	10
21	Cx	10	Caneta marca texto, material plástico,corpo chato, largura do traço 5mm, cor amarela, tipo fluorescente, carga não carregável. A marca deverá estar impressa no corpo da caneta; similar às marcas Pilot, Schoenbug, Megalife e Maxprint, caixa com 12 unidades.	R$19,00	R$190,00	00	R$00,00	10
22	Cx	10	Caneta marca texto, material plástico,corpo chato, largura do traço 5mm, cor laranja, tipo fluorescente, carga não carregável. A marca deverá estar impressa no corpo da caneta; similar às marcas Pilot, Schoenbug, Megalife e Maxprint, caixa com 12 unidades.	R$19,00	R$190,00	00	R$00,00	10
31	Un	20	Cola branca lavável, embalagem 1 kg cada tubo, com prazo de validade mínimo de 1 ano.	R$9,50	R$190,00	00	R$00,00	20
36	Un	100	CD-R gravável, 80 min, 700 MB.	R$0,93	R$93,00	00	R$00,00	100
37	Un	100	DVD-R gravável, capacidade 4.7 GB, duração 120 min., velocidade de gravação de 8 x.	R$1,04	R$104,00	00	R$00,00	100
45	Un	50	Fita adesiva crepe marrom larga, tipo monoface, largura 50 mm,comprimento 50 m, aplicação multiuso.	R$18,00	R$900,00	00	R$00,00	50
50	Un	30	Fita adesiva dupla face, material polipropileno, rolo com mínimo 12 mm x 20 m.	R$6,00	R$180,00	00	R$00,00	30
51	Un	30	Fita adesiva dupla face, material polipropileno, rolo com mínimo 24 mm x 30 m.	R$20,00	R$600,00	00	R$00,00	30
63	Cx	50	Grampo para grampeador, material metal, tratamento superficial niquelado, tam. 26/6. Informações adicionais: Caixa com 5.000 grampos. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	R$7,00	R$350,00	00	R$00,00	50
72	Pct	10	Papel A3, material papel alcalino, gramatura 75 g/m², 297 mm x 420 mm, cor branca, resma com 500 fl. Todas as informações relativas ao papel deverão constar na etiqueta da mesma.	R$62,00	R$620,00	00	R$00,00	10
75	Rolo	5	Papel contact, 45 cm x 25 m, transparente (tradicional), para ser aplicado em forração interna e externa de objetos, tarefas escolares, trabalhos manuais, etc.	R$120,00	R$600,00	00	R$00,00	5
79	Pct	10	Papel Oficio 2, branco, gramatura 75 g/m², 216 mm x 330 mm, pacote com 500 folhas.	R$29,90	R$299,00	00	R$00,00	10
87	Cx	10	Pasta suspensa em papelão marmorizado, com haste de metal, visor, etiqueta e grampo plástico, medindo 361 x 240 mm, caixa com 50 unidades.	R$148,00	R$1.480,00	00	R$00,00	10
90	Un	10	Perfurador de papel, 2 furos, capacidade de furar 20 folhas.	R$168,00	R$1.680,00	00	R$00,00	10
91	Un	40	Pilha pequena tipo alcalina, modelo AA. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	R$20,00	R$800,00	00	R$00,00	40
102	Un	100	Prato de papelão branco, descartável, com 20 cm de diâmetro, embalagem com 10 un.	R$4,80	R$480,00	00	R$00,00	100

117	Un	10	Tinta para carimbo, cor preta, embalagem contendo 42 ml.	R$10,00	R$100,00	00	R$00,00	10
Valor Global Registrado:							até R$ 14.806,50 (quatorze mil oitocentos e seis reais e cinquenta centavos)	
Valor Global Requisitado:							R$ 00,00	

Validade: 12 (doze) meses a contar de 13/08/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:91A3BB1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018 - L.J BREDOW REPRESENTAÇÕES ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: L.J Bredow Representações ME, CNPJ n° 23.969.712/0001-19
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo
Vinculação: Pregão Presencial n° 15/2018, Processo n° 894/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
10	Cx	10	Borracha escolar branca, de boa qualidade e durabilidade – com 40 unidades	R$ 19,85	R$ 198,50	00	R$00,00	10
71	Cx	100	Papel A4, material papel alcalino, gramatura 75 g/m², 297 mm x 210 mm, cor branca, resma com 500 fl. Deverão estar embaladas em caixas com 10 resmas, uma a uma, acondicionadas em caixas resistentes para facilitar o manuseio e evitar a umidade. Todas as informações relativas ao papel deverão constar na etiqueta da mesma.	R$ 195,85	R$ 19.858,00	00	R$00,00	100
Valor Global Registrado: até R$ 19.783,50 (dezenove mil setecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos)								
Valor Global Requisitado: R$ 00,00								

Validade: 12 (doze) meses a contar de 13/08/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:04BDD04C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018 - TMC SOLUÇÕES EM SUPRIMENTOS EIRELI – EPP

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: TMC Soluções em Suprimentos Eireli – EPP, CNPJ 22.221.025/0001-58
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo
Vinculação: Pregão Presencial n° 15/2018, Processo n° 894/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
06	Cx	10	Bobina 57 mm x 40m Térmica,branca, 01 via, caixa com 30 un.	R$126,00	R$1.260,00	00	R$00,00	10
14	Un	15	Calculadora grande, 12 dígitos, tam. aproximado de 135x100x10mm	R$26,35	R$395,25	00	R$00,00	15
30	Cx	20	Cola branca lavável, com 110 g cada tubo, caixa com 12 unidades, com prazo de validade mínimo de 1 ano.	R$32,00	R$640,00	00	R$00,00	20
32	Cx	50	Cola colorida artística, mínimo 23 g, caixa com 6 un, com prazo de validade mínimo de 1 ano.	R$6,30	R$315,00	00	R$00,00	50
33	Cx	10	Cola Isopor, 40 g, caixa com 12 unidades, com prazo de validade mínimo de 2 ano.	R$21,50	R$215,00	00	R$00,00	10
35	Cx	20	Corretivo líquido, material à base de água, secagem rápida; apresentação frasco; aplicação papel comum; volume 18, Prazo de validade: mínimo de 01 ano, caixa com 12 unidades.	R$15,80	R$316,00	00	R$00,00	20
38	Pct	5	Elástico super amarelo nº 18 com mínimo 2.200 unidades.	R$64,50	R$322,50	00	R$00,00	5
41	Un	30	Estilete estreito com corpo em plástico, lâmina com 9 mm de aço carbono extensível, interna, trava automática.	R$1,89	R$56,70	00	R$00,00	30
42	Un	50	Estilete largo com corpo em plástico, lâmina com 18 mm de aço carbono extensível, interna, trava automática.	R$2,80	R$140,00	00	R$00,00	50
58	Cx	100	Giz escolar comum branco, antialérgico, não tóxico – caixa com 64 unidades.	R$2,18	R$218,00	00	R$00,00	100
59	Cx	100	Giz escolar comum colorido, antialérgico, não tóxico – caixa com 50 unidades.	R$2,60	R$260,00	00	R$00,00	100
62	Un	10	Grampeador 160 folhas, profissional, para trabalho pesado, metálico, de mesa, com base medindo aproximadamente de 33 cm.	R$155,00	R$1.550,00	00	R$00,00	10
69	Un	30	Livro de registro de atas com 50 fl numeradas.	R$10,90	R$327,00	00	R$00,00	30

78	Pct	100	Papel Lumipaper, gramatura 90 g, tamanho 210 x 297mm, pacote com 50 folhas, cores sortidas.	R$16,45	R$1.645,00	00	R$00,00	100
81	Un	200	Papel Seda, diversas cores,tamanho 48 x 60 cm.	R$0,24	R$48,00	00	R$00,00	200
82	Un	30	Pasta Aba elástico, em polipropileno, lombo 30 mm.	R$3,95	R$118,50	00	R$00,00	30
83	Un	30	Pasta Aba elástico, em polipropileno, lombo 40 mm.	R$4,65	R$139,50	00	R$00,00	30
84	Un	50	Pasta arquivo, material papelão duro, tipo AZ, 285 x 350 x 80 cm, cor preta. Características adicionais: 02 prendedores e alabanca niquelada com alta precisão. Lombo largo 22.	R$12,80	R$640,00	00	R$00,00	50
85	Un	100	Pasta catálogo com 50 envelopes plásticos para armazenamento de folhas, cor preta.	R$12,60	R$1.260,00	00	R$00,00	100
86	Pct	30	Pasta L, formato A4, pacote com 10 unidades.	R$9,00	R$270,00	00	R$00,00	30
89	Cx	50	Percevejo, latonado, caixa com 100 unidades.	R$3,40	R$170,00	00	R$00,00	50
95	Un	100	Pincel atômico, material plástico, tipo ponta de feltro quadrada, tipo carga descartável. Informações adicionais: nas cores azul e/ou preto e/ou vermelho.	R$2,00	R$200,00	00	R$00,00	100
98	Un	100	Pincel marcador para quadro branco, 2,0 mm, recarregável – cores diversas.	R$3,20	R$320,00	00	R$00,00	100
104	Un	100	Prendedor de papel 19 mm.	R$0,39	R$39,00	00	R$00,00	100
105	Un	100	Prendedor de papel 25 mm.	R$0,78	R$78,00	00	R$00,00	100
106	Un	100	Prendedor de papel 41 mm.	R$1,77	R$177,00	00	R$00,00	100
107	Un	100	Régua de aproximadamente 30 cm de comprimento, em acrílico transparente, de primeira qualidade.	R$2,03	R$203,00	00	R$00,00	100
108	Pct	10	Saco plástico transparente, para proteção de documentos, para folha A4, com 50 unidades.	R$12,60	R$126,00	00	R$00,00	10
110	Un	200	Saco para presente, 25 x 37 cm, metalizado, decorado.	R$0,37	R$74,00	00	R$00,00	200
111	Un	200	Saco para presente, 30 x 44 cm, metalizado, decorado.	R$0,55	R$110,00	00	R$00,00	200
113	Un	200	Saco para presente, 60 x 90 cm, metalizado, decorado.	R$2,80	R$560,0	00	R$00,00	200
116	Un	200	Tinta Guache, embalagem 250 ml, em cores diversas.	R$4,95	R$990,00	00	R$00,00	200
Valor Global Registrado: até R$ 13.183,45 (treze mil cento e oitenta e três reais e quarenta e cinco centavos)								
Valor Global Requisitado: R$ 00,00								

Validade: 12 (doze) meses a contar de 13/08/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:86DC79E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2018 - S. SCHNEIDER - EPP

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: S. Schneider - EPP**,** CNPJ 28.629.492/0001-06
Objeto: Registro de Preços de Material de Consumo
Vinculação: Pregão Presencial n° 15/2018, Processo n° 894/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
01	Cx	20	Apontador – com 12 un	R$ 4,90	R$ 98,00	00	R$00,00	20
13	Pct	20	Caixa arquivo morto papelão – medidas externas: 360 x 245 x 135mm (P X A X L), com 25 un.	R$ 56,50	R$ 1.130,00	00	R$00,00	20
18	Un	100	Caneta hidrográfica, corpo em polipropileno, com 12 cores.	R$ 3,80	R$ 380,00	00	R$00,00	100
25	Cx	30	Clipe, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, tamanho 1/0, material metal, formato paralelo. Informações adicionais: caixa com mínimo 100 un. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	R$ 3,00	R$ 90,00	00	R$00,00	30
26	Cx	100	Clipe, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, tamanho 2/0, material metal, formato paralelo. Informações adicionais: caixa com mínimo 720 un. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	R$ 14,00	R$ 1.400,00	00	R$00,00	100
27	Cx	30	Clipe, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, tamanho 4/0, material metal, formato paralelo. Informações adicionais: caixa com mínimo 50 un. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	R$ 2,60	R$ 78,00	00	R$00,00	30
28	Cx	30	Clipe, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, tamanho 6/0, material metal, formato paralelo. Informações adicionais: caixa com mínimo 212 un. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	R$ 13,90	R$ 417,00	00	R$00,00	30
29	Cx	30	Clipe, tratamento superficial niquelado ou galvanizado, tamanho 8/0, material metal, formato paralelo. Informações adicionais: caixa com no mínimo 137 un. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	R$ 14,50	R$ 435,00	00	R$00,00	30
34	Cx	20	Cola P/ EVA, não inflamável, mínimo 25 g, caixa com 12 frascos, com prazo de validade mínimo de 2 ano.	R$ 22,80	R$ 456,00	00	R$00,00	20
53	Un	150	Fita de cetim 22 mm – nº 5 com 10 m – opção de escolha de cor.	R$ 6,00	R$ 900,00	00	R$00,00	150
54	Un	150	Fita de cetim 7 mm – nº 1 com 10 m – opção de escolha de cor.	R$ 3,10	R$ 465,00	00	R$00,00	150
55	Un	200	Folha em E V A 600 x 400 x 2 mm, lisa, sem brilho, cores diversas.	R$ 1,58	R$ 316,00	00	R$00,00	200
56	Un	200	Folha em E V A 600 x 400 x 2 mm,estampado, cores diversas.	R$ 5,70	R$ 1.140,00	00	R$00,00	200
57	Un	200	Folha em E V A 600 x 400 x 2 mm, com brilho, cores diversas.	R$ 3,90	R$ 780,00	00	R$00,00	200
92	Un	200	Pilha pequena tipo alcalina, modelo AA. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	R$ 1,78	R$ 356,00	00	R$00,00	200
93	Un	200	Pilha palito, tipo alcalina, modelo AAA. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	R$ 1,70	R$ 340,00	00	R$00,00	200

94	Un	50	Pilha média alcalina, tipo C. Prazo de validade mínimo de 01 ano.	R$ 7,30	R$ 365,00	00	R$00,00	50
96	Un	100	Pincel chato nº 10.	R$ 2,80	R$ 280,00	00	R$00,00	100
97	Un	100	Pincel chato nº 20.	R$ 6,00	R$ 600,00	00	R$00,00	100
99	Un	80	Pistola elétrica, mínimo 15 W, 220V, para bastão de cola-quente fino, 7,5 x 300mm.	R$ 19,50	R$ 1.560,00	00	R$00,00	80
100	Un	50	Post-it pequeno (recados autoadesivos removíveis), tamanho 38 x 50 mm, (divesas cores), cada jogo com 4 blocos, 100 folhas cada.	R$ 5,00	R$ 250,00	00	R$00,00	50
103	Un	100	Prato de papelão branco, descartável, com 34 cm de diâmetro, embalagem com 10 un.	R$ 7,30	R$ 730,00	00	R$00,00	100
115	Cx	50	Tesoura escolar sem ponta, caixa com 20 unidades.	R$ 49,00	R$ 2.450,00	00	R$00,00	50
Valor Global Registrado: até R$ 15.016,00 (quinze mil e dezesseis reais)								
Valor Global Requisitado: R$ 00,00								

Validade: 12 (doze) meses a contar de 13/08/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:8AFD9ABC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 - CV TYRES EIRELI ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: CV Tyres Eireli ME, CNPJ nº 28.888.423/0001-09
Objeto: Registro de Preços de Pneus
Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
03	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃO EIXO DIRECIONAL, MEDIDAS DO PNEU 1000 X 20 , CAPACIDADE DE LONAS 16, INDICE DE CARGA 3000/2725, SULCO MÍNIMO 15 MM, OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088	R$1.270,00	R$30.480	00	R$00,00	24
07	Un	12	PNEU NOVO MISTO, MEDIDAS 215/75 R17.5, 12 LONAS, INDICE DE CARGA 126/124, INDICE DE VELOCIDADE “K ”, SULCO MÍNIMO DE 13,4 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$628,00	R$7.536,00	00	R$00,00	12
09	Un	16	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 17.5 X 25 SEM CÂMARA L-3, CAPACIDADE DE LONAS 16, INDICE DE CARGA 7000 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$2.760,00	R$44.160,00	00	R$00,00	16
10	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 275/80 R 22.5, CAPACIDADE DE LONAS 16 SEM CAMARA, SULCO MÍNIMO 15 MM, INDICE DE CARGA 3550/3250. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$1.420,00	R$34.080,00	00	R$00,00	24
13	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 195/55 R15, INDICE DE CARGA 86, INDICE DE VELOCIDADE “T”, MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS.OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$260,00	R$6.240,00	00	R$00,00	24
17	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 185/R14, INDICE DE CARGA 102/110, INDICE DE VELOCIDADE “R”, PROFUNDIDADE MÍNIMA DE SULCOS: 9,9MM, MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$297,00	R$7.128,00	00	R$00,00	24
Valor Global Registrado: até R$ 129.624,00(cento e vinte e nove mil seiscentos e vinte e quatro reais)								
Valor Global Requisitado: R$ 00,00								

Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:80A4EAAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 - GABRIEL ANDRES FLACH ME

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Gabriel Andres Flach ME, CNPJ n° 24.693.328/0001-07
Objeto: Registro de Preços de Pneus
Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
02	Un	12	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 235/75 R15,109S SULCO MÍNIMO DE 7,5 MM, MÍNIMO DE 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 448,00	R$ 5.376,00	00	R$00,00	12
05	Un	12	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃOEIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 12.5 /80-18 CAPACIDADE DE LONAS 12, INDICE DE CARGA 2500 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 1.045,00	R$ 12.540,00	00	R$00,00	12
06	Un	24	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 225/65 R16C, INDICE DE CARGA 112/110, INDICE DE VELOCIDADE “R ”, SULCO MÍNIMO DE 7,5 MM, MÍNIMO DE 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 480,00	R$ 11.520,00	00	R$00,00	24
14	Un	16	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 195/65 R15, INDICE DE CARGA 91, INDICE DE VELOCIDADE “H”, MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 229,00	R$ 3.664,00	00	R$00,00	16
15	Un	08	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO DIANTEIRO, MEDIDAS DO PNEU 14/17.5 NHS CAPACIDADE DE LONAS 10, IT 323, INDICE DE CARGA 3875 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. SEM CAMARA. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 1.325,00	R$ 10.600,00	00	R$00,00	08
16	Un	08	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO TRASEIRO, MEDIDAS DO PNEU 19,5L - 24 R4, CAPACIDADE DE LONAS 10, IT 525, INDICE DE CARGA 3.000 A 3.450 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. SEM CAMARA. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$ 2.190,00	R$ 17.520,00	00	R$00,00	08
19	Un	24	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1400-24 VÁLVULA CURTA	R$ 163,00	R$ 3.912,00	00	R$00,00	24
22	Un	25	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000 X 20 VÁLVULA LONGA	R$ 78,00	R$ 1.950,00	00	R$00,00	25
25	Un	50	PROTETOR DE ARO, MEDIDA R20	R$ 28,00	R$ 1.400,00	00	R$00,00	50
Valor Global Registrado: até R$ 68.482,00 (sesseta e oito mil quatrocentos e oitenta e dois reais)								
Valor Global Requisitado: R$ 00,00								

Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:6C8CF1A7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 - LUDA PNEUS LTDA EPP

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS
Contratado: Luda Pneus Ltda EPP**,** CNPJ 20.122.244/0001-54
Objeto: Registro de Preços de Pneus
Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
04	Un	36	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃO EIXO TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 1000 X 20 , CAPACIDADE DE LONAS 16, INDICE DE CARGA 3000/2725, SULCO MÍNIMO 15 MM, OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088 mm.	R$ 1.420,00	R$ 51.120,00	00	R$00,00	36
Valor Global Registrado: até R$ 51.120,00 (cinquenta e um mil e cento e vinte reais)								
Valor Global Requisitado: R$ 00,00								

Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipa

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:3413D97C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 - MARCELO TIECHER ZIMMERMMAN EIRELI

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS

Contratado: Marcelo Tiecher Zimmermman Eireli, inscrita no CNPJ nº 29.081.832/0001-61

Objeto: Registro de Preços de Pneus

Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
08	Un	32	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 175/70 R13, INDICE DE CARGA 82, INDICE DE VELOCIDADE "T", MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$169,00	R$5.408,00	00	R$00,00	32
11	Un	16	PNEU NOVO RADIAL, APLICAÇÃOEIXO DIANTEIRO, MEDIDAS DO PNEU 275/80 R 22.5, CAPACIDADE DE LONAS 16 , SULCO MÍNIMO 15 MM, INDICE DE CARGA 3550/3250. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$1.450,00	R$23.200,00	00	R$00,00	16
12	Un	36	PNEU NOVO RADIAL, MEDIDAS 185/65 R14, INDICE DE CARGA 88, INDICE DE VELOCIDADE "T", MÍNIMO 3 RANHURAS LONGITUDINAIS PARALELAS. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$218,00	R$7.848,00	00	R$00,00	36
18	Un	08	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO DIANTEIRO, MEDIDAS DO PNEU 10.5 /65-16 CAPACIDADE DE LONAS 10, INDICE DE CARGA 2500 KG, SULCO MÍNIMO 25 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088.	R$530,00	R$4.240,00	00	R$00,00	08
20	Un	12	CÂMARA DE AR PARA PNEU 12.5/80-18 VÁLVULA CURTA	R$98,00	R$1.176,00	00	R$00,00	12
21	Un	12	CÂMARA DE AR PARA PNEU 17.5/25 VÁLVULA CURTA	R$185,00	R$ 2.220,00	00	R$00,00	12
23	Un	10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 19,5L - 24 R4	R$216,00	R$2.160,00	00	R$00,00	10
24	Un	10	CÂMARA DE AR PARA PNEU 14/17.5 NHS	R$165,00	R$1.650,00	00	R$00,00	10
Valor Global Registrado:							até R$ 47.902,00 (quarenta e sete mil novecentos e dois reais)	
Valor Global Requisitado:							R$ 00,00	

Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:F5AEA5DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2018 - NACIONAL PNEUS EIRELI.

Contratante: Município de São João do Polêsine/RS

Contratado: Nacional Pneus Eireli., CNPJ nº 27.879.590/0001-20
Objeto: Registro de Preços de Pneus

Vinculação: Pregão Presencial n° 16/2018, Processo n° 897/2018

Itens Registrados						Itens Requisitados		Saldo Saldo
Item	Un	Qt. Máx	Descrição dos Itens	Valor Unit. (R$)	Valor Total Máx. (R$)	Qt. Requisitada (Un)	Valor Total Requisitado (R$)	Qt
01	Un	18	PNEU NOVO DIAGONAL, APLICAÇÃO EIXO	R$ 1.920,00	R$ 34.560,00	00	R$00,00	18

			TRAÇÃO, MEDIDAS DO PNEU 1400 X 24 G-2, CAPACIDADE DE LONAS 16 , INDICE DE CARGA 3600 KG, SULCO MÍNIMO 24 MM. OBS: NÃO REMOLDADO E NÃO RECAUCHUTADO. COM SELO DO INMETRO IMPRESSO ATENDENDO AS NORMAS ABNT NBR 5531, NBR 6087 E NBR 6088					
Valor Global Registrado:								até R$ 34.560,00 (trinta e quatro mil, quinhentos e sessenta reais)
Valor Global Requisitado:								R$ 00,00

Validade: 12 (doze) meses a contar de 05/09/2018

São João do Polêsine, RS, 14 de setembro de 2018.

MATIONE SONEGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natiele Pozzebon do Amaral
Código Identificador:C0396DC3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS PÚBLICAS
SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016

SÚMULA QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2016

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n° 05/2016
CONTRATADO: CONSÓRCIO OPERACIONAL SÃO LEOPOLDO, CNPJ: 10.963.280/0001-97
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato, constante na cláusula segunda, item 2.3, por mais 12 meses, contado do término contratual, qual seja 23 de Junho de 2018.
DO REEQUILÍBRIO ECONOMICO FINANCEIRO: Reequilibra-se o valor do contrato em virtude do reajuste do valor da tarifa do transporte coletivo no Município oriundo dos Decretos nºs 8527/2016 e 8833/2017, da seguinte forma:

Bilhetes eletrônicos – contrato 25/2016				**Reequilíbrio Econômico-financeiro**				
				Decreto 8527/2016		**Decreto 8833/2017**		
				Majoração tarifa a partir de 24/07/2016		**Majoração tarifa a partir de 20/08/2017**		
Modalidade	**Vlr Unit**	**Quant. inicial**	**Valor total**	**Vlr Unit**	**Vlr total**	**Vlr Unit**	**Quant. Final supressão e acréscimo (cláusula 3ª e 4)**	**Vlr total**
Escolar	R$1,60	400.000	R$640.000,00	R$1,75	R$700.000,00	R$1,85	**142.230**	R$263.125,50
Antecipado	R$3,20	15.000	R$48.000,00	R$3,50	R$52.500,00	R$3,65	**37.500**	R$136.875,00
Valor total					**R$752.500,00**			**R$400.000,50**

Dessa forma, o reequilíbrio econômico financeiro representa um aumento total no valor contratado de R$19.848,00, correspondente ao percentual 5,221063%, totalizando o valor anual contratado em R$400.000,50, conforme informação contábil nº 39/2018.
DA SUPRESSÃO: Suprime-se do valor global contratado de R$752.500,00 o valor de R$451.097,50 referente a 257.770 bilhetes escolares no valor unitário de R$1,75, que corresponde ao percentual de 59,946512% do valor inicialmente contratado.
DO ACRÉSCIMO: Acrescenta-se ao valor global contrato de R$752.500,00 o valor de R$78.750,00 referente a 22.500 bilhetes passe antecipado, no valor unitário de R$3,50, correspondente ao percentual de 10,465116% do valor inicialmente contratado.

PEDRO PORTO
Secretário Municipal de Compras e Licitações

São Leopoldo, Berço da Colonização Alemã no Brasil

Publicado por:
Janete Godoy Rese
Código Identificador:2B379475

